



IMPRENSA OFICIAL

do Município de Osasco

www.OSASCO.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

ERRATA

No Decreto nº 14.160, de 16 de abril de 2024, publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO, Edição nº 2626, do dia 17 de abril de 2024 – ANO XXV.

ONDE SE LÊ:

“Art. 1º Fica aberto um crédito adicional especial ao orçamento vigente, na importância de R\$ 2.257.841,97 (dois milhões, duzentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e quarenta e um reais e noventa e sete centavos), de acordo com o inc. III do § 3º do Art. 4º da Lei nº 5.318 de 28 de dezembro de 2023, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática, conforme segue:

DOTAÇÃO: NOVA”

LEIA-SE:

“Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, na importância de R\$ 2.257.841,97 (dois milhões, duzentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e quarenta e um reais e noventa e sete centavos), de acordo com o § 4º do Art. 4º da Lei nº 5.318 de 28 de dezembro de 2023, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática, conforme segue:

DOTAÇÃO: 5194”

Osasco, 18 de abril de 2024.

CLAUDIO LYSIAS DA SILVA

Procurador-Chefe da Procuradoria de Assessoria
Técnico-Legislativa

ERRATA

No Decreto nº 14.161, de 16 de abril de 2024, publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO, Edição nº 2626, do dia 17 de abril de 2024 – ANO XXV.

ONDE SE LÊ:

“Art. 1º Fica aberto um crédito adicional especial ao orçamento vigente, na importância de R\$ 78.960,10 (setenta e oito mil, novecentos e sessenta reais e dez centavos), de acordo com o inc. III do § 3º do Art. 4º da Lei nº 5.318 de 28 de dezembro de 2023, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática, conforme segue:

DOTAÇÃO: NOVA”

LEIA-SE:

“Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, na importância de R\$ 78.960,10 (setenta e oito mil, novecentos e sessenta reais e dez centavos), de acordo com o § 4º do Art. 4º da Lei nº 5.318 de 28 de dezembro de 2023, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática, conforme segue:

DOTAÇÃO: 5194”

Osasco, 18 de abril de 2024.

CLAUDIO LYSIAS DA SILVA

Procurador-Chefe da Procuradoria de Assessoria

Técnico-Legislativa

LEI Nº 5.331, DE 17 DE ABRIL DE 2024.

Cria o Polo das Noivas de Osasco.

*Projeto de Lei nº 121/2023 de autoria do
Vereador Rodrigo Gansinho.*

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei,

Art. 1º Fica criado o Polo das Noivas de Osasco, que compreende a Rua Natanael Tito Salmon e toda a sua extensão, entre a Rua Antônio Agu e a Avenida João Batista, na região central da cidade.

§ 1º O Polo das Noivas caracteriza-se por ser uma região de atração comercial que contém agregação de estabelecimentos direcionados ao mercado de venda e aluguel de trajes para festividades e casamentos.

§ 2º São objetivos do Polo das Noivas:

I – promover o desenvolvimento sustentável da atividade econômica voltada para festas e eventos;

II – atrair novos investimentos dentro do perfil vocacional da região de abrangência do polo, e;

III – fomentar o desenvolvimento do comércio local.

Art. 2º As peças publicitárias confeccionadas pelos estabelecimentos comerciais de que trata o art. 1º deve conter a expressão “Polo das Noivas de Osasco”.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução da presente lei ficam por conta das dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 17 de abril de 2024.

ROGÉRIO LINS
Prefeito



RESUMO DAS PORTARIAS
19.04.2024

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

EXONERAR:

PORTARIA Nº 1175 / 2024 - EXONERAR, SERVIDORA EM ESTÁGIO PROBATÓRIO ALINE SOARES ALVES, matrícula nº 196.964, **OFICIAL ADMINISTRATIVO**, de provimento efetivo, lotada na Secretaria da Saúde, nos termos do artigo 14, parágrafo 5º, da Lei 3798/2003 e do Processo Administrativo Digital nº 202302001309 de 10/08/2023. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1184 / 2024 - EXONERAR, SERVIDORA EM ESTÁGIO PROBATÓRIO ERIKA COSTA PAES, – matrícula nº 199.633, **SERVENTE DE ESCOLA**, de provimento efetivo, lotada na Secretaria De Educação, nos termos do artigo 14, parágrafo 5º, da Lei 3798/2003 e do Processo Administrativo nº 11569/2023 de 19/05/2023. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1196/24 - EXONERAR, A PEDIDO,CLAUDIA MARA DA SILVA ARAUJO, 14.903.730-2 do cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01 de Abril do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1199/24 - EXONERAR, EDMERIA DIAS DE OLIVEIRA LEME BRUSIN, 22.246.986-9 do cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE** - da Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1201/24 - EXONERAR, IGOR SIMÕES ALONSO, 16.962.040-2 do cargo em comissão de **GERENTE DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE DIREITOS HUMANOS E COMBATE AO RACISMO** - da Secretaria Executiva da Promoção e Igualdade Racial. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1209/2024 - EXONERAR, RENATO ELOY FLOSI, 41.703.152-X do cargo em comissão de **GERENTE DE AÇÃO REGIONAL, do (a) Secretaria de Governo.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EXONERAR/NOMEAR:

PORTARIA Nº 1198/24 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **ROMILDA MOREIRA DA SILVA**, do cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE SERVIÇOS E OBRAS**, da **Secretaria de Serviços e Obras** na data de 19/04/2024. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE**, junto à **Secretaria de Saúde** a partir de 20/04/2024. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NOMEAR:

PORTARIA Nº 1192/24 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **GISLEINE DE CÁSSIA SOARES VIANNI, RG. 16.135.848-2**, para exercer o cargo em comissão de **GERENTE DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO**, da (do) **Secretaria de Educação.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1193/24 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **ALAN DE MOURA MACHADO DIONIDIO, RG. 30.794.049-4**, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DE TRANSPORTE ESCOLAR E FROTA**, da (do) **Secretaria de Educação.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1194/24 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **KATIA REGINA PEREIRA LEITE, RG. 34.416.716-1**, para exercer a função de **SUPERVISOR DE ATENDIMENTO DAS UNIDADES DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA**, da (do) **Secretaria de Saúde.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1195/24 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **JAQUELINE CORREIA BARBOTE, RG. 43.370.859-9**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR PEDAGÓGICO DE RELAÇÕES COM A COMUNIDADE**, da (do) **Secretaria de Educação.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1197/24 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **BIANCA OLIVEIRA ANDRADE, RG. 52.770.778-8**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO**, da (do) **Secretaria de Educação**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **02 de Abril do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1200/24 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **DANIEL REZENDE GOMES DOS SANTOS, RG. 38.478.723-X**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE SERVIÇOS E OBRAS**, da (do) **Secretaria de Serviços e Obras**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **20 de Abril do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1202/24 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **ANA PAULA SOUZA CAMPOS, RG. 34.947.081-9**, para exercer o cargo em comissão de **GERENTE DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE DIREITOS HUMANOS E COMBATE AO RACISMO**, da (do) **Secretaria Executiva da Promoção e Igualdade Racial**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **20 de Abril do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

OUTROS:

PORTARIA Nº 1185 / 2024 - DESIGNAR o Senhor **ALEXANDRE DA PURIFICAÇÃO DE OLIVEIRA, RG. 33.921.949-X** para responder pelo cargo de **AGENTE DE ESCOLTA DE DIGNATÁRIO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO** durante o período de férias do titular **THIAGO DA SILVA, RG. 45.216.204-X** a partir de 16/04/2024 a 15/05/2024. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de abril do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1186 / 2024 - DESIGNAR o Senhor **RICARDO EIDI SOEGIMA, MATRICULA – 196.831** para responder pelo cargo de **GERENTE ADMINISTRATIVO DO CONSELHO TUTELAR NORTE II, DA SECRETARIA EXECUTIVA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE** durante o período de férias do titular **CESAR AUGUSTO DOS SANTOS, MATRICULA – 199.144**, no período de 15/04/2024 a 29/04/2024. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de abril do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1187 / 2024 - DESIGNAR a Senhora **TATIANA ROCHA DE CARIS, MATRICULA – 201.202** para responder pelo cargo de **GERENTE DE MONITORAMENTO DE RISCOS E CLIMA** durante o período de licença médica da titular **RENATA LITOLDO MARQUES, MATRICULA – 193.599** a partir de 12/04/2024 a 25/04/2024. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagido seus efeitos a 12 de abril do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1188 / 2024 - DESIGNAR a Senhora **JAQUELINE ALVES DE BELEM, MATRICULA – 201.335** para responder pelo cargo de **GERÊNCIA ADMINISTRATIVA CREAS ZONA NORTE, DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** durante o período de férias da titular **MARCIA SAMARTINI DA SILVA**, a partir de 30/04/2024. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1189 / 2024 - DESIGNAR a Senhora **ELIANE LUIZ DE FRANÇA , MATRICULA – 176.133** para responder pelo cargo de **ASSESSOR DE GABINETE DO SECRETÁRIO, DA SECRETARIA DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER** durante o período de férias da titular **FERANDANDA PEIXOTO DE SOUSA, MATRICULA – 192.117** a partir de 13/05/2024 a 11/06/2024. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1190 / 2024 - TORNA NULA a portaria nº 1059 / 2024, publicada em 08 de abril do ano em curso. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1191 / 2024 - TORNA NULA a portaria nº 1179 / 2024, publicada em 17 de abril do ano em curso. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1203 /2024 - I – Fica Autorizado o afastamento do servidor da Administração Direta, constante do anexo único desta Portaria, conforme solicitação do Titular da Pasta no período de 17 a 19/04/2024.

II – O afastamento do servidor da Administração Direta obedece ao disposto na Lei Complementar 180/2009, Art. 9º, § 2º, podendo ser cessado a qualquer tempo, para atender as necessidades e conveniências do serviço público municipal;

III – Anexo Único:

THIAGO SILVA

Com Prejuízo de Vencimentos.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de abril do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1204 / 2024 - DESIGNAR a Senhora **MARIA LUIZA CORDEIRO DE ASSIS, MATRICULA 197.508** para responder pelo cargo de **GERENTE DE PROTESTO, DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO** durante o período de férias da titular **MARIA ELISA MOREIRA DE FREITAS, MATRICULA 199.769**, no período de 22/04 a 06/05/2024. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1205 / 2024 - DESIGNAR a Senhora **GIOVANNA SOUZA SANTOS , MATRICULA 198.440** para responder pelo cargo de **ASSESSOR DE NORMAS E CONFORMIDADES TEMÁTICA, DA SECRETÁRIA DE GOVERNO** durante o período de férias do titular **ADVALDO MARQUES FLAUZINO, MATRICULA 199.814**, no período de 01/04 a 30/04/2024. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1206 / 2024 - DESIGNAR a Senhora **GRAZIELA FLORENTINO ALBUQUERQUE MATRICULA 154.911** para responder pelo cargo de **GERENTE ADMINISTRATIVO E APOIO PESSOAL, DA SECRETÁRIA DE GOVERNO** durante o período de férias do titular **RAFAEL CARDOSO BUIN, MATRICULA 197.371**, no período de 01/04 a 15/04/2024. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1207 / 2024 - DESIGNAR a Senhora **MARTA MARCONDES, MATRICULA 137.118** para responder pelo cargo de **SUPERVISOR DA PRAÇA DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR DA SECRETÁRIA DE GOVERNO** durante o período de férias do titular **LUIS FERNANDO MANTOVANI, MATRICULA 132.038**, a partir de 12/04/2024. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de abril do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1208 / 2024 - DESIGNAR o Senhor **VICTOR HUGO DE LIMA , MATRICULA 200.383** para responder pelo cargo de **SUPERVISOR DE PERMISSÕES E LICENÇAS DA SECRETÁRIA DE GOVERNO** durante o período de férias da titular **GRAZIELA FLORENTINO ALBUQUERQUE, MATRICULA 154.911**, no período de 16/04 a 30/04/2024. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de abril do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

RETIFICAÇÕES:

Na portaria nº 1135/24, publicada em 17 de abril do ano em curso, leia-se: “ EXONERAR o (a) Senhor (a) **JAQUELINE ALBERTIZA MARQUES CORREA**, do cargo em comissão de GERENTE DE DESBUROCRATIZAÇÃO DA GESTÃO E INOVAÇÃO, da **Secretaria de Planejamento e Gestão** na data de 12/04/2024. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAMÍLIA, CIDADANIA E SEGURANÇA ALIMENTAR**, junto à **Secretaria da Família, Cidadania e Segurança Alimentar** a partir de 13/04/2024. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.”

Na portaria nº 1144/24, publicada em 15 de abril do ano em curso, leia-se: “ NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **SEBASTIANA SOARES DA SILVA, RG. 20.617.474-3**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DO SUBSECRETÁRIO DA RECEITA**, da (do) **Secretaria de Finanças**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagido seus efeitos a 01 de abril do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.”

Na portaria nº 1182/24, publicada em 17 de abril do ano em curso, leia-se: “ EXONERAR o (a) Senhor (a) **JOÃO RODRIGO PEREIRA DA SILVA**, do cargo em comissão de GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS E MANUTENÇÃO, da **Secretaria de Habitação** na data de 17/04/2024. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIO ADJUNTO DE HABITAÇÃO**, junto à **Secretaria de Habitação** a partir de 18/04/2024. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.”

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO****EXTRATOS:**

Processo: 21.599/2023; Termo de Fomento nº 006/2024; Município de Osasco/Secretaria de Assistência Social; OSC Parceira: **ASSOCIAÇÃO GRUPO DO BEM;** Assunto: Promover a interação dos jovens e adultos com a tecnologia digital, transporte adequado e mobilidade para até 100 (cem) pessoas entre jovens e adultos de 30 a 59 anos, conforme detalhado no Plano de Trabalho, constante às fls. 140/184; Valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais); e Vigência: 04 (quatro) meses.

Processo: 21.688/2023; Termo de Fomento nº 013/2024; Município de Osasco/Secretaria de Assistência Social; OSC Parceira: **ASSOCIAÇÃO PROJETO L.A.R. – LÍDER NA ARTE DE REEDUCAR;** Assunto: Promover a melhoria do atendimento e da infraestrutura administrativa, garantindo atendimento gratuito às crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, oferecendo atendimento com equipe multidisciplinar, conforme detalhado no Plano de Trabalho, constante às fls. 197/205; Valor de R\$ 99.447,63 (noventa e nove mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e sessenta e três centavos); e Vigência: 08 (oito) meses.

Processo: 21.662/2023; Termo de Fomento nº 016/2024; Município de Osasco/Secretaria de Assistência Social; OSC Parceira: **INSTITUTO ELLUS;** Assunto: Execução no âmbito do Serviço de Conveniência e Fortalecimento de Vínculos para mulheres na faixa etária de 30 a 59 anos, em situação de extrema vulnerabilidade social, conforme detalhado no Plano de Trabalho, constante às fls. 12/40; Valor de R\$ 99.969,02 (noventa e nove mil, novecentos e sessenta e nove reais e dois centavos); e Vigência: 08 (oito) meses.

Processo: 21.576/2023; Termo de Fomento nº 022/2024; Município de Osasco/Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-C.M.D.C.A.; OSC Parceira: **OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA APARECIDA;** Assunto: atendimento psicopedagógico, esportivo, recreativo, e nas áreas de robótica e inclusão digital de 100 crianças e adolescentes entre 06 e 17 anos, em situação de vulnerabilidade social., conforme detalhado no Plano de Trabalho, constante às fls. 28/46; Valor de R\$ R\$ 239.042,30 (duzentos e trinta e nove mil e quarenta e dois reais e trinta centavos); e Vigência: 12 (doze) meses.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Processo: 21.560/2023; Termo de Fomento nº 028/2024; Município de Osasco/ Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-C.M.D.C.A.; OSC Parceira: **INSTITUTO ABDA**; Assunto: Oferta de 45 vagas para aulas de instrumentos musicais a crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, moradoras da zona norte de Osasco, conforme detalhado no Plano de Trabalho, constante às fls. 07/53; Valor: R\$ 239.516,76 (duzentos e trinta e nove mil, quinhentos e dezesseis reais e setenta e seis centavos); e Vigência: 12 (doze) meses.

Processo: 07.334/2023; Apostilamento nº 039/2024 ao Contrato nº 015/2024; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Econômico; Contratada: **TELETEX COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA**; Assunto: Fica apostilado o Contrato nº 015/2024, nos termos do Artigo 65, §8, da Lei Federal nº 8.666/1993, para que conste a Gestora Senhora VALDEREZ MARIA DOS SANTOS, inscrita no CPF/MF sob o nº 140.874.018-47, ocupante do cargo de Diretora de Governança, devendo ser observadas as disposições do Decreto Municipal nº 11.750, de 26 de julho de 2018.

DENISE MARIA DAS NEVES E LIMA
Procuradora Chefe da Procuradoria Consultiva
Procuradoria Geral do Município



CIDADE DE

OSASCO**PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

Procuradoria de Procedimentos Disciplinares

PORTARIA DE SINDICÂNCIA Nº 025/2024

O Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no artigo 3º, Parágrafo Único, inciso II, da Lei Complementar nº 133, de 22 de setembro de 2005, **RESOLVE:**

Artigo 1º - Designar **SUZANA AZENGO PONTES**, inscrita na OAB/SP nº 222.078, Procuradora do Município, para apuração de eventual conduta funcional irregular descrita nos autos do **Processo Administrativo nº 202402009353**, bem como proceder ao exame de alegação de suposto assédio moral praticado contra Agentes de Combate às Endemias e suas condições de trabalho.

Artigo 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 18 de abril de 2024.

Ernesto de Oliveira Silva
Procuradoria de Procedimentos
Disciplinares
Procurador-Chefe

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS****CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2021****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 202402008479

CANDIDATO: JEFFERSON LOPES DAS CHAGAS – CLASSIFICAÇÃO: 766º

CARGO: SERVENTE DE ESCOLA

Conforme deferimento expedido pela Secretaria de Administração deste Município no Processo Administrativo nº 202402008479, fica convocado o candidato **Jefferson Lopes das Chagas**, classificado em **766º lugar** para o Cargo de Provimento Efetivo de Servente de Escola, de acordo com a publicação do Edital de Divulgação da Classificação Definitiva na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 2152, de 15/12/2021, para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.

O CANDIDATO DEVERÁ COMPARECER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR (originais e cópias):

- a) Carteira de Vacinação (atualizada) conforme recomendação do Ministério da Saúde;
- b) Atestado de Sanidade Mental (emitido por Psiquiatra com RQE);
- c) Raio X de Coluna Total.

| DIA 29/04/2024 às 09h00 | | | |
|-------------------------|----------------------------|-----------|----------|
| CLASSIFICAÇÃO | CANDIDATO | INSCRIÇÃO | RG |
| 766º | JEFFERSON LOPES DAS CHAGAS | 00687405 | 34364655 |

ENDEREÇO:

AV. ANTONIO CARLOS COSTA, 203 - BELA VISTA - OSASCO - SP, CEP- 06053-010

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG. – Carteira de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito

cartão cidadão e/ou bolsa família);

e) Título de Eleitor (frente e verso);

f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet; <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;

g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (candidatos até 45 anos);

h) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;

i) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a); SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;

j) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;

k) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;

l) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda mais o recibo de entrega), relativa ao último exercício fiscal;

m) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma). Não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;

n) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, se for o caso, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);

o) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver:

- Federal: <https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao>

- Estadual: <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.

p) Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver:

- Federal: <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/>

- Estadual: <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)

q) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência;

r) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar);

s) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;

t) Pesquisa de Qualificação Cadastral.

t.1) o candidato deverá apresentar a pesquisa de qualificação cadastral junto ao Sistema do E-Social por meio do link <https://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml>. Em caso de inconformidades relacionadas à pesquisa, o candidato deverá regularizar sua situação conforme orientações do próprio site. A não regularização do cadastro implicará na eliminação do candidato, deste Concurso Público.

u) A Prefeitura Municipal de Osasco poderá solicitar outras declarações, documentos complementares, exames médicos complementares e diligências. As despesas com a realização dos exames solicitados correrão por conta do candidato aprovado neste Concurso Público.

REQUISITOS PARA O CARGO:

SERVENTE DE ESCOLA: Ensino Fundamental Incompleto até a 4ª série.

Conforme previsto no Edital de abertura deste Concurso Público, o não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação .

Osasco, 19 de abril de 2024.

CLÁUDIO MONTEIRO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 001/2023

EDITAL DE 03ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE ENFERMEIRO DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco - IOMO edição 2554, de 08/12/2023 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR (original e cópia):

- a) Carteira de vacinação atualizada conforme recomendação do Ministério da Saúde;
- b) Sorologia Hepatite (HBSAg);
- c) Anti-HBs com titulação;
- d) Sorologia Hepatite C;
- e) Atestado de Sanidade Mental emitido por Psiquiatra (registrado no CRM – RQE);
- f) Hemograma;
- g) RX coluna total.

ENDEREÇO: AV. ANTONIO CARLOS COSTA, 203 - BELA VISTA - OSASCO - SP, CEP- 06053-010

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

CLASSIFICAÇÃO – 46º ao 51º - DIA 26/04/2024 – às 08h00

| CLASS | NOME | CPF |
|-------|-------------------------------------|-------------|
| 46º | MARISA DA SILVA BALEEIRO DE JESUS | 28658702863 |
| 47º | MARIA VANESSA COSTA RODRIGUES SOUSA | 03586034393 |
| 48º | AMANDA PERES JUVENAL | 41064009875 |
| 49º | CAMILA BATISTA DA CRUZ | 23198733847 |
| 50º | MARCOS VINICIUS SENA SOUZA | 70220520267 |
| 51º | CAMILA MOURA DE CARVALHO | 48551021800 |

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) Carteira de Trabalho e Previdência Social-CTPS - Física ou Digital (original e cópias/ impressões das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil);
- b) 02 fotos 3X4 recentes;
- c) RG – Cédula de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- d) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- e) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- f) Título de Eleitor (frente e verso);
- g) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;
<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- h) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos);
- i) Carteira Nacional de Habilitação - CNH vigente e na categoria exigida no Edital, quando for o caso;
- j) Certidão Negativa de Regularidade da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, quando for o caso;
- k) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- l) Certidão de Nascimento (se solteiro) ou da Certidão de Casamento ou da Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a) ou da Certidão de Óbito (se viúvo) ou da Certidão de Casamento com a averbação (se divorciado);
- m) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;
- n) Caderneta de Vacinação dos filhos de até 10 anos;
- o) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda mais o recibo de entrega), relativa ao último exercício fiscal com recibo de entrega;
- p) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- q) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, se for o caso, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);

r) Atestados de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidos, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver:

- Federal: <https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao>

- Estadual: <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.

s) Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver:

- Federal: <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/>

- Estadual: <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)

t) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência;

u) Registro no Conselho Regional de Classe do estado de São Paulo (quando for o caso);

v) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo: diploma do ensino exigido, ou do Certificado de Conclusão com Histórico Escolar desse Ensino, fornecido(s) por instituição de ensino reconhecida pela Secretaria da Educação do Estado respectivo;

w) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;

x) Comprovação de experiência, se exigida como requisito mínimo para o emprego; entregar os respectivos documentos que comprovem a experiência por meio de registro na Carteira de Trabalho e Previdência Social, ou Contrato de Prestação de Serviços com firma reconhecida do contratante, ou ainda, declaração em papel timbrado de órgão público com nome, cargo, matrícula e assinatura do responsável pelo Departamento de Recursos Humanos ou responsável legal pela entidade;

y) Pesquisa de Qualificação Cadastral.

y.1) o candidato deverá apresentar a pesquisa de qualificação cadastral junto ao Sistema do E-Social por meio do link <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>

Em caso de inconformidades relacionadas à pesquisa, o candidato deverá regularizar sua situação conforme orientações do próprio site. A não regularização do cadastro implicará na eliminação do candidato, deste processo seletivo;

z) Caso haja necessidade, a Prefeitura Municipal de Osasco poderá solicitar outras declarações, documentos complementares, exames médicos complementares e diligências. As despesas com a realização dos exames solicitados correrão por conta do candidato aprovado e convocado para admissão.

REQUISITOS EXIGIDOS:

ENFERMEIRO DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – ESF

- Ensino Superior Completo em Enfermagem;

- Registro no Conselho Regional de Enfermagem – COREN/SP;

Conforme previsto no Edital de abertura deste Processo Seletivo, o não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação .

Osasco, 19 de abril de 2024.

CLAUDIO MONTEIRO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 002/2023

EDITAL DE 04ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE ARQUITETO

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO edição 2579, de 24/01/2024 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR (originais e cópias):

- a) Carteira de vacinação atualizada conforme recomendação do Ministério da Saúde.

ENDEREÇO: AV ANTONIO CARLOS COSTA, 203 – BELA VISTA – OSASCO – SP, CEP: 06053-010

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

CLASSIFICAÇÃO: 08º - DIA 26/04/2024 - às 11h00

| CLASS | NOME | CPF |
|-------|---------------------------------|-------------|
| 8º | JONAS APARECIDO GONCALVES ALVES | 44243148805 |

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG. – Carteira de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;
<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (candidatos até 45 anos);

- h) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- i) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a); SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- j) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;
- k) Caderneta de Vacinação dos filhos de até 10 anos;
- l) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda mais o recibo de entrega), relativa ao último exercício fiscal;
- m) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma). Não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- n) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, se for o caso, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- o) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver;
- Federal: <https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao>
- Estadual: <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.
- p) Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver:
- Federal: <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/>
- Estadual: <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)
- q) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência;
- r) Comprovações de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar);
- s) Registro ativo no Conselho Regional de Classe do Estado de São Paulo.
- t) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;

u) Pesquisa de Qualificação Cadastral.

u.1) o candidato deverá apresentar a pesquisa de qualificação cadastral junto ao Sistema do E-Social por meio do link <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>

Em caso de inconformidades relacionadas à pesquisa, o candidato deverá regularizar sua situação conforme orientações do próprio site. A não regularização do cadastro implicará na eliminação do candidato, deste Concurso Público.

v) A Prefeitura Municipal de Osasco poderá solicitar outras declarações, documentos complementares, exames médicos complementares e diligências. As despesas com a realização dos exames solicitados correrão por conta do candidato aprovado neste Concurso Público.

REQUISITOS PARA O CARGO:

ARQUITETO

Bacharel em Arquitetura e Urbanismo, e registro no respectivo Conselho de Classe – CAU /SP.

Conforme previsto no Edital de abertura deste Concurso Público, o não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação.

Osasco, 19 de abril de 2024.

CLÁUDIO MONTEIRO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2023

EDITAL DE 04ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE ENFERMEIRO OBSTETRA

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO edição 2538, de 10/11/2023 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR (originais e cópias):

- a) Carteira de Vacinação atualizada conforme recomendação do Ministério da Saúde;
- b) Sorologia Hepatite (HBSAg);
- c) Anti-HBs com titulação;
- d) Sorologia Hepatite C;
- e) Atestado de Sanidade Mental emitido por Psiquiatra (registrado no CRM – RQE).

ENDEREÇO: AV ANTONIO CARLOS COSTA, 203 - BELA VISTA - OSASCO - SP, CEP- 06053-010

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

CLASSIFICAÇÃO: 4º - DIA 26/04/2024 - às 09h00

| CLASS | NOME | CPF |
|-------|-------------------------------|-------------|
| 4º | WALTER JUNIO BENTES GRANGEIRO | 01986138224 |

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG. – Carteira de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);

- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet; <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (candidatos até 45 anos);
- h) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- i) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a); SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- j) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;
- k) Caderneta de Vacinação dos filhos de até 10 anos;
- l) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda mais o recibo de entrega), relativa ao último exercício fiscal;
- m) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma). Não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- n) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, se for o caso, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- o) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão, quando houver:
- Federal: <https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao>
- Estadual: <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.
- p) Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver:
- Federal: <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/>
- Estadual: <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – **(Ações Criminais)**
- q) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência;
- r) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar);

- s) Registro (s) ativo (s) no Conselho Regional de Classe de Estado de São Paulo;
- t) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;
- u) Comprovação de experiência, se exigida como requisito mínimo para o cargo;
- v) Pesquisa de Qualificação Cadastral.
v.1) o candidato deverá apresentar a pesquisa de qualificação cadastral junto ao Sistema do E-Social por meio do link <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>
Em caso de inconformidades relacionadas à pesquisa, o candidato deverá regularizar sua situação conforme orientações do próprio site. A não regularização do cadastro implicará na eliminação do candidato, deste Concurso Público.
- w) A Prefeitura Municipal de Osasco poderá solicitar outras declarações, documentos complementares, exames médicos complementares e diligências. As despesas com a realização dos exames solicitados correrão por conta do candidato aprovado neste Concurso Público.

REQUISITOS PARA O CARGO:

ENFERMEIRO OBSTETRA:

- Bacharel em Enfermagem com diploma devidamente registrado e fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e especialização em obstetrícia – com Registro da especialidade no Conselho Regional de Enfermagem (COREN -SP).
- Experiência de 6 (seis) meses de exercício no cargo/emprego de Enfermeiro Obstetra.

Conforme previsto no Edital de abertura deste Concurso Público, o não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação .

Osasco, 19 de abril de 2024.

**CLÁUDIO MONTEIRO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2023

EDITAL DE 04ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE MÉDICO CLÍNICO GERAL - DIARISTA

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO edição 2538, de 10/11/2023 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR (originais e cópias):

- a) Carteira de Vacinação atualizada conforme recomendação do Ministério da Saúde;
- b) Sorologia Hepatite (HBSAg);
- c) Anti-HBs com titulação;
- d) Sorologia Hepatite C;
- e) Atestado de Sanidade Mental emitido por Psiquiatra (registrado no CRM – RQE).

ENDEREÇO: AV. ANTONIO CARLOS COSTA, 203 - BELA VISTA - OSASCO - SP, CEP- 06053-010

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

CLASSIFICAÇÃO: 08º - DIA 26/04/2024 - às 10h00

| CLASS | NOME | CPF |
|-------|-----------------------------|-------------|
| 8º | MARIO SERGIO SARAIVA CABRAL | 33389539840 |

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG. – Carteira de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);

- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet; <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (candidatos até 45 anos);
- h) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- i) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a); SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- j) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;
- k) Caderneta de Vacinação dos filhos de até 10 anos;
- l) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda mais o recibo de entrega), relativa ao último exercício fiscal;
- m) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma). Não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- n) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, se for o caso, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- o) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver:
- Federal: <https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao>
- Estadual: <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.
- p) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver:
- Federal: <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/>
- Estadual: <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – **(Ações Criminais)**
- q) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência;
- r) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar);

- s) Registro (s) ativo (s) no Conselho Regional de Classe do Estado de São Paulo;
- t) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;
- u) Pesquisa de Qualificação Cadastral.
u.1) o candidato deverá apresentar a pesquisa de qualificação cadastral junto ao Sistema do E-Social por meio do link <https://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml>. Em caso de inconformidades relacionadas à pesquisa, o candidato deverá regularizar sua situação conforme orientações do próprio site. A não regularização do cadastro implicará na eliminação do candidato, deste Concurso Público.
- v) A Prefeitura Municipal de Osasco poderá solicitar outras declarações, documentos complementares, exames médicos complementares e diligências. As despesas com a realização dos exames solicitados correrão por conta do candidato aprovado neste Concurso Público.

REQUISITOS PARA O CARGO:**MÉDICO CLÍNICO GERAL – DIARISTA:**

Bacharel em Medicina e registro no Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo.

Conforme previsto no Edital de abertura deste Concurso Público, o não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação .

Osasco, 19 de abril de 2024.

CLÁUDIO MONTEIRO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2023

EDITAL DE 04ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE MÉDICO CLÍNICO GERAL – PLANTONISTA

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO edição 2538, de 10/11/2023 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR (originais e cópias):

- a) Carteira de Vacinação atualizada conforme recomendação do Ministério da Saúde;
- b) Sorologia Hepatite (HBSAg);
- c) Anti-HBs com titulação;
- d) Sorologia Hepatite C;
- e) Atestado de Sanidade Mental emitido por Psiquiatra (registrado no CRM – RQE).

ENDEREÇO: AV. ANTONIO CARLOS COSTA, 203 - BELA VISTA - OSASCO - SP, CEP- 06053-010

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

CLASSIFICAÇÃO: 12º - DIA 26/04/2024 – às 10h00

| CLASS | NOME | CPF |
|-------|--------------------------------|-------------|
| 12º | GUSTAVO SAAD SILVA EL TOGHLOBI | 39365757894 |

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG. – Carteira de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);

- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet; <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (candidatos até 45 anos);
- h) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- i) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a); SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- j) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;
- k) Caderneta de Vacinação dos filhos de até 10 anos;
- l) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda mais o recibo de entrega), relativa ao último exercício fiscal;
- m) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma). Não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- n) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, se for o caso, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- o) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver:
- Federal: <https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao>
- Estadual: <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.
- p) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver:
- Federal: <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/>
- Estadual: <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – **(Ações Criminais)**
- q) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência;
- r) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar);

- s) Registro (s) ativo (s) no Conselho Regional de Classe do Estado de São Paulo;
- t) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;
- u) Pesquisa de Qualificação Cadastral.
u.1) o candidato deverá apresentar a pesquisa de qualificação cadastral junto ao Sistema do E-Social por meio do link <https://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml>. Em caso de inconformidades relacionadas à pesquisa, o candidato deverá regularizar sua situação conforme orientações do próprio site. A não regularização do cadastro implicará na eliminação do candidato, deste Concurso Público.
- v) A Prefeitura Municipal de Osasco poderá solicitar outras declarações, documentos complementares, exames médicos complementares e diligências. As despesas com a realização dos exames solicitados correrão por conta do candidato aprovado neste Concurso Público.

REQUISITOS PARA O CARGO:**MÉDICO CLÍNICO GERAL – PLANTONISTA:**

Bacharel em Medicina e registro no Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo.

Conforme previsto no Edital de abertura deste Concurso Público, o não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação .

Osasco, 19 de abril de 2024.

CLÁUDIO MONTEIRO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2023

EDITAL DE 04ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE MÉDICO PEDIATRA PLANTONISTA

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO edição 2538, de 10/11/2023 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR (originais e cópias):

- a) Carteira de Vacinação atualizada conforme recomendação do Ministério da Saúde;
- b) Sorologia Hepatite (HBSAg);
- c) Anti-HBs com titulação;
- d) Sorologia Hepatite C;
- e) Atestado de Sanidade Mental emitido por Psiquiatra (registrado no CRM – RQE).

ENDEREÇO: AV. ANTONIO CARLOS COSTA, 203 - BELA VISTA - OSASCO - SP, CEP- 06053-010

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

CLASSIFICAÇÃO: 23º - DIA 26/04/2024 - às 10h00

| CLASS | NOME | CPF |
|-------|----------------|-------------|
| 23º | ALBERTE VIEIRA | 55048927672 |

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG. – Carteira de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);

- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet; <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (candidatos até 45 anos);
- h) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- i) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a); SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- j) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;
- k) Caderneta de Vacinação dos filhos de até 10 anos;
- l) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda mais o recibo de entrega), relativa ao último exercício fiscal;
- m) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma). Não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- n) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, se for o caso, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- o) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver;
- Federal: <https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao>
- Estadual: <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.
- p) Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver:
- Federal: <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/>
- Estadual: <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)
- q) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência;
- r) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar);

- s) Registro (s) ativo (s) no Conselho Regional de Classe do Estado de São Paulo;
- t) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;
- u) Pesquisa de Qualificação Cadastral.
u.1) o candidato deverá apresentar a pesquisa de qualificação cadastral junto ao Sistema do E-Social por meio do link <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>
Em caso de inconformidades relacionadas à pesquisa, o candidato deverá regularizar sua situação conforme orientações do próprio site. A não regularização do cadastro implicará na eliminação do candidato, deste Concurso Público.
- v) A Prefeitura Municipal de Osasco poderá solicitar outras declarações, documentos complementares, exames médicos complementares e diligências. As despesas com a realização dos exames solicitados correrão por conta do candidato aprovado neste Concurso Público.

REQUISITOS PARA O CARGO:**MÉDICO PEDIATRA PLANTONISTA:**

- Bacharel em Medicina com residência médica, ou com especialização, ou com título de especialista na área de atuação e registro no Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo e Registro de Qualificação de Especialidade (RQE) junto ao Conselho Regional de Medicina (CRM-SP).

Conforme previsto no Edital de abertura deste Concurso Público, o não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação .

Osasco, 19 de abril de 2024.

CLÁUDIO MONTEIRO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2023

EDITAL DE 04ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE MÉDICO SOCORRISTA PLANTONISTA

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO edição 2538, de 10/11/2023 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR (originais e cópias):

- a) Carteira de Vacinação atualizada conforme recomendação do Ministério da Saúde;
- b) Sorologia Hepatite (HBSAg);
- c) Anti-HBs com titulação;
- d) Sorologia Hepatite C;
- e) Atestado de Sanidade Mental emitido por Psiquiatra (registrado no CRM – RQE).

ENDEREÇO: AV. ANTONIO CARLOS COSTA, 203 - BELA VISTA - OSASCO - SP, CEP- 06053-010

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

CLASSIFICAÇÃO: 13º - DIA 26/04/2024 - às 10h00

| CLASS | NOME | CPF |
|-------|---------------------------------|------------|
| 13º | CICERO RICARDO MACHADO DE MATOS | 1698156332 |

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG. – Carteira de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);

- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet; <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (candidatos até 45 anos);
- h) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- i) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a); SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- j) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;
- k) Caderneta de Vacinação dos filhos de até 10 anos;
- l) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda mais o recibo de entrega), relativa ao último exercício fiscal;
- m) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma). Não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- n) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, se for o caso, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- o) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver;
- Federal: <https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao>
- Estadual: <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.
- p) Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver:
- Federal: <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/>
- Estadual: <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)
- q) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência;
- r) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão

com Histórico Escolar);

s) Registro (s) ativo (s) no Conselho Regional de Classe do Estado de São Paulo;

t) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;

u) Pesquisa de Qualificação Cadastral.

u.1) o candidato deverá apresentar a pesquisa de qualificação cadastral junto ao Sistema do E-Social por meio do link <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>

Em caso de inconformidades relacionadas à pesquisa, o candidato deverá regularizar sua situação conforme orientações do próprio site. A não regularização do cadastro implicará na eliminação do candidato, deste Concurso Público.

v) A Prefeitura Municipal de Osasco poderá solicitar outras declarações, documentos complementares, exames médicos complementares e diligências. As despesas com a realização dos exames solicitados correrão por conta do candidato aprovado neste Concurso Público.

REQUISITOS PARA O CARGO:

MÉDICO SOCORRISTA PLANTONISTA:

- Bacharel em Medicina com residência médica, ou com especialização, ou com título de especialista na área de atuação e registro no Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo e Registro de Qualificação de Especialidade (RQE) junto ao Conselho Regional de Medicina (CRM-SP).

Conforme previsto no Edital de abertura deste Concurso Público, o não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação .

Osasco, 19 de abril de 2024.

CLÁUDIO MONTEIRO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2023

EDITAL DE 04ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO edição 2538, de 10/11/2023 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR (originais e cópias):

- a) Carteira de Vacinação atualizada conforme recomendação do Ministério da Saúde;
- b) Sorologia Hepatite (HBSAg);
- c) Anti-HBs com titulação;
- d) Sorologia Hepatite C;
- e) Atestado de Sanidade Mental emitido por Psiquiatra (registrado no CRM – RQE).

ENDEREÇO: AV. ANTONIO CARLOS COSTA, 203 - BELA VISTA - OSASCO - SP, CEP- 06053-010

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

CLASSIFICAÇÃO: 58º ao 60º – DIA 26/04/2024 – às 09h00

| CLASS | NOME | CPF |
|-------|------------------------------|-------------|
| 58º | ANALICE DE OLIVEIRA FERREIRA | 12153671639 |
| 59º | IDALINA DE JESUS FERREIRA | 01948766167 |
| 60º | SARA ANASTACIO ARAUJO | 50117968846 |

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG. – Carteira de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E.;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será

aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);

e) Título de Eleitor (frente e verso);

f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet; <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;

g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (candidatos até 45 anos);

h) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;

i) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a); SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;

j) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;

k) Caderneta de Vacinação dos filhos de até 10 anos;

l) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda mais o recibo de entrega), relativa ao último exercício fiscal;

m) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma). Não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;

n) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, se for o caso, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);

o) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver:

- Federal: <https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao>

- Estadual: <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.

p) Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver:

- Federal: <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/>

- Estadual: <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)

q) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência;

- r) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar);
- s) Registro ativo no Conselho Regional de Classe de Estado de São Paulo;
- t) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;
- u) Pesquisa de Qualificação Cadastral.
u.1) o candidato deverá apresentar a pesquisa de qualificação cadastral junto ao Sistema do E-Social por meio do link <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>
Em caso de inconformidades relacionadas à pesquisa, o candidato deverá regularizar sua situação conforme orientações do próprio site. A não regularização do cadastro implicará na eliminação do candidato, deste Concurso Público.
- v) A Prefeitura Municipal de Osasco poderá solicitar outras declarações, documentos complementares, exames médicos complementares e diligências. As despesas com a realização dos exames solicitados correrão por conta do candidato aprovado neste Concurso Público.

REQUISITOS PARA O CARGO:**TÉCNICO DE ENFERMAGEM:**

- Ensino Médio Completo e Ensino Técnico em Enfermagem, ambos com diploma devidamente registrado e fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação;
- Registro no Conselho Regional de Enfermagem (COREN - SP)

Conforme previsto no Edital de abertura deste Concurso Público, o não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação .

Osasco, 19 de abril de 2024.

CLÁUDIO MONTEIRO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 001/2023

EDITAL DE 06ª CONVOCAÇÃO PARA O EMPREGO DE TELEFONISTA AUXILIAR DE REGULAÇÃO MÉDICA - SAMU

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO edição 2554, de 08/12/2023 no emprego, quantidades e condições abaixo especificadas.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR (original e cópia):

- a) Carteira de vacinação atualizada conforme recomendação do Ministério da Saúde;
- b) Audiometria;
- c) RX coluna total;
- d) Atestado de Sanidade Mental emitido por Psiquiatra (registrado no CRM – RQE).

ENDEREÇO: AV ANTONIO CARLOS COSTA,203 – BELA VISTA – OSASCO – SP, CEP: 06053-010

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

CLASSIFICAÇÃO: 11º - DIA – 26/04/2024 às 09h00

| CLASS | NOME | CPF |
|-------|--------------------------|-------------|
| 11º | FRANCISCO ALVES DA SILVA | 12546203894 |

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) Carteira de Trabalho e Previdência Social-CTPS - Física ou Digital (original e cópias/ impressões das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil).
- b) 02 fotos 3X4 recentes;
- c) RG. – Cédula de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;

- d) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- e) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- f) Título de Eleitor (frente e verso);
- g) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;
<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- h) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos);
- i) Carteira Nacional de Habilitação - CNH vigente e na categoria exigida no Edital, quando for o caso;
- j) Certidão Negativa de Regularidade da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, quando for o caso;
- k) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- l) Certidão de Nascimento (se solteiro) ou da Certidão de Casamento ou da Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a) ou da Certidão de Óbito (se viúvo) ou da Certidão de Casamento com a averbação (se divorciado);
- m) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;
- n) Caderneta de Vacinação dos filhos de até 10 anos;
- o) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda mais o recibo de entrega), relativa ao último exercício fiscal com recibo de entrega;
- p) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- q) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, se for o caso, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- r) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver;
- Federal: <https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao>
- Estadual: <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.
- s) Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver:

- Federal: <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/>
- Estadual: <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)

t) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência;

u) Conselho Regional da Classe, (quando for o caso);

v) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo emprego: diploma do ensino exigido, ou do Certificado de Conclusão com Histórico Escolar desse Ensino, fornecido(s) por instituição de ensino reconhecida pela Secretaria da Educação do Estado respectivo;

w) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;

x) Comprovação de experiência, se exigida como requisito mínimo para o emprego; entregar os respectivos documentos que comprovem a experiência por meio de registro na Carteira de Trabalho e Previdência Social, ou Contrato de Prestação de Serviços com firma reconhecida do contratante, ou ainda, declaração em papel timbrado de órgão público com nome, cargo, matrícula e assinatura do responsável pelo Departamento de Recursos Humanos ou responsável legal pela entidade;

y) Pesquisa de Qualificação Cadastral.

y.1) o candidato deverá apresentar a pesquisa de qualificação cadastral junto ao Sistema do E-Social por meio do link <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>

Em caso de inconformidades relacionadas à pesquisa, o candidato deverá regularizar sua situação conforme orientações do próprio site. A não regularização do cadastro implicará na eliminação do candidato, deste processo seletivo;

z) Caso haja necessidade, a Prefeitura Municipal de Osasco poderá solicitar outras declarações, documentos complementares, exames médicos complementares e diligências. As despesas com a realização dos exames solicitados correrão por conta do candidato aprovado e convocado para admissão.

REQUISITOS EXIGIDOS :

TELEFONISTA AUXILIAR DE REGULAÇÃO MÉDICA – SAMU:

- Ensino Fundamental Completo;

Conforme previsto no Edital de abertura deste Processo Seletivo, o não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação .

Osasco, 19 de abril de 2024.

CLÁUDIO MONTEIRO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 003/2019

EDITAL DE 16ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: FISCAL TRIBUTÁRIO

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentação os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1794, de 05/02/2020 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR:

- CARTEIRA DE VACINAÇÃO (ORIGINAL E CÓPIA) CONFORME RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE;
- ORIGINAL DO ATESTADO DE ACUIDADE VISUAL (EMITIDO POR OFTALMOLOGISTA);

AV. ANTONIO CARLOS COSTA, 203 - BELA VISTA - OSASCO - SP, CEP- 06053010

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

CLASSIFICAÇÃO: 73º ao 74º - DIA 26/04/2024 - às 11h00

| CLASS | NOME | RG |
|-------|-------------------------|----------|
| 73º | RODOLFO BOTTERI SURJUS | 4990553 |
| 74º | TEODORO HIROSHI RIBEIRO | 19754253 |

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG. – Carteira de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;
<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;

- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (candidatos até 45 anos);
- h) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- i) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a); SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- j) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;
- k) Caderneta de Vacinação dos filhos de até 10 anos;
- l) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda mais o recibo de entrega), relativa ao último exercício fiscal;
- m) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma). Não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- n) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, se for o caso, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- o) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver;
- Federal: <https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao>
- Estadual: <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.
- p) Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver:
- Federal: <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/>
- Estadual: <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)
- q) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência;
- r) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar);
- s) Registro (s) ativo (s) no Conselho Regional de Classe do Estado de São Paulo;
- t) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo

de aposentadoria, cargo e provento;

u) Pesquisa de Qualificação Cadastral.

u.1) o candidato deverá apresentar a pesquisa de qualificação cadastral junto ao Sistema do E-Social por meio do link <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>

Em caso de inconformidades relacionadas à pesquisa, o candidato deverá regularizar sua situação conforme orientações do próprio site. A não regularização do cadastro implicará na eliminação do candidato, deste Concurso Público.

v) A Prefeitura Municipal de Osasco poderá solicitar outras declarações, documentos complementares, exames médicos complementares e diligências. As despesas com a realização dos exames solicitados correrão por conta do candidato aprovado neste Concurso Público.

REQUISITOS DE ESCOLARIDADE:

FISCAL TRIBUTÁRIO: - Diploma ou Certificado, devidamente registrado, de curso de nível superior em Instituição reconhecida pelo Ministério da Educação.

Conforme previsto no Capítulo XI, item 1.3, item 3, subitem s, e Capítulo XII, item 11., do Edital de abertura deste Concurso Público, o não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação.

Somente será permitida a entrada nos locais designados no horário estabelecido neste Edital.

Osasco, 19 de abril de 2024.

CLÁUDIO MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2021

EDITAL DE 23ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: ZELADOR DE ESCOLA

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 2110, de 24/09/2021 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR (originais e cópias):

- a) Carteira de Vacinação (atualizada) conforme recomendação do Ministério da Saúde;
- b) Atestado de Sanidade Mental (emitido por Psiquiatra);
- c) Raio X de Coluna Total.

AV. ANTONIO CARLOS COSTA, 203 – BELA VISTA - OSASCO - SP, CEP- 06053-010

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

CLASSIFICAÇÃO: 327º - DIA 29/04/2024 - às 10h00

| CLASS | NOME | RG |
|-------|-------------------------------|----------|
| 327º | ANTONIO BRUNO DA SILVA JUNIOR | 58543897 |

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG. – Carteira de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;
<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar

- ou dispensa de incorporação (candidatos até 45 anos);
- h) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- i) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a); SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- j) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;
- k) Caderneta de Vacinação dos filhos de até 10 anos;
- l) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda mais o recibo de entrega), relativa ao último exercício fiscal;
- m) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma). Não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- n) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, se for o caso, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- o) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver;
- Federal: <https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao>
- Estadual: <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.
- p) Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver:
- Federal: <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/>
- Estadual: <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)
- q) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência;
- r) Comprovações de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar);
- s) Registro ativo no Conselho Regional de Classe do Estado de São Paulo.
- t) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;

u) Pesquisa de Qualificação Cadastral.

u.1) o candidato deverá apresentar a pesquisa de qualificação cadastral junto ao Sistema do E-Social por meio do link <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>

Em caso de inconformidades relacionadas à pesquisa, o candidato deverá regularizar sua situação conforme orientações do próprio site. A não regularização do cadastro implicará na eliminação do candidato, deste Concurso Público.

v) A Prefeitura Municipal de Osasco poderá solicitar outras declarações, documentos complementares, exames médicos complementares e diligências. As despesas com a realização dos exames solicitados correrão por conta do candidato aprovado neste Concurso Público.

REQUISITOS PARA O CARGO:

ZELADOR DE ESCOLA: Ensino Fundamental Incompleto até a 4ª série.

Conforme previsto no Edital de abertura deste Concurso Público, o não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação .

Osasco, 19 de abril de 2024.

CLÁUDIO MONTEIRO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2021

EDITAL DE 26ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: SERVENTE DE ESCOLA

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 2110, de 24/09/2021 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR (originais e cópias):

- a) Carteira de Vacinação (atualizada) conforme recomendação do Ministério da Saúde;
- b) Atestado de Sanidade Mental (emitido por Psiquiatra);
- c) Raio X de Coluna Total.

AV. ANTONIO CARLOS COSTA, 203 - BELA VISTA - OSASCO - SP, CEP- 06053-010

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

CLASSIFICAÇÃO: 819º ao 822º - DIA 29/04/2024 - às 08h00

| CLASS | NOME | RG |
|-------|-------------------------------------|----------|
| 819º | EDUARDO APARECIDO DIAS | 18258796 |
| 820º | ROSILENE RIBEIRO DA CRUZ | 20197796 |
| 821º | CELIA DOS SANTOS OLIVEIRA GONCALVES | 20194766 |
| 822º | CELINA SILVA DO NASCIMENTO SANTOS | 26336276 |

CLASSIFICAÇÃO: 823º ao 826º - DIA 29/04/2024 - às 09h00

| | | |
|------|-------------------------------|----------|
| 823º | VERA LUCIA DE CARVALHO SANTOS | 25563100 |
| 824º | VALERIA APARECIDA MONTANHA | 29568539 |
| 825º | JUSSARA APARECIDA SILVA | 22138702 |
| 826º | LUCIANA CORREA DO PRADO | 23264662 |

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG. – Carteira de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;
<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (candidatos até 45 anos);
- h) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- i) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a); SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- j) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;
- k) Caderneta de Vacinação dos filhos de até 10 anos;
- l) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda mais o recibo de entrega), relativa ao último exercício fiscal;
- m) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma). Não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- n) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, se for o caso, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- o) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver;
 - Federal: <https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao>
 - Estadual: <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.
- p) Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria

certidão, quando houver:

- Federal: <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/>

- Estadual: <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)

q) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência;

r) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar);

s) Registro ativo no Conselho Regional de Classe do Estado de São Paulo.

t) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;

u) Pesquisa de Qualificação Cadastral.

u.1) o candidato deverá apresentar a pesquisa de qualificação cadastral junto ao Sistema do E-Social por meio do link <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>

Em caso de inconformidades relacionadas à pesquisa, o candidato deverá regularizar sua situação conforme orientações do próprio site. A não regularização do cadastro implicará na eliminação do candidato, deste Concurso Público.

v) A Prefeitura Municipal de Osasco poderá solicitar outras declarações, documentos complementares, exames médicos complementares e diligências. As despesas com a realização dos exames solicitados correrão por conta do candidato aprovado neste Concurso Público.

REQUISITOS PARA O CARGO:

SERVENTE DE ESCOLA: Ensino Fundamental Incompleto até a 4ª série.

Conforme previsto no Edital de abertura deste Concurso Público, o não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação .

Osasco, 19 de abril de 2024.

CLÁUDIO MONTEIRO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2021

EDITAL DE 30ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: OFICIAL DE ESCOLA

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 2110, de 24/09/2021 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR (originais e cópias):

- a) Carteira de Vacinação (atualizada) conforme recomendação do Ministério da Saúde;
- b) Atestado de Sanidade Mental (emitido por Psiquiatra);
- c) Raio X de Coluna Total.

AV. ANTONIO CARLOS COSTA, 203 - BELA VISTA - OSASCO - SP, CEP- 06053-010

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

CLASSIFICAÇÃO: 499º ao 503º - DIA 29/04/2024 às 10h00

| CLASS | NOME | RG |
|-------|------------------------------------|-----------|
| 499º | BRUNO RAFAEL DE ARAUJO | 43665113 |
| 500º | NATHALIA PERROTTI NIGRO DE LIMA | 36525192 |
| 501º | GISELE RIBEIRO DE OLIVEIRA ESTEVAO | 33806041 |
| 502º | ANGELA ARAUJO DE OLIVEIRA | 483540730 |
| 503º | JASMINE ARIADLA NEVES PAES | 35025487 |

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG. – Carteira de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);

- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet; <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (candidatos até 45 anos);
- h) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- i) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a); SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- j) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;
- k) Caderneta de Vacinação dos filhos de até 10 anos;
- l) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda mais o recibo de entrega), relativa ao último exercício fiscal;
- m) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma). Não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- n) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, se for o caso, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- o) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver;
- Federal: <https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao>
- Estadual: <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.
- p) Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver:
- Federal: <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/>
- Estadual: <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)
- q) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência;

- r) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar);
- s) Registro ativo no Conselho Regional de Classe do Estado de São Paulo.
- t) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;
- u) Pesquisa de Qualificação Cadastral.
u.1) o candidato deverá apresentar a pesquisa de qualificação cadastral junto ao Sistema do E-Social por meio do link <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>
Em caso de inconformidades relacionadas à pesquisa, o candidato deverá regularizar sua situação conforme orientações do próprio site. A não regularização do cadastro implicará na eliminação do candidato, deste Concurso Público.
- v) A Prefeitura Municipal de Osasco poderá solicitar outras declarações, documentos complementares, exames médicos complementares e diligências. As despesas com a realização dos exames solicitados correrão por conta do candidato aprovado neste Concurso Público.

REQUISITOS PARA O CARGO:

OFICIAL DE ESCOLA: Ensino Médio Completo.

Conforme previsto no Edital de abertura deste Concurso Público, o não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação .

Osasco, 19 de abril de 2024.

CLÁUDIO MONTEIRO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS ELIMINADOS NO
CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2023.

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADOS**, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 03ª Convocação do Concurso Público nº 002/2023.

| CLASS | INSCRIÇÃO | CPF | CARGO |
|-------|-----------|-------------|-----------|
| 7º | 54766915 | 38751448807 | ARQUITETO |

Osasco, 19 de abril de 2024.

Prefeitura Municipal de Osasco

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS ELIMINADOS NO
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023.

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADOS**, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 03ª Convocação do Concurso Público nº 001/2023.

| CLASS | INSCRIÇÃO | CPF | CARGO |
|-------|-----------|-------------|---------------------|
| 3º | 48587605 | 40919653855 | ENFERMEIRO OBSTETRA |

Osasco, 19 de abril de 2024.

Prefeitura Municipal de Osasco

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS ELIMINADOS NO
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023.

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADOS**, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 03ª Convocação do Concurso Público nº 001/2023.

| CLASS | INSCRIÇÃO | CPF | CARGO |
|-------|-----------|-------------|---------------------------------|
| 7º | 46467661 | 06731973106 | MÉDICO CLINICO GERAL - DIARISTA |

Osasco, 19 de abril de 2024.

Prefeitura Municipal de Osasco

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS ELIMINADOS NO
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023.

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADOS**, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 03ª Convocação do Concurso Público nº 001/2023.

| CLASS | INSCRIÇÃO | CPF | CARGO |
|-------|-----------|-------------|------------------------------------|
| 11º | 50868586 | 11873964609 | MÉDICO CLINICO GERAL - PLANTONISTA |

Osasco, 19 de abril de 2024.

Prefeitura Municipal de Osasco

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS ELIMINADOS NO
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023.

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADOS, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 03ª Convocação do Concurso Público nº 001/2023.**

| CLASS | INSCRIÇÃO | CPF | CARGO |
|-------|-----------|-------------|----------------------------|
| 8º | 46702970 | 31078253870 | MÉDICO PEDIATRA - DIARISTA |

Osasco, 19 de abril de 2024.

Prefeitura Municipal de Osasco

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS ELIMINADOS NO
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023.

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADOS**, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 03ª Convocação do Concurso Público nº 001/2023.

| CLASS | INSCRIÇÃO | CPF | CARGO |
|-------|-----------|-------------|-------------------------------|
| 19º | 51124416 | 98858254600 | MÉDICO PEDIATRA - PLANTONISTA |
| 20º | 50911392 | 00366914294 | MÉDICO PEDIATRA - PLANTONISTA |
| 21º | 47478519 | 22984026802 | MÉDICO PEDIATRA - PLANTONISTA |
| 22º | 48668613 | 06718785148 | MÉDICO PEDIATRA - PLANTONISTA |

Osasco, 19 de abril de 2024.

Prefeitura Municipal de Osasco

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS ELIMINADOS NO
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023.

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADOS, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 03ª Convocação do Concurso Público nº 001/2023.**

| CLASS | INSCRIÇÃO | CPF | CARGO |
|-------|-----------|-------------|---------------------------------|
| 13º | 46424768 | 01202506240 | MÉDICO PSIQUIATRA – PLANTONISTA |

Osasco, 19 de abril de 2024.

Prefeitura Municipal de Osasco

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS ELIMINADOS NO
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023.

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADOS, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 03ª Convocação do Concurso Público nº 001/2023.**

| CLASS | INSCRIÇÃO | CPF | CARGO |
|-------|-----------|-------------|---------------------------------|
| 9º | 51160455 | 25427086811 | MÉDICO SOCORRISTA - PLANTONISTA |

Osasco, 19 de abril de 2024.

Prefeitura Municipal de Osasco

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS ELIMINADOS NO
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023.

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADOS**, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 03ª Convocação do Concurso Público nº 001/2023.

| CLASS | INSCRIÇÃO | CPF | CARGO |
|-------|-----------|-------------|-----------------------|
| 53º | 50569813 | 31983216895 | TÉCNICO DE ENFERMAGEM |
| 54º | 51047705 | 04904033361 | TÉCNICO DE ENFERMAGEM |
| 57º | 50819364 | 39670505801 | TÉCNICO DE ENFERMAGEM |

Osasco, 19 de abril de 2024.

Prefeitura Municipal de Osasco

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS ELIMINADOS NO
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2021.

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADOS**, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 25ª Convocação do Concurso Público nº 001/2021.

| CLASS | INSCRIÇÃO | RG | CARGO |
|-------|-----------|-------------|--------------------|
| 801º | 00367850 | 23506995 | SERVENTE DE ESCOLA |
| 802º | 00588954 | 17970935 | SERVENTE DE ESCOLA |
| 803º | 00596035 | 13195155 | SERVENTE DE ESCOLA |
| 804º | 00673307 | 34199659315 | SERVENTE DE ESCOLA |
| 805º | 00473324 | 18235393 | SERVENTE DE ESCOLA |
| 806º | 00575062 | 18435687 | SERVENTE DE ESCOLA |
| 812º | 01112309 | 184400879 | SERVENTE DE ESCOLA |
| 817º | 01102354 | 18020104 | SERVENTE DE ESCOLA |
| 818º | 00345075 | 20077854 | SERVENTE DE ESCOLA |

Osasco, 19 de abril de 2024.

Prefeitura Municipal de Osasco

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS ELIMINADOS NO
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2021.

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADOS**, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 29ª Convocação do Concurso Público nº 001/2021.

| CLASS | INSCRIÇÃO | RG | CARGO |
|-------|-----------|-------------|-------------------|
| 490º | 00914010 | 95002623710 | OFICIAL DE ESCOLA |
| 493º | 00884049 | 5409256 | OFICIAL DE ESCOLA |
| 494º | 00447455 | 49153672 | OFICIAL DE ESCOLA |
| 497º | 00543985 | 53689902 | OFICIAL DE ESCOLA |
| 498º | 00525405 | 50234414 | OFICIAL DE ESCOLA |

Osasco, 19 de abril de 2024.

Prefeitura Municipal de Osasco

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS ELIMINADOS NO PROCESSO SELETIVO 001/2023.

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADOS**, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 2ª Convocação do Processo Seletivo 001/2023.

| CLASS | INSCRIÇÃO | CPF | CARGO |
|-------|-----------|-------------|------------------|
| 33º | 51774569 | 33973344892 | ENFERMEIRO - ESF |
| 36º | 52425754 | 90093976372 | ENFERMEIRO - ESF |
| 37º | 52828700 | 21627877843 | ENFERMEIRO - ESF |
| 40º | 52289389 | 33113909899 | ENFERMEIRO - ESF |
| 44º | 53267451 | 33069246877 | ENFERMEIRO - ESF |
| 45º | 53368444 | 04360719590 | ENFERMEIRO - ESF |

Osasco, 19 de abril de 2024.

Prefeitura do Município de Osasco

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS ELIMINADOS NO PROCESSO SELETIVO 001/2023.

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADOS**, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 2ª Convocação do Processo Seletivo 001/2023.

| CLASS | INSCRIÇÃO | CPF | CARGO |
|-------|-----------|-------------|----------------------------|
| 28º | 51089793 | 44979680810 | TÉCNICO DE ENFERMAGEM- ESF |

Osasco, 19 de abril de 2024.

Prefeitura do Município de Osasco

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS ELIMINADOS NO PROCESSO SELETIVO 001/2023.

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADOS**, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 5ª Convocação do Processo Seletivo 001/2023.

| CLASS | INSCRIÇÃO | CPF | CARGO |
|-------|-----------|-------------|---|
| 10º | 53640527 | 22034728807 | TELEFONISTA AUXILIAR DE REGULAÇÃO MÉDICA - SAMU |

Osasco, 19 de abril de 2024.

Prefeitura do Município de Osasco

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OSASCO

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS ELIMINADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2019.

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADOS**, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 15ª Convocação do Concurso Público nº 003/2019.

| CLASS | INSCRIÇÃO | RG | CARGO |
|-------|-----------|----------|-------------------|
| 66º | 7471134-2 | 62360475 | FISCAL TRIBUTÁRIO |
| 72º | 7355364-6 | 30608000 | FISCAL TRIBUTÁRIO |

Osasco, 19 de abril de 2024.

Prefeitura Municipal de Osasco

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS ELIMINADOS NO
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2021.**

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADOS**, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 22ª Convocação do Concurso Público nº 001/2021.

| CLASS | INSCRIÇÃO | RG | CARGO |
|--------------|------------------|-----------|-------------------|
| 324º | 00969907 | 48077416X | ZELADOR DE ESCOLA |

Osasco, 19 de abril de 2024.

Prefeitura Municipal de Osasco

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO**EDITAL DE RERRATIFICAÇÃO
PROCESSO SELETIVO Nº 002/2023**

A **Prefeitura Municipal de Osasco** torna pública a RERRATIFICAÇÃO do Edital de Abertura de Inscrições do Processo Seletivo nº 002/2023, publicado na Imprensa Oficial do Município em 06 de novembro de 2023, para constar o que segue:

1 – No Anexo III – Tabela de exames médicos complementares a serem entregues pelo candidato no ato da realização do exame médico pré-admissional:

Onde se lê:

- a) Carteira de Vacinação atualizada conforme recomendação do Ministério da Saúde;
- b) Atestado de Acuidade Visual emitido por Oftalmologista (registrado no CRM – RQE);
- c) Audiometria;
- d) Glicemia de Jejum;
- e) Hemograma completo;
- f) Raio-X de coluna total, ombros, joelhos e punhos (direito e esquerdo);
- g) Atestado de Sanidade Mental emitido por Psiquiatra (registrado no CRM – RQE);
- h) Ultrassonografia de coluna total, ombros, joelhos e punhos (direito e esquerdo).

Leia-se:

- a) Carteira de Vacinação atualizada conforme recomendação do Ministério da Saúde;
- b) Atestado de Acuidade Visual emitido por Oftalmologista (registrado no CRM – RQE);
- c) Audiometria;
- d) Glicemia de Jejum;
- e) Hemograma completo;
- f) Raio-X de coluna (cervical, torácico e lombar) com laudo;
- g) Atestado de Sanidade Mental emitido por Psiquiatra (registrado no CRM – RQE);

2 – Ficam ratificadas as demais informações constantes no Edital de Abertura de Inscrições e sua respectiva retificação.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

Osasco, 19 de abril de 2024.
Prefeitura Municipal de Osasco

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS EM PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

A Prefeitura Municipal de Osasco – DIVULGA o resultado da análise dos recursos em Processos Administrativos do Concurso Público nº 001/2021, conforme segue:

| Nº P.A. | RG | NOME | OPÇÃO DE CARGO | RESULTADO |
|----------------|--------------|----------------------------|-----------------------|------------------|
| 202402008479 | 34.364.655-9 | Jefferson Lopes das Chagas | Servente de Escola | Deferido. |

Obs.: Poderá ser solicitado cópia do Processo Administrativo no Protocolo Geral.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 19 de abril de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

O Secretário de Educação, no uso de suas atribuições, publica o **Cronograma de datas referente às ações administrativas da S.E e das Unidades Escolares**, para o período de 2024/2025.

Osasco, 19 de abril de 2024

Antônio Claudio Flores Piteri
Secretário de Educação



**PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CRONOGRAMA DE DATAS REFERENTE ÀS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA S.E. E DAS U.E. MUNICIPAIS
2024/2025**

| LANÇAMENTOS 2024 | | |
|---|------------------------|-----------------|
| ATIVIDADE | DATA INÍCIO | DATA FIM |
| Baixa de Não comparecimento (GED-SED) | 21/02/2024 | 11/03/2024 |
| Período para análise de Reclassificação - U.E | 10/04/2024 | 25/04/2024 |
| Período para análise de Reclassificação - SED | 26/04/2024 | 30/04/2024 |
| Lançamentos 1º Bimestre EMEI / EMEF/CRECHE | 24/04/2024 | 03/05/2024 |
| Lançamentos 2º Bimestre EMEI / EMEF/CRECHE | 27/06/2024 | 05/07/2024 |
| Lançamentos 3º Bimestre EMEI / EMEF/CRECHE | 25/09/2024 | 04/10/2024 |
| Lançamentos 4º Bimestre EMEI / EMEF/CRECHE | 06/12/2024 | 13/12/2024 |
| 5º Conceito e Situação Final (CRECHE, EMEI, EMEF) | 09/12/2024 | 13/12/2024 |
| Formação de Turmas AEE | até 01/03/2024 | |
| Período de Matrículas AEE | a partir de 01/03/2024 | |
| Relatório Descritivo 1º Bimestre - AEE | 24/04/2024 | 03/05/2024 |
| Relatório Descritivo 2º Bimestre - AEE | 27/06/2024 | 05/07/2024 |
| Relatório Descritivo 3º Bimestre - AEE | 25/09/2024 | 04/10/2024 |
| Relatório Descritivo 4º Bimestre - AEE | 06/12/2024 | 13/12/2024 |
| Relatório Conclusivo AEE | até 13/12/2024 | |
| 1º Lançamento EJA | 27/06/2024 | 05/07/2024 |
| 2º Lançamento EJA | 09/12/2024 | 13/12/2024 |
| PLANEJAMENTO 2024 / 2025 | | |
| ATIVIDADE | DATA INÍCIO | DATA FIM |
| Rematrícula e matrícula nova dos Alunos EJA - 2º Semestre 2024 | 29/07/2024 | 02/08/2024 |
| Solicitações de Vaga para 2025 - CRECHE, EMEI e 1º ANO | a partir de 01/10/2024 | |
| Término Rodada Diária da Fila de Espera de 2024 da CRECHE | 21/10/2024 | |
| Término da Rodada Diária da fila de espera de 2024 da EMEI/EMEF | 24/11/2024 | |
| Rematrícula dos Alunos da Rede no Sistema GED | 09/12/2024 | 16/12/2024 |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CRONOGRAMA DE DATAS REFERENTE ÀS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA S.E. E DAS U.E. MUNICIPAIS
2024/2025**

| ROTERIZAÇÃO E FILA DE ESPERA | | |
|--|--------------------|--------------------------|
| ATIVIDADE | DATA | PERÍODO MATRICULA |
| Roterização dos Alunos de CRECHE para EMEI, e dos Alunos de EMEI para EMEF | 20/12/2024 | até 17/01/2025 |
| 1ª Rodada da Fila de Espera 2024(CRECHE - EMEI - EMEF - somente 1º ano) | 06/01/2025 | 17/01/2025 |
| 2ª Rodada da Fila de Espera 2024 (CRECHE - EMEI - EMEF) | 20/01/2025 | até 31/01/2025 |
| Início Rodada Diária da Fila de Espera 2024 | 03/02/2025 | |
| REMOÇÃO E ATRIBUIÇÃO DE PROFESSORES | | |
| ATIVIDADE | DATA INÍCIO | DATA FIM |
| Lançamentos dos afastamento, no sistema GED , referente ao 1º Sem/2023 (GED) | até 12/07/2024 | |
| Inscrições para o Processo de Remoção por Títulos de Professores Titulares de Cargo (GED) | 01/09/2024 | 13/09/2024 |
| Publicação da Relação de Inscritos com pontuação por tempo de serviço (IOMO) | 23/09/2024 | |
| Período de Recurso nível rede (Requer para SED) | 24/09/2024 | 30/09/2024 |
| Publicação da Relação de Inscritos, após recurso (IOMO) | 23/10/2024 | |
| Publicação da Relação de Vagas Iniciais e Potenciais para o Processo de Remoção (IOMO) | 23/10/2024 | |
| Período para Indicar Unidades de Interesse (GED) | 24/10/2024 | 28/10/2024 |
| Inscrição para o Processo de Remoção por Permuta de Professores Titulares de Cargo (SED) | 24/10/2024 | 28/10/2024 |
| Concretização da Remoção por Permuta (SED) | 11/11/2024 | |
| Publicação do Resultado do Processo de Remoção por Títulos e por Permuta (IOMO) | 11/11/2024 | |
| Atribuição de classes e/ou aulas aos professores em SITUAÇÃO PROVISÓRIA | 18/11/2024 | |
| Divulgação da Classificação dos Titulares de Cargo PDI - PEB I - PEB II para Atribuição na U.E. (GED), a partir das 10 hs | 18/11/2024 | |
| Data para Recurso na U.E. | 18/11/2024 | 21/11/2024 |
| Publicação da classificação do professores adjuntos | 29/11/2024 | |
| Data para Recurso - Professores Adjuntos no GED | 02/12/2024 | 04/12/2024 |
| Divulgação da Classificação dos Titulares de Cargo PDI - PEB I - PEB II para Atribuição na U.E. Após Recurso (GED) | 13/12/2024 | |
| Atribuição de Professores Titulares de Cargo - Modalidade EJA | 18/12/2024 | |
| Atribuição de Professores Titulares de Cargo - nível U.E. | 18/12/2024 | |
| Atribuição de PEB II para complementar a jornada - nível SED | 19/12/2024 | |
| Atribuição de Professores Titulares de Cargo Excedentes - nível SED | 19/12/2024 | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CRONOGRAMA DE DATAS REFERENTE ÀS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA S.E. E DAS U.E. MUNICIPAIS
2024/2025

| ATRIBUIÇÃO DE PROFESSORES (CONTINUAÇÃO) | | |
|--|--------------------|-----------------|
| ATIVIDADE | DATA INÍCIO | DATA FIM |
| Divulgação da Classificação dos Professores Adjuntos - Após Recurso | 20/1/2025 | |
| Atribuição de Professores Adjuntos - nível SED | 03/02/2025 | 04/02/2025 |
| Atribuição de Professores Titulares de Cargo inscritos na Substituição Interina - nível U.E. | 03/02/2025 | |
| Atribuição de Professores Titulares de Cargo inscritos na Substituição Interina - nível SED | 05/02/2025 | 06/02/2025 |
| Atribuição de Professores Titulares de Cargo - Carga Suplementar - nível U.E. | 06/02/2025 | 07/02/2025 |
| Atribuição de Professores Titulares de Cargo do Estado (TCE) - nível U.E. | 06/02/2025 | 07/02/2025 |
| Atribuição de Professores Titulares de Cargo - PEB I e PEB II - Carga Suplementar - nível SED | 07/02/2025 | 10/02/2025 |
| Atribuição de Professores Titulares de Cargo - PDI I e PDI II - Carga Suplementar - nível SED | 07/02/2025 | 10/02/2025 |
| Atribuição de Professores Adjuntos - Carga Suplementar - nível U.E. | 10/02/2025 | 11/02/2025 |
| Atribuição de Professores Adjuntos - Carga Suplementar - nível SED | 11/02/2025 | 12/02/2025 |



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

O Secretário de Educação, no uso de suas atribuições, publica as vagas para atribuição de **CARGA SUPLEMENTAR** que será realizada no dia **22/04/2024** (segunda-feira). Os professores deverão comparecer munidos de documento com foto. A ausência de documentação, impedirá o (a) professor (a) de participar da atribuição. A Atribuição será nos horários abaixo:

Local: Centro de Formação

Horário: 09:00 horas (aos professores que trabalham no período da tarde)

14:00 horas (aos professores que trabalham no período da manhã)

Osasco, 19 de abril de 2024.

Antônio Claudio Flores Piteri
Secretário de Educação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
SALDO DE VAGAS PARA CARGA SUPLEMENTAR 22/04/2024
EMEI - 27h

| TIPO | UNIDADES | PERÍODO DA MANHÃ | PERÍODO DA TARDE |
|--------|--|------------------|------------------|
| CEMEI | ALBERTO SANTOS DUMONT | 0 | 1 |
| CEMEI | ALICE MANHOLER PITERI | 0 | 0 |
| CEMEI | ALÍPIO PEREIRA DOS SANTOS | 0 | 2 |
| CEMEI | CARLOS FERNANDES COSTA | 0 | 1 |
| EMEI | DESCIO MENDES PEREIRA | 0 | 2 |
| EMEIEF | DOMINGOS BLASCO, MAESTRO | 0 | 1 |
| emei | EMIR MACEDO DE NOGUEIRA | 0 | 2 |
| EMEI | ESMERALDA FERREIRA SIMÃO NOBREGA | 0 | 1 |
| CEMEI | FORTUNATA PEREIRA DE JESUS SANTOS | 0 | 1 |
| CEMEI | FORTUNATO ANTÍÓRIO | 0 | 1 |
| EMEIEF | FRANCISCO CAVALCANTI PONTES DE MIRANDA | 0 | 1 |
| EMEIEF | FRANCISCO MANUEL LUMBRALES DE SÁ CARNEIRO, DR. | 0 | 4 |
| EMEIEF | GASPAR DA MADRE DE DEUS | 0 | 0 |
| CEMEI | GERTRUDES DE ROSSI | 2 | 1 |
| EMEI | IGNES COLIINO | 0 | 1 |
| EMEIEF | JOÃO CAMPESTRINI | 1 | 1 |
| CEMEI | JOSÉ FLÁVIO DE FREITAS, PROF. | 1 | 2 |
| EMEIEF | JOSÉ GROSSI DIAS, PADRE | 0 | 1 |
| CEU | JOSE SARAMAGO | 0 | 1 |
| CEMEI | MARIA ALVES DORIA | 0 | 0 |
| CEMEI | MARIA APARECIDA DE C. DAMMY RODRIGUES | 0 | 3 |
| CEMEI | MARIO QUINTANA | 0 | 1 |
| CEMEI | MARIO SEBASTIÃO ALVES DE LIMA | 0 | 1 |
| CEMEI | NAIR BELLACOSA WARZEKA | 0 | 0 |
| EMEIEF | ONEIDE BORTOLOTE | 0 | 1 |
| CEMEI | OSVALDO GONÇALVES DE CARVALHO | 0 | 2 |
| EMEIEF | RENATO FIUZA TELES | 0 | 1 |
| CEMEI | RUBENS BANDEIRA | 0 | 3 |
| EMEIEF | SAAD BECHARA | 0 | 2 |
| EMEI | SEVERINO DE ARAUJO FREIRE | 0 | 1 |
| EMEI | SONIA MARIA DE ALMEIDA FERNANDES | 0 | 1 |
| CEMEI | SALVADOR SACCO | 0 | 1 |
| EMEIEF | VALTER DE OLIVEIRA FERREIRA | 0 | 1 |
| EMEIEF | VICTOR BRECHERET, ESCULTOR | 0 | 0 |
| CEMEI | WILMA FOLTRAN PORTELLA | 1 | 0 |

SALDO DE VAGAS PARA CARGA SUPLEMENTAR 22/04/2024
EMEF - 27h

| TIPO | UNIDADES | PERÍODO DA MANHÃ | PERÍODO DA TARDE |
|---------|--|------------------|------------------|
| EMEF | ALFREDO FARHAT, DEPUTADO | 2 | 1 |
| EMEF | ALICE RABECHINI FERREIRA | 0 | 1 |
| CEMEIEF | ALÍPIO DA SILVA LAVOURA | 2 | 8 |
| EMEIEF | BENEDITO ALVES TURIBIO | 0 | 5 |
| EMEF | CECILIA CORREIA CASTELANI | 1 | 0 |
| CEMEIEF | DARCY RIBEIRO | 0 | 1 |
| EMEIEF | DOMINGOS BLASCO, MAESTRO | 0 | 1 |
| EMEIEF | ELIDIO MANTOVANI, MONSENHOR | 0 | 2 |
| EMEIEF | ÉLIO APARECIDO DA SILVA | 0 | 3 |
| EMEIEF | ETIENE SALES CAMPELO | 1 | 4 |
| EMEIEF | FRANCISCO CAVALCANTI PONTES DE MIRANDA | 0 | 2 |
| EMEIEF | FRANCISCO MANUEL LUMBRALES DE SÁ CARNEIRO, DR. | 1 | 4 |
| EMEF | HUGO RIBEIRO DE ALMEIDA | 1 | 0 |
| EMEIEF | JEANETE BEAUCHAMP, PROFª | 1 | 3 |
| EMEF | JOÃO CAMPESTRINI | 0 | 2 |
| EMEF | JOÃO EUCLYDES PEREIRA | 1 | 0 |
| EMEF | JOÃO LARIZZATTI | 0 | 2 |
| EMEIEF | JOSÉ GROSSI DIAS, PADRE | 0 | 2 |
| EMEF | JOSÉ MANOEL AYRES, DR. | 0 | 2 |
| CEU | JOSE SARAMAGO | 0 | 1 |
| EMEF | JOSIAS BAPTISTA, PASTOR | 0 | 1 |
| EMEF | LUCIANO FELICIO BIONDO | 0 | 1 |
| EMEIEF | LUIZ BORTOLOSSO | 0 | 2 |
| EMEIEF | MARINA VON PUTTKAMMER MELLI, PROFª | 2 | 1 |
| EMEF | OLINDA MOREIRA LEMES DA CUNHA | 1 | 0 |
| EMEIEF | ONEIDE BORTOLOTE | 0 | 1 |
| EMEIEF | OSVALDO QUIRINO SIMÕES | 0 | 2 |
| EMEIEF | RENATO FIUZA TELES | 0 | 2 |
| EMEIEF | SAAD BECHARA | 0 | 5 |
| EMEIEF | TECLA MERLO | 0 | 2 |
| EMEF | TOBIAS BARRETO DE MENEZES | 2 | 2 |
| EMEIEF | VALTER DE OLIVEIRA FERREIRA | 1 | 2 |
| CEU | ZILDA ARNS NEUMANN, DRA | 0 | 1 |
| EMEIEF | ZULEIKA GONÇALVES MENDES | 0 | 3 |

SALDO DE VAGAS PARA CARGA SUPLEMENTAR
EJA

| TIPO | NOME DA UNIDADE | 21 HORAS | 15 HORAS |
|--------|-------------------------|----------|----------|
| EMEIEF | ELIO APARECIDO DA SILVA | 0 | 1 |
| EMEIEF | SAAD BECHARA | 0 | 1 |

|  PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | | | | |
|---|---|-------------------------|-------------------------|-------------------------|
| SALDO DE VAGAS PARA CARGA SUPLEMENTAR 22/04/2024 | | | | |
| CRECHE | | | | |
| TIPO | UNIDADES | PERÍODO DA MANHÃ | PERÍODO DA TARDE | PERIODO DA NOITE |
| CEMEI | ALBERTO SANTOS DUMONT | | 1 | |
| CRECHE | ALZIRA SILVA MEDEIROS | | 2 | |
| CEMEI | CRISTINE APARECIDA DE OLIVEIRA BRAGA | | 1 | |
| CEMEI | FERNANDO BUONADUCE | 2 | 0 | |
| CEMEI | GERTRUDES DE ROSSI | 0 | 3 | |
| CEMEI | MARIA ALVES DÓRIA | | 6 | |
| CEMEI | MARIA APARECIDA DE CAMARGO DAMY RODRIGUES | | 1 | |
| CEMEI | MARIO SEBASTIÃO | | 3 | |
| CEMEI | PROVIDENCIA DOS ANJOS CARREIRA | 1 | 0 | |
| CEMEI | RUBENS BANDEIRA | | 1 | |
| CRECHE | SADAMITU OMO SAKO | | 6 | |
| CRECHE | SILVIA FERREIRA FARAH | | 3 | |
| CEMEI | WILMA FOLTRAN PORTELLA | | 3 | |
| CEMEI | YOLANDA BOTARO VICENTE | | 2 | |
| CEMEI | ZAIRA COLLINO | | 1 | |
| CEU | ZILDA ARNS NEUMANN | | 1 | 1 |



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SALDO DE VAGAS - PEB II - AEE 22.04.2024

| | TIPO | NOME DA UNIDADE | MANHÃ | TARDE |
|----|---------|---|-------|-------|
| 1 | EMEF | ALÍPIO DA SILVA LAVOURA, PROF. | | 1 |
| 2 | CEMEIEF | DARCY RIBEIRO, PROF. | 1 | |
| 3 | EMEF | ELZA DE CARVALHO MELLO BATTISTON, | | 1 |
| 4 | EMEF | HUGO RIBEIRO DE ALMEIDA, DR. | 1 | |
| 5 | EMEIEF | JEANETE BEAUCHAMP, PROFª (COL. D'OESTE) | 1 | 1 |
| 6 | EMEF | JOSIAS BAPTISTA, PASTOR | 1 | |
| 7 | EMEIEF | LUIZ BORTOLOSSO | 1 | |
| 8 | EMEF | MANOEL BARBOSA DE SOUZA, PROF. | 1 | 1 |
| 9 | CEMEIEF | MARIA JOSÉ FERREIRA FERRAZ, PROFª. | 1 | |
| 10 | CEMEIEF | MARINA SADDI HAIDAR | | 1 |
| 11 | EMEF | MAX ZENDRON, PROF. | 1 | |
| 12 | EMEIEF | OLINDA MOREIRA LEMES DA CUNHA, PROFª | 1 | |
| 13 | EMEIEF | ONEIDE BORTOLOTE | 1 | 1 |
| 14 | EMEIEF | SAAD BECHARA | 1 | |
| 15 | EMEF | TEREZINHA MARTINS PEREIRA, PROFª | | 1 |
| 16 | EMEF | VICTOR BRECHERET, ESCULTOR | | 1 |
| 17 | CEU | ZILDA ARNS NEUMANN, DRA. | 1 | |
| 18 | EMEIEF | ZULEIKA GONÇALVES MENDES | 1 | |



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SALDO DE VAGAS - EMEF - PEB II 22/04/2024

INGLÊS

| | TIPO | NOME DA UNIDADE | MANHÃ | TARDE | M/T | |
|----|---------|--|-------|-------|------|----|
| | | | | | M | T |
| 1 | EMEF | ALFREDO FARHAT, DEPUTADO | | | | 6 |
| 2 | EMEF | ANTONIO DE SAMPAIO, GENERAL | | | 8 | 10 |
| 3 | EMEF | BENEDITO ALVES TURÍBIO | - | - | - | 6 |
| 4 | EMEIEF | FRANCISCO MANUEL LUMBRALES DE SÁ CARNEIRO, DR. | 18 | 18 | | |
| 5 | EMEIEF | JEANETE BEAUCHAMP, PROFª (COL. D'OESTE) | - | - | - | 4 |
| 6 | EMEF | JOÃO LARIZZATTI | - | - | 2 | 8 |
| 7 | EMEF | JOSÉ MANOEL AYRES, DR. | - | 18 | - | - |
| 8 | EMEF | LUCIANO FELICIO BIONDO | - | - | - | 4 |
| 9 | CEMEIEF | MARIA JOSÉ FERREIRA FERRAZ | - | - | - | 10 |
| 10 | CEMEIEF | MARIA TARCILLA FORNASARO MELLI | | | | 8 |
| 11 | CEMEIEF | MARINA SADDI HAIDAR | - | - | - | 6 |
| 12 | EMEIEF | MARINA VON PUTTKAMMER MELLI | | | 10+6 | |
| 13 | EMEF | RENATO FIUZA TELES, PROF. | 18 | 18 | - | - |
| 14 | EMEF | TECLA MERLO, IRMÃ | - | - | - | 14 |
| 15 | CEU | ZILDA ARNS NEUMANN, DRA | - | - | - | 10 |
| 16 | EMEIEF | ZULEIKA GONÇALVES MENDES, PROFª | 0 | 18 | - | - |

| ED. FISICA | | | | | | |
|-------------------|---------|---|-----------|-------|-----|----|
| | TIPO | NOME DA UNIDADE | MANHÃ | TARDE | M/T | |
| | | | | | M | T |
| 1 | EMEF | ALICE RABECHINI FERREIRA | 18(LP 30) | - | - | - |
| 2 | EMEF | ALFREDO FARHAT, DEPUTADO | - | - | 6 | - |
| 3 | EMEF | BENEDICTO WESCHENFELDER | - | 18 | - | - |
| 4 | EMEIEF | EMEIEF FRANCISCO MANUEL LUMBRALES DE SÁ CARNEIRO, DR. | - | - | 4 | 4 |
| 5 | EMEIEF | FRANCISCO CAVALCANTI PONTES DE MIRANDA | - | 18 | - | - |
| 6 | EMEIEF | JEANETE BEAUCHAMP, PROFª (COL. D'OESTE) | - | - | 4 | 4 |
| 7 | EMEF | JOÃO LARIZZATTI | - | - | 10 | 10 |
| 8 | EMEIEF | JOSÉ GROSSI DIAS PADRE | 18 | - | - | - |
| 9 | EMEF | JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR | - | - | - | 4 |
| 10 | EMEF | JOSIAS BAPTISTA, PASTOR | - | 18 | - | - |
| 11 | EMEF | LUCIANO FELICIO BIONDO | - | - | - | - |
| 12 | EMEF | LUIZ BORTOLOSSO | - | 18 | - | - |
| 13 | CEMEIEF | MARIA JOSÉ FERREIRA FERRAZ | - | - | 14 | 14 |
| 14 | CEMEIEF | MARINA SADDI HAIDAR | - | - | - | 6 |
| 15 | EMEIEF | MARINA VON PUTTKAMMER MELLI | - | 18 | 6 | 8 |
| 16 | EMEF | OLAVO ANTONIO BARBOSA SPINOLA | - | - | 6 | - |
| 17 | EMEF | OSCAR PENNACINO | - | - | 2 | 2 |
| 18 | EMEIEF | SAAD BECHARA | - | - | 12 | 14 |
| 19 | EMEF | TOBIAS BARRETO DE MENEZES | - | 18 | 10 | 10 |
| 20 | EMEIEF | VALTER DE OLIVEIRA FERREIRA, PROF. | - | - | 4 | 8 |
| 21 | EMEF | VICTOR BRECHERET, ESCULTOR | - | - | - | 6 |
| 22 | CEU | ZILDA ARNS NEUMANN | - | - | 10 | - |
| 23 | EMEIEF | ZULEIKA GONÇALVES MENDES, PROFª | - | - | - | 8 |

| ARTE | | | | | | |
|-------------|---------|---|--------------|----------------|-----|----|
| | TIPO | NOME DA UNIDADE | MANHÃ | TARDE | M/T | |
| | | | | | M | T |
| 1 | EMEF | ALICE RABECHINI FERREIRA | - | - | - | 6 |
| 2 | EMEF | ALFREDO FARHAT, DEPUTADO | - | - | - | 12 |
| 3 | EMEF | BITTENCOURT, MARECHAL | - | 18(LM 40 DIAS) | - | - |
| 4 | EMEIEF | EMEIEF FRANCISCO MANUEL LUMBRALES DE SÁ CARNEIRO, DR. | 18 | 18 | - | - |
| 5 | CEU | JOSE SARAMAGO | - | 18 | - | - |
| 6 | EMEIEF | LUIZ BORTOLOSSO | - | - | 12 | - |
| 7 | CEMEIEF | MARIA TARCILLA FORNASARO MELLI | - | - | - | 8 |
| 8 | EMEIEF | MARINA VON PUTTKAMMER MELLI, PROFª | 18(LP ABRIL) | - | - | - |
| 9 | EMEF | OLINDA MOREIRA LEMES DA CUNHA | - | - | 8 | - |
| 10 | EMEF | QUINTINO BOCAIUVA | - | - | - | 10 |
| 11 | EMEIEF | RENATO FIUZA TELES | - | 18 | - | - |
| 12 | EMEIEF | SAAD BECHARA | 18(LG) | - | 4 | 4 |
| 13 | EMEIEF | TECLA MERLO, IRMÃ | - | - | 4 | - |
| 14 | EMEF | VICTOR BRECHERET, ESCULTOR | - | - | - | 6 |
| 15 | EMEIEF | VALTER DE OLIVEIRA FERREIRA, PROF. | - | 24 | - | - |

SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO****SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
GABINETE DA SECRETÁRIA****PROCESSO Nº. 1780/2023****INTERESSADO: SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA****ASSUNTO: TERMO DE FOMENTO Nº 005/2023 – CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EDUCACIONAL E CULTURAL BEM ME QUER – ATENDIMENTO PARA CRIANÇAS ENTRE 0 A 11 ANOS E ADOLESCENTES ENTRE 12 A 17 ANOS COM DEFICIÊNCIAS FÍSICA, INTELLECTUAL, MÚLTIPLAS E/OU TRANSTORNOS DO ESPECTRO AUTISTA NO MUNICÍPIO DE OSASCO – PROJETO FORMIGUINHAS.****DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO**

Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo em referência e em face ao parecer da Procuradoria-Geral do Município à fl. 649, **AUTORIZO** a prorrogação da vigência do **Termo de Fomento nº. 005/2023**, celebrado com o **CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EDUCACIONAL E CULTURAL BEM ME QUER**, inscrita sob o CNPJ nº 26.702.577/0001-39, pelo **prazo de 8 (oito) meses**, contados a partir de 01 de maio de 2024 até 31/12/2024, pelo **valor total de R\$ 207.504,00 (duzentos e sete mil, quinhentos e quatro reais)**.

Osasco, 19 de abril de 2024.

**ERICA FERNANDA URSULINO LEMOS
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

PORTARIA INTERNA Nº 35/2024

“Dispõe sobre revogação da dispensa de registro de ponto”.

ÉRICA FERNANDA URSULINO LEMOS, Secretária Executiva da Pessoa com Deficiência, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o item II do § 1º, do Decreto Municipal nº 12.141 de 08 de agosto de 2019.

RESOLVE:

Artigo 1º - Revogar a Portaria Interna Nº 17/2023, publicada na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO, no dia 07 de julho de 2023, página 19, tornando obrigatório o registro de ponto diário para todos os servidores da pasta, sem exceções.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Osasco, 19 de abril de 2024.

ÉRICA FERNANDA URSULINO LEMOS
Secretária Executiva da Pessoa com Deficiência

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**PROCESSO: 08.357/2023****REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 124/2023****OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS.****RESUMO DA ATA DA SESSÃO**

Às 10:00 horas do dia 14 de março do ano de 2024 reuniram-se a Pregoeira Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal da Portaria 1748/2023 de 26/05/2023, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 08.357/2023, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico nº 0124/2023, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS. I – ABERTURA:** Aberta a sessão pública e analisada as propostas, foi aberta a fase para lances. **II - CLASSIFICAÇÃO / HABILITAÇÃO:** Após a rodada de lance foram convocadas as empresas, RDM MATERIAIS E SERVICOS LTDA – Lotes: I e VIII; MAX COMERCIO, REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA – Lote: II; ANDERSON CHRISTENSEM PEREIRA FERRAMENTAS – Lotes: III e V; COMERCIAL BELINATO & RIBEIRO LTDA – Lote IV; L.D. SILVA REPRESENTACAO – Lotes: VI, VII e IX, para negociação e aceitabilidade dos preços. Analisados os documentos de habilitação pela Pregoeira e catálogos pela Comissão Técnica e estando de acordo com as exigências do Edital, as empresas foram declaradas **habilitadas**. Decorrido o prazo estabelecido para manifestação de intenção de recurso, não houve manifestação em interpor recurso. **III – ADJUDICAÇÃO:** Os objetos da licitação foram adjudicados para as empresas abaixo, conforme segue:

RDM MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA – CNPJ nº 03.668.066/0001-42

Lote I pelo valor total do lote de **R\$ 745.244,67** (setecentos e quarenta e cinco mil, duzentos e quarenta e quatro reais e sessenta e sete centavos).

Lote VIII pelo valor total do lote de **R\$ 3.132.643,83** (três milhões, cento e trinta e dois mil, seiscentos e quarenta e três reais e oitenta e três centavos).

MAX COMERCIO, REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ nº 05.489.375/0001-80

Lote II pelo valor total do lote de **R\$ 9.749.580,57** (nove milhões, setecentos e quarenta e nove mil, quinhentos e oitenta reais e cinquenta e sete centavos).

ANDERSON CHRISTENSEM PEREIRA FERRAMENTAS – CNPJ nº 04.974.038/0001-16

Lote III pelo valor total do lote de **R\$ 1.956.571,56** (um milhão, novecentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e setenta e um reais e cinquenta e seis centavos).

Lote V pelo valor total do lote de **R\$ 2.995.410,07** (dois milhões, novecentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e dez reais e sete centavos).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMERCIAL BELINATO & RIBEIRO LTDA – CNPJ nº 05.124.062/0001-29

Lote IV pelo valor total do lote de **R\$ 2.871.115,18** (dois milhões, oitocentos e setenta e um mil, cento e quinze reais e dezoito centavos).

L.D. SILVA REPRESENTAÇÃO – CNPJ nº 32.974.719/0001-10

Lote VI pelo valor total do lote de **R\$ 254.231,67** (duzentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e trinta e um reais e sessenta e sete centavos).

Lote VII pelo valor total do lote de **R\$187.212,56** (cento e oitenta e sete mil, duzentos e doze reais e cinquenta e seis centavos).

Lote IX pelo valor total do lote de **R\$ 305.172,87** (trezentos e cinco mil, cento e setenta e dois reais e oitenta e sete centavos).

A ATA na íntegra, encontra-se disponível no endereço www.comprasnet.gov.br – UASG 450573 – PE 124/2023.

Gries Alves da Silva
Pregoeira

Anderson Ferreira Silva
Equipe de apoio

Bruna Martins de Oliveira
Equipe de Apoio

Delfina Leite Silva Bueno de Camargo
Equipe de Apoio



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÃO DIRETA

EXTRATO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO nº. 00.429/2024

NOTA DE EMPENHO nº. 10254/2024

DL: 131/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO – FSS

CONTRATADA: ASTRO COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EM GERAL LTDA

CNPJ: 20.854.156/0001-47

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALIANÇA

ASSINATURA: 17/04/2024

VALOR: R\$ 16.000,00 (DEZESSEIS MIL REAIS)

PRAZO: 05 (CINCO) DIAS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS.

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 639/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 55/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.884/2024

DATA DA ASSINATURA: 22/03/2024

CONTRATANTE: Secretaria Executiva de Política de Promoção da Igualdade Racial

CONTRATADA: COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS DI PRIMEIRA EIRELI - EPP

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Café e Chá

VALOR: R\$ 268,60 (Duzentos e sessenta e oito reais e sessenta centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 640/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 56/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.884/2024

DATA DA ASSINATURA: 21/03/2024

CONTRATANTE: Secretaria Executiva de Política de Promoção da Igualdade Racial

CONTRATADA: DPS GONÇALVES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Café e Chá

VALOR: R\$ 1.399,00 (Hum mil, trezentos e noventa e nove reais)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 799/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 140/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1038/2024

DATA DA ASSINATURA: 03/04/2024

CONTRATANTE: Secretaria da Família, Cidadania e Segurança Alimentar

CONTRATADA: NIMARFS DISTRIBUIDORA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS E SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Água Mineral

VALOR: R\$ 807,00 (Oitocentos e sete reais)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 800/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 140/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1038/2024

DATA DA ASSINATURA: 03/04/2024

CONTRATANTE: Secretaria da Família, Cidadania e Segurança Alimentar

CONTRATADA: NIMARFS DISTRIBUIDORA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS E SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Água Mineral

VALOR: R\$ 807,00 (Oitocentos e sete reais)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 801/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 138/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1038/2024
DATA DA ASSINATURA: 01/04/2024
CONTRATANTE: Secretaria da Família, Cidadania e Segurança Alimentar
CONTRATADA: MAX COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Água Mineral
VALOR: R\$ 685,00 (Seiscentos e oitenta e cinco reais)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 865/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 138/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19.793/2023
DATA DA ASSINATURA: 12/04/2024
CONTRATANTE: Coordenadoria Municipal de Defesa Civil
CONTRATADA: MAX COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Água Mineral
VALOR: R\$ 246,60 (Duzentos e quarenta e seis reais e sessenta centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 866/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 139/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19.793/2023
DATA DA ASSINATURA: 12/04/2024
CONTRATANTE: Coordenadoria Municipal de Defesa Civil
CONTRATADA: COMERCIAL AZ LTDA
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Água Mineral
VALOR: R\$ 362,98 (Trezentos e sessenta e dois reais e noventa e oito centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 873/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 140/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 124/2024
DATA DA ASSINATURA: 12/04/2024
CONTRATANTE: Secretaria Executiva da Infância e Juventude
CONTRATADA: NIMARFS DISTRIBUIDORA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS E SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Água Mineral
VALOR: R\$ 4.035,00 (Quatro mil e trinta e cinco reais)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 874/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 73/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 172/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 195/2024
DATA DA ASSINATURA: 12/04/2024
CONTRATANTE: Secretaria Executiva de Política para Mulheres e Promoção da Diversidade
CONTRATADA: CONSER ALIMENTOS LTDA
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Kit Lanche
VALOR: R\$ 10.000,62 (Dez mil reais e sessenta e dois centavos)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 859/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 763/2024
DATA DA ASSINATURA: 11/04/2024
CONTRATANTE: Secretaria de Saúde
CONTRATADA: RV MEDICAL SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA - ME
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento Parcelado de Fios Cirúrgicos
VALOR: R\$ 598.582,00 (Quinhentos e noventa e oito mil e quinhentos e oitenta e dois reais)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 839/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 138/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1132/2024
DATA DA ASSINATURA: 08/04/2024
CONTRATANTE: Controladoria Geral do Município
CONTRATADA: MAX COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Água Mineral
VALOR: R\$ 109,60 (Cento e nove reais e sessenta centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 580/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 185/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 767/2024
DATA DA ASSINATURA: 19/03/2024
CONTRATANTE: Secretaria de Governo
CONTRATADA: CCM – COMERCIAL CREME MARFIM LTDA
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Descartáveis Comuns e Higiênicos
VALOR: R\$ 5.965,70 (Cinco mil, novecentos e sessenta e cinco reais e setenta centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 581/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 185/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 767/2024
DATA DA ASSINATURA: 19/03/2024
CONTRATANTE: Secretaria de Governo
CONTRATADA: CCM – COMERCIAL CREME MARFIM LTDA
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Descartáveis Comuns e Higiênicos
VALOR: R\$ 1.773,45 (Hum mil, setecentos e setenta e três reais e quarenta e cinco centavos)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 577/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 135/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 682/2024
DATA DA ASSINATURA: 13/03/2024
CONTRATANTE: Secretaria de Educação
CONTRATADA: CCM – COMERCIAL CREME MARFIM LTDA
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Material de Limpeza
VALOR: R\$ 1.160,00 (Hum mil, cento e sessenta reais)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 603/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 191/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 787/2024
DATA DA ASSINATURA: 15/03/2024
CONTRATANTE: Secretaria de Educação
CONTRATADA: MGS BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Descartáveis Comuns e Higiênicos
VALOR: R\$ 12.300,00 (Doze mil e trezentos reais)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 820/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 49/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1042/2024
DATA DA ASSINATURA: 03/04/2024
CONTRATANTE: Secretaria de Saúde
CONTRATADA: QUALITY MEDICAL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento Parcelado de Tiras Reagentes para Teste Hemoanálise com Fornecimento de Glicosímetro em Comodato
VALOR: R\$ 2.190.240,00 (Dois milhões, cento e noventa mil e duzentos e quarenta reais)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 814/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 138/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1137/2024
DATA DA ASSINATURA: 03/04/2024
CONTRATANTE: Secretaria de Administração
CONTRATADA: MAX COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Água Mineral
VALOR: R\$ 3.836,00 (Três mil, oitocentos e trinta e seis reais)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 815/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 140/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1137/2024
DATA DA ASSINATURA: 03/04/2024
CONTRATANTE: Secretaria de Administração
CONTRATADA: NIMARFS DISTRIBUIDORA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS E SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Água Mineral
VALOR: R\$ 3.228,00 (Três mil, duzentos e vinte e oito reais)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 811/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 146/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 991/2024
DATA DA ASSINATURA: 08/04/2024
CONTRATANTE: Secretaria de Governo
CONTRATADA: L.D. SILVA REPRESENTAÇÃO LTDA
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Utensílios de Limpeza
VALOR: R\$ 403,04 (Quatrocentos e três reais e quatro centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 812/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 148/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 991/2024
DATA DA ASSINATURA: 03/04/2024
CONTRATANTE: Secretaria de Governo
CONTRATADA: MAX COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Utensílios de Limpeza
VALOR: R\$ 286,90 (Duzentos e oitenta e seis reais e noventa centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 813/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 149/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 991/2024
DATA DA ASSINATURA: 08/04/2024
CONTRATANTE: Secretaria de Governo
CONTRATADA: RDM MATERIAIS E SERVIÇOS EIRELI
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Utensílios de Limpeza
VALOR: R\$ 1.300,40 (Hum mil, trezentos reais e quarenta centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 833/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 138/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1019/2024
DATA DA ASSINATURA: 08/04/2024
CONTRATANTE: Secretaria de Habitação
CONTRATADA: MAX COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Água Mineral
VALOR: R\$ 2.740,00 (Dois mil, setecentos e quarenta reais)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 661/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 135/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 783/2024
DATA DA ASSINATURA: 19/03/2024
CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social
CONTRATADA: CCM – COMERCIAL CREME MARFIM LTDA
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Material de Limpeza
VALOR: R\$ 306,33 (Trezentos e seis reais e trinta e três centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 662/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 135/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 783/2024
DATA DA ASSINATURA: 19/03/2024
CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social
CONTRATADA: CCM – COMERCIAL CREME MARFIM LTDA
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Material de Limpeza
VALOR: R\$ 301,13 (Trezentos e um reais e treze centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 663/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 135/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 783/2024
DATA DA ASSINATURA: 19/03/2024
CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social
CONTRATADA: CCM – COMERCIAL CREME MARFIM LTDA
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Material de Limpeza
VALOR: R\$ 607,46 (Seiscentos e sete reais e quarenta e seis centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 664/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 135/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 783/2024
DATA DA ASSINATURA: 19/03/2024
CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social
CONTRATADA: CCM – COMERCIAL CREME MARFIM LTDA
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Material de Limpeza
VALOR: R\$ 607,46 (Seiscentos e sete reais e quarenta e seis centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 665/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 135/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 783/2024
DATA DA ASSINATURA: 19/03/2024
CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social
CONTRATADA: CCM – COMERCIAL CREME MARFIM LTDA
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Material de Limpeza
VALOR: R\$ 607,46 (Seiscentos e sete reais e quarenta e seis centavos)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 834/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 135/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 783/2024
DATA DA ASSINATURA: 09/04/2024
CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social
CONTRATADA: CCM – COMERCIAL CREME MARFIM LTDA
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Material de Limpeza
VALOR: R\$ 607,46 (Seiscentos e sete reais e quarenta e seis centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 855/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 133/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 822/2024
DATA DA ASSINATURA: 15/04/2024
CONTRATANTE: Secretaria Executiva de Política para Mulheres e Promoção da Diversidade
CONTRATADA: S.M GUIMARÃES DISTRIBUIDORA, IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Material de Limpeza
VALOR: R\$ 1.022,00 (Hum mil e vinte e dois reais)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 856/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 135/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 822/2024
DATA DA ASSINATURA: 16/04/2024
CONTRATANTE: Secretaria Executiva de Política para Mulheres e Promoção da Diversidade
CONTRATADA: CCM – COMERCIAL CREME MARFIM LTDA
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Material de Limpeza
VALOR: R\$ 864,00 (Oitocentos e sessenta e quatro reais)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 857/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 136/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 822/2024
DATA DA ASSINATURA: 11/04/2024
CONTRATANTE: Secretaria Executiva de Política para Mulheres e Promoção da Diversidade
CONTRATADA: R.F. GORY COMERCIAL LTDA - EPP
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Material de Limpeza
VALOR: R\$ 768,20 (Setecentos e sessenta e oito reais e vinte centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 883/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 140/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1343/2024
DATA DA ASSINATURA: 17/04/2024
CONTRATANTE: Secretaria Executiva de Política para Mulheres e Promoção da Diversidade
CONTRATADA: NIMARFS DISTRIBUIDORA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS E SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Água Mineral
VALOR: R\$ 3.228,00 (Três mil, duzentos e vinte e oito reais)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 875/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 145/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1289/2024

DATA DA ASSINATURA: 16/04/2024

CONTRATANTE: Secretaria Executiva de Política para Mulheres e Promoção da Diversidade

CONTRATADA: CCM – COMERCIAL CREME MARFIM LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Utensílios de Limpeza

VALOR: R\$ 67,90 (Sessenta e sete reais e noventa centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 860/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 73/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 172/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 251/2024

DATA DA ASSINATURA: 12/04/2024

CONTRATANTE: Secretaria de Emprego, Trabalho e Renda

CONTRATADA: CONSER ALIMENTOS LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Kit Lanche

VALOR: R\$ 9.997,65 (Nove mil, novecentos e noventa e sete reais e sessenta e cinco centavos)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇOS DE REGISTRO DE PREÇOS.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 455/2024
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 178/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 705/2024
DATA DA ASSINATURA: 04/04/2024
CONTRATANTE: Secretaria Executiva da Infância e Juventude
CONTRATADA: VILLE SERVIÇOS E NEGÓCIOS LTDA
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Material Gráfico
VALOR: R\$ 201.981,14 (Duzentos e um mil, novecentos e oitenta e um reais e quatorze centavos)

ORDEM DE SERVIÇO Nº 421/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 66/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13.125/2023
DATA DA ASSINATURA: 25/03/2024
CONTRATANTE: Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer
CONTRATADA: PAULO ANTONIO DE MIRANDA EVENTOS E TREINAMENTOS ESPORTIVOS
OBJETO: Registro de Preços para Contratação de Arbitragem para Eventos Esportivos
VALOR: R\$ 58.331,54 (Cinquenta e oito mil, trezentos e trinta e um reais e cinquenta e quatro centavos)

ORDEM DE SERVIÇO Nº 486/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 64/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1167/2024
DATA DA ASSINATURA: 10/04/2024
CONTRATANTE: Secretaria de Saúde
CONTRATADA: O. D LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTÁRIA LTDA
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Próteses Dentárias Totais e Parciais
VALOR: R\$ 324.984,00 (Trezentos e vinte e quatro mil, novecentos e oitenta e quatro reais)

ORDEM DE SERVIÇO Nº 504/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 156/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 307/2024
DATA DA ASSINATURA: 11/04/2024
CONTRATANTE: Controladoria Geral do Município
CONTRATADA: AMBP PROMOÇÕES E EVENTOS EMPRESARIAIS LTDA
OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Serviços de Coffee Break
VALOR: R\$ 12.225,00 (Doze mil, duzentos e vinte e cinco reais)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 506/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 86/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 837/2024
DATA DA ASSINATURA: 11/04/2024
CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social
CONTRATADA: MAX COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA
OBJETO: Registro de Preços para Contratação de Serviços de Comunicação Visual
VALOR: R\$ 9.969,07 (Nove mil, novecentos e sessenta e nove reais e sete centavos)

ORDEM DE SERVIÇO Nº 507/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 86/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 837/2024
DATA DA ASSINATURA: 11/04/2024
CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social
CONTRATADA: MAX COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA
OBJETO: Registro de Preços para Contratação de Serviços de Comunicação Visual
VALOR: R\$ 20.857,67 (Vinte mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e sessenta e sete centavos)

ORDEM DE SERVIÇO Nº 508/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 86/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 837/2024
DATA DA ASSINATURA: 11/04/2024
CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social
CONTRATADA: MAX COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA
OBJETO: Registro de Preços para Contratação de Serviços de Comunicação Visual
VALOR: R\$ 25.798,19 (Vinte e cinco mil, setecentos e noventa e oito reais e dezenove centavos)

ORDEM DE SERVIÇO Nº 509/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 86/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 837/2024
DATA DA ASSINATURA: 11/04/2024
CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social
CONTRATADA: MAX COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA
OBJETO: Registro de Preços para Contratação de Serviços de Comunicação Visual
VALOR: R\$ 19.820,79 (Dezenove mil, oitocentos e vinte reais e setenta e nove centavos)

ORDEM DE SERVIÇO Nº 510/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 86/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 837/2024
DATA DA ASSINATURA: 11/04/2024
CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social
CONTRATADA: MAX COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA
OBJETO: Registro de Preços para Contratação de Serviços de Comunicação Visual
VALOR: R\$ 15.323,93 (Quinze mil, trezentos e vinte e três reais e noventa e três centavos)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 531/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 156/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 825/2024
DATA DA ASSINATURA: 11/04/2024
CONTRATANTE: Fundo Social de Solidariedade
CONTRATADA: AMBP PROMOÇÕES E EVENTOS EMPRESARIAIS LTDA
OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Serviços de Coffee Break
VALOR: R\$ 14.440,50 (Quatorze mil, quatrocentos e quarenta reais e cinquenta centavos)

ORDEM DE SERVIÇO Nº 523/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 156/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 782/2024
DATA DA ASSINATURA: 11/04/2024
CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social
CONTRATADA: AMBP PROMOÇÕES E EVENTOS EMPRESARIAIS LTDA
OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Serviços de Coffee Break
VALOR: R\$ 83.250,00 (Oitenta e três mil, duzentos e cinquenta reais)

ORDEM DE SERVIÇO Nº 501/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 156/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1246/2024
DATA DA ASSINATURA: 11/04/2024
CONTRATANTE: Secretaria da Família, Cidadania e Segurança Alimentar
CONTRATADA: AMBP PROMOÇÕES E EVENTOS EMPRESARIAIS LTDA
OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Serviços de Coffee Break
VALOR: R\$ 12.225,00 (Doze mil, duzentos e vinte e cinco reais)

ORDEM DE SERVIÇO Nº 482/2024
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 175/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1241/2024
DATA DA ASSINATURA: 11/04/2024
CONTRATANTE: Secretaria da Família, Cidadania e Segurança Alimentar
CONTRATADA: MAX COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Material Gráfico
VALOR: R\$ 340,00 (Trezentos e quarenta reais)

ORDEM DE SERVIÇO Nº 536/2024
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 177/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 583/2024
DATA DA ASSINATURA: 15/04/2024
CONTRATANTE: Secretaria Executiva da Infância e Juventude
CONTRATADA: ELYON SOLUÇÕES GRÁFICAS LTDA
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Material Gráfico
VALOR: R\$ 206.100,00 (Duzentos e seis mil e cem reais)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 381/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 65/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 730/2024
DATA DA ASSINATURA: 22/03/2024
CONTRATANTE: Secretaria de Educação
CONTRATADA: M. P. A. PRODUÇÃO E EVENTOS EIRELI
OBJETO: Registro de Preços para Locação de Carro de Som
VALOR: R\$ 4.218,50 (Quatro mil, duzentos e dezoito reais e cinquenta centavos)

ORDEM DE SERVIÇO Nº 502/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 86/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1253/2024
DATA DA ASSINATURA: 11/04/2024
CONTRATANTE: Secretaria de Planejamento e Gestão
CONTRATADA: MAX COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Material Gráfico
VALOR: R\$ 12.168,00 (Doze mil, cento e sessenta e oito reais)

ORDEM DE SERVIÇO Nº 524/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 85/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 836/2024
DATA DA ASSINATURA: 11/04/2024
CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social
CONTRATADA: COMERCIAL AZ LTDA
OBJETO: Registro de Preços para Contratação de Serviços de Comunicação Visual
VALOR: R\$ 3.617,70 (Três mil, seiscentos e dezessete reais e setenta centavos)

ORDEM DE SERVIÇO Nº 525/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 85/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 836/2024
DATA DA ASSINATURA: 11/04/2024
CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social
CONTRATADA: COMERCIAL AZ LTDA
OBJETO: Registro de Preços para Contratação de Serviços de Comunicação Visual
VALOR: R\$ 6.574,13 (Seis mil, quinhentos e setenta e quatro reais e treze centavos)

ORDEM DE SERVIÇO Nº 526/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 85/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 836/2024
DATA DA ASSINATURA: 11/04/2024
CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social
CONTRATADA: COMERCIAL AZ LTDA
OBJETO: Registro de Preços para Contratação de Serviços de Comunicação Visual
VALOR: R\$ 3.617,70 (Três mil, seiscentos e dezessete reais e setenta centavos)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 527/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 85/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 836/2024
DATA DA ASSINATURA: 11/04/2024
CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social
CONTRATADA: COMERCIAL AZ LTDA
OBJETO: Registro de Preços para Contratação de Serviços de Comunicação Visual
VALOR: R\$ 7.130,02 (Sete mil, cento e trinta reais e dois centavos)

ORDEM DE SERVIÇO Nº 534/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 156/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1178/2024
DATA DA ASSINATURA: 12/04/2024
CONTRATANTE: Secretaria de Saúde
CONTRATADA: AMBP PROMOÇÕES E EVENTOS EMPRESARIAIS LTDA
OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Serviços de Coffee Break
VALOR: R\$ 5.868,00 (Cinco mil, oitocentos e sessenta e oito reais)

ORDEM DE SERVIÇO Nº 533/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 156/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1178/2024
DATA DA ASSINATURA: 12/04/2024
CONTRATANTE: Secretaria de Saúde
CONTRATADA: AMBP PROMOÇÕES E EVENTOS EMPRESARIAIS LTDA
OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Serviços de Coffee Break
VALOR: R\$ 15.648,00 (Quinze mil, seiscentos e quarenta e oito reais)

SECRETARIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS PARA MULHERES E PROMOÇÃO DA DIVERSIDADE**Conselho Municipal de Direitos da Mulher de Osasco****Ata da Reunião do Conselho da Mulher**

Aos vinte e cinco dias do mês de março de 2024, às quinze horas, reuniu-se na sala 04 no Centro de Formação dos Professores as conselheiras: Carolina Cerqueira, Antônia Rosilândia, Sheila Timoteo, Gardênia Maria Ferreira, Tania Sales e Noemia Tenoria da Silva e Silvana Rodrigues, para a sua reunião mensal, com as seguintes pautas: Devolutivas sobre o Simpósio realizado em 01/03/2024, Afastamento da presidente do Conselho da Mulher Carol Cerqueira devido ao pleito eleitoral a qual se colocou como pré candidata a vereadora; Afastamento da conselheira Maria Aparecida por motivo de saúde (tratamento do linfoma), Cida e a primeira secretária se ausentando, assume a suplente.

Foi dito também de um evento no CRAS KM 18. Carol esclareceu que não houve a devida divulgação por parte dos organizadores. A GCM Noêmia passou alguns pontos para serem analisados por todos do Conselho da Mulher. Carol pediu para quem conseguir dar atenção que o faça, por favor. Sobre o nosso Simpósio, Sheila diz que faltou engajamento das secretárias como um todo. Carol diz que no dia de nossa reunião na semud foi chamada pela secretária Debora Lapas para conversar sobre o Simpósio e que houve construção. Carol disse que na sua saída do Conselho irá assumir a vice-presidente Gercicleide Ferreira.

As conselheiras presentes dialogaram sobre a repercussão do evento, onde se colocou os pontos positivos e o evento foi um sucesso de público e de mensagens sobre os direitos das mulheres. Contou com a participação de 133 pessoas. No mais os objetivos foram alcançados na raça, o evento foi sensacional.

Os conselheiros presentes ficaram satisfeitos com a união e o desfecho.

Os desafios existem, mas a união fez a diferença. Ausências ausentes se justificaram via e-mail do Conselho.



Conselho Municipal de Direitos da Mulher de Osasco

Pensando nos eventos de Abril e Maio, Carol nos chamou para sugerir, organizar e falou também da importância de mantermos a boa divulgação dos objetivos deste Conselho, Conselho da Mulher de Osasco, Carol falou das agendas, dos convites aos representantes dos Conselhos, no caso de nossa participação enquanto Conselho. Carol, perguntou sobre que temas poderiam abordar, ficou sugerido um tema gerador Diversidade. É preciso público-alvo? Quem precisa saber dos temas? Análise do horário para ter bom público. Carol vai conversar para amadurecer o tema e tudo sobre o evento futuro. Os conselheiros presentes estarem engajadas para a todo serem informadas.

Nada mais havendo a declarar a presidente a Caroline do Amparo Cerqueira, Gardênia encerrou a reunião, lavrei a presente ata.

Caroline do Amparo Cerqueira

Presidente do Conselho Municipal de direito da Mulher de Osasco

SECRETARIA DE FINANÇAS**SECRETARIA DE FINANÇAS – SUBSECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Os contribuintes abaixo indicados ficam notificados do cancelamento de ofício, conforme art. 94 da LC 404/2022, da Inscrição Municipal por estarem inativos e não serem encontrados no local ou terem alterado de município, conforme Art. 280 – IV da LC 404/2022.

Ficam também os contribuintes, notificados do lançamento da taxa de licença para funcionamento do exercício de 2023 para aquelas que foram encerradas neste período, devendo no prazo de 15 (quinze) dias, a contar desta publicação, efetuar o pagamento do valor do crédito tributário conforme Art. 281 da LC 404/2022 ou a apresentação de defesa escrita, junto a Secretaria de Finanças de Osasco, sob pena de cobrança executiva, conforme preceitua o Art. 329 e 346 - I da LC 404/2022.

O cancelamento de ofício da inscrição municipal não extingue os débitos tributários, art. 96 da LC404/2022.

| Inscrição | Nome/Razão Social | CPF/CNPJ | Data Cancelamento |
|------------------|---|--------------------|--------------------------|
| 2013166397 | IVETE ALVES CIRQUEIRA COMERCIO DE ROUPAS - ME | 11.835.802/0001-38 | 15/04/2024 |
| 2013166400 | EXPEDITO RODRIGUES DE OLIVEIRA - LANCHONETE - ME | 11.843.870/0001-49 | 18/12/2013 |
| 2013166404 | LM INVEST FOMENTO MERCANTIL LTDA | 11.855.583/0001-59 | 27/06/2011 |
| 2013166407 | RESTAURANTE TIA CIDA LTDA - ME | 11.857.693/0001-50 | 15/04/2024 |
| 2013166409 | LLF LAVANDERIA LTDA - ME | 11.866.465/0001-46 | 15/04/2024 |
| 2013166410 | MP PROSPERITY CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA | 11.869.689/0001-01 | 15/04/2024 |
| 2013166412 | SEBASTIAO MATOS PIMENTEL - ME | 11.870.589/0001-03 | 15/04/2024 |
| 2013166413 | SALVADOR CARVALHO DOS SANTOS - ME | 11.870.689/0001-21 | 15/04/2024 |
| 2013166784 | RONAN LUIZ DE OLIVEIRA AUTOMOVEIS - ME | 11.879.703/0001-58 | 15/04/2024 |
| 2013166785 | PAULO CESAR DE FREITAS GUINE - ME | 11.882.109/0001-16 | 15/04/2024 |
| 2013166787 | JEFFERSON BARROS EMBALAGENS - ME | 11.886.657/0001-14 | 15/04/2024 |
| 2013166788 | ASC MOVEIS PLANEJADOS LTDA - ME | 11.887.051/0001-01 | 15/04/2024 |
| 2013166791 | THIAGO GAIOTO - ME | 11.899.050/0001-79 | 19/01/2020 |

| | | | |
|------------|--|--------------------|------------|
| 2013166792 | R.S. OLIVEIRA COMERCIO DE CARPETES E LIMPEZA - ME | 11.899.376/0001-04 | 25/01/2021 |
| 2013166797 | SANDRO GONCALVES - ME | 11.904.330/0001-28 | 16/04/2024 |
| 2013166798 | ELTON LUIS ALVES DE SOUZA - ME | 11.906.420/0001-58 | 16/04/2024 |
| 2013166801 | J BEZERRA DE SOUSA COMERCIO DE HORTIFRUTIGRANGEIROS - ME | 11.910.608/0001-70 | 16/04/2024 |
| 2013166805 | ISMAEL BELO DA SILVA 08430080406 - ME | 11.913.942/0001-87 | 16/04/2024 |
| 2013166807 | PETERSON DA SILVA BASTOS - ME | 11.925.844/0001-60 | 13/06/2019 |
| 2013166810 | ZILDA PINATTI - ME | 11.928.135/0001-38 | 16/04/2024 |
| 0000164276 | LAVA RAPIDO COSTA MOREIRA LTDA - ME | 11.928.154/0001-64 | 16/04/2024 |
| 2013166812 | P. R. DA SILVA COMERCIO E TRANSPORTE DE BEBIDAS - ME | 11.931.976/0001-02 | 16/04/2024 |
| 2013166814 | OPEN SKIES INFORMATICA LTDA - ME | 11.935.589/0001-36 | 16/04/2024 |
| 2013167184 | FRANSIL SISTEMA DIGITAL LTDA - ME | 11.942.771/0001-14 | 16/04/2024 |
| 2013167187 | LUCINETE LIMA DO CARMO - LANCHONETE - ME | 11.950.850/0001-77 | 16/04/2024 |
| 2013167192 | LUIZ CARLOS SILVEIRA LIMA JUNIOR | 11.968.578/0001-52 | 14/12/2022 |
| 2013167194 | MARIA CICERA DA SILVA RESTAURANTE DE REFEICOES CASEIRAS - ME | 11.974.305/0001-10 | 16/04/2024 |
| 2013167195 | FUSION - INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS PLANEJADOS LTDA | 11.974.338/0001-60 | 12/09/2022 |
| 2013167197 | LIDIA CATARINA JAEGER FRANCO - ME | 11.981.045/0002-91 | 16/04/2024 |
| 2013167199 | ANA PAULA VIANA RODRIGUES MINI-MERCADO - ME | 11.983.958/0001-66 | 16/04/2024 |
| 2013167200 | AGE COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E HIGIENE LTDA - ME | 11.984.403/0001-39 | 17/04/2024 |
| 2013167201 | W 8 - COMERCIAL LTDA - ME | 11.985.606/0001-40 | 13/03/2015 |
| 2013167202 | RHINO GAMES LTDA | 11.985.863/0001-81 | 17/04/2024 |
| 2013167203 | VALDIRENE MENDES DOS SANTOS TRANSPORTES - ME | 11.990.811/0001-01 | 17/04/2024 |
| 2013167205 | LUZ DIVINA CORRETORA DE SEGUROS LTDA | 11.993.842/0001-08 | 17/04/2024 |
| 2013167206 | CRISTIANE AUGUSTO MAHMOUD - ME | 11.995.202/0001-37 | 17/04/2024 |
| 2013167207 | ELIANA VIEIRA DOS SANTOS FRALDAS - ME | 11.998.919/0001-32 | 17/04/2024 |

| | | | |
|------------|---|--------------------|------------|
| 2013167208 | ABRAD SUPPLY - COMERCIO E IMPORTACAO LTDA. | 11.999.027/0001-56 | 17/04/2024 |
| 2013167209 | DANILO VIEIRA RODRIGUES BAR - ME | 12.003.040/0001-76 | 17/04/2024 |
| 2013167213 | ALECSANDER PEREIRA DE SOUZA - ME | 12.007.519/0001-80 | 17/04/2024 |
| 2013166120 | EVANGELITO DOS SANTOS - ME | 12.011.351/0001-87 | 22/10/2021 |
| 2013166121 | ANDRE CRISTIANO FIEDLER - ME | 12.011.688/0001-94 | 17/04/2024 |
| 2013166122 | CLAUDIO VALDIVIA IMPORTADOS - ME | 12.013.627/0001-66 | 17/04/2024 |
| 2013166124 | SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS FERROVIARIAS DE TRANSPORTE DE | 12.017.826/0001-42 | 17/04/2024 |
| 2013166127 | JUAN HUANCO LOPEZ - ME | 12.024.462/0001-28 | 17/04/2024 |
| 2013166129 | MSA DE AQUINO CONSTRUCAO - ME | 12.032.021/0001-78 | 17/04/2024 |
| 2013166130 | JOAO ALVES DOS SANTOS COMERCIO DE ALIMENTOS - ME | 12.033.765/0001-07 | 17/04/2024 |
| 2013166134 | ROSANGELA MARIA DE TOLEDO GONZAGA - ME | 12.036.476/0001-61 | 17/04/2024 |
| 2013166136 | JULIANA SILVA SOARES RESTAURANTE - ME | 12.037.556/0001-31 | 28/04/2023 |
| 2013166138 | URBAN LOG OPERADOR LOGISTICO LTDA - EPP | 12.040.780/0001-82 | 17/04/2024 |
| 2013166146 | ERUDICTO MUSIC STORE LTDA | 12.065.423/0001-79 | 18/04/2024 |
| 2013166149 | BRUNO DE MENESES BELUCCI - ME | 12.074.289/0001-72 | 18/04/2024 |
| 2013166520 | COMERCIAL BEBIDAS SANTOS FELIX LTDA - ME | 12.078.039/0001-00 | 18/04/2024 |
| 2013166651 | TRACKTOR SERVICOS COMERCIO E TRANSPORTES LTDA - EPP | 12.085.097/0001-61 | 19/04/2024 |
| 2013166652 | SUPERMERCADO IRMAOS MACEDO LTDA - ME | 12.094.320/0001-37 | 19/04/2024 |
| 2013166655 | ROSANGELA ALVES DA SILVEIRA SILVA - ME | 12.096.691/0001-58 | 19/04/2024 |
| 2013166664 | SISTEMA COMERCIO DE OLEO LTDA | 12.138.852/0001-29 | 19/04/2024 |
| 2013166668 | BORBI & YANO COMERCIO DE COSMETICOS LTDA - ME | 12.149.149/0001-16 | 19/04/2024 |
| 2013166669 | MARCELO DARRUIZ DE SOUZA - ME | 12.153.754/0001-60 | 19/04/2024 |
| 2013166670 | THIAGO DA SILVA MELO - ME | 12.154.207/0001-08 | 19/04/2024 |
| 2013166672 | LAN - MARCOS & ELISA ALVES LTDA - ME | 12.157.985/0001-42 | 19/04/2024 |
| 2013166673 | FLAVIO AUGUSTO FERNANDES PECAS - ME | 12.158.686/0001-22 | 19/04/2024 |
| 2013166676 | VALDIR DA SILVA - PANIFICADORA - ME | 12.188.700/0001-30 | 19/04/2024 |

| | | | |
|------------|---|--------------------|------------|
| 2013166677 | M A M DOS SANTOS CONFECOES - ME | 12.189.278/0001-38 | 19/04/2024 |
| 2013166680 | SILVANNE CHURRASCARIA LTDA - ME | 12.194.961/0001-63 | 19/04/2024 |
| 2013167050 | COMERCIO ATACADISTA DE SALVADOS PAULISTA LTDA | 12.209.324/0001-13 | 19/04/2024 |
| 2013167051 | NIVALDO MACEDONIO DE SA - ME | 12.216.195/0001-90 | 19/04/2024 |
| 2013167052 | ANDRE LUIZ DA SILVA SOUZA - SERVICOS DE LIMPEZA - ME | 12.217.335/0001-45 | 19/04/2024 |

Osasco, 19/04/2024



Sílvia Alexander Ferreira
Diretor do Departamento do Cadastro
Secretaria de Finanças

SECRETARIA DE FINANÇAS - SUBSECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Nos termos do artigo 239, inciso III da Lei Complementar nº 139, de 24 de novembro de 2005, ficam **NOTIFICADOS** das decisões proferidas nos processos administrativos, os contribuintes do cadastro imobiliário relativo aos CDCs relacionados a seguir:

| Contribuinte | CDC | Proc. Administrativo | Decisão |
|-----------------------------------|------------|----------------------|------------|
| Nilza Maria Marques | 0174440000 | 2628/2021 | Indeferido |
| Monica Eiko Ogawa Lopes | 1442740000 | 18705/2021 | Indeferido |
| Helio Viera Almeida | 1328780000 | 18716/2020 | Indeferido |
| Jones Gonçalves | 2224595189 | 18772/2020 | Indeferido |
| Pedro Andrade Bariani | 1448240100 | 4353/2021 | Indeferido |
| Fatima Floriano de Souza | 2224595142 | 18896/2020 | Indeferido |
| Algemiro Romero Pereira do Santos | 1442880000 | 16216/2020 | Indeferido |
| Aurea de Olinda Vasco Reis | 2213320000 | 7409/2021 | Indeferido |
| Felipe de Freitas dos Santos | 2224595202 | 2239/2021 | Indeferido |
| Ana Clara de Almeida | 0175200000 | 4234/2021 | Indeferido |
| Rosa Moreira | 1150420000 | 17007/2020 | Arquivado |
| Boaventura Pinto de Oliveira | 0164560000 | 20180/2020 | Indeferido |
| Joyce Aline Viera de Barros | 8008628074 | 17865/2020 | Indeferido |
| João Carlos Palma | 2224595139 | 19024/2020 | Indeferido |
| Jose Bispo dos Santos | 1848280100 | 14155/2020 | Arquivado |
| Ana Paula Antunes Carvalho | 1226220000 | 16991/2020 | Arquivado |
| Arlei Siqueira Cartaxo | 1224780000 | 17335/2020 | Arquivado |
| Thereza dos Santos Gregorio | 0227540000 | 17094/2020 | Arquivado |
| Luiz Antonio Moretti | 2224567226 | 19046/2020 | Arquivado |
| Cleonete Aparecida Sartori | 0798840000 | 19135/2020 | Arquivado |
| Rodrigo Marcelino Alves | 1043140000 | 18157/2020 | Arquivado |
| Antonio Firmino Rodrigues | 0052690000 | 17983/2020 | Arquivado |
| Francisco de Assis de Souza | 0231960100 | 19476/2020 | Arquivado |
| Juan Jose Lazaro Rio | 0761040000 | 17702/2020 | Arquivado |
| Amanda Alves Guimaraes | 0174100000 | 15266/2020 | Indeferido |
| Jose Antunes Gonçalves | 0016970000 | 113/2021 | Indeferido |
| Jairo Gambogi de Barros Neto | 0586720000 | 2675/2021 | Indeferido |

| | | | |
|--------------------------------------|------------|------------|------------|
| Jefferson Luiz Rocha de Freitas | 8008628013 | 17208/2020 | Indeferido |
| Celia Regina da Silva | 2224601924 | 17132/2020 | Indeferido |
| Ana Elisa de Freitas Faedo | 2224601947 | 20325/2020 | Indeferido |
| Luciano Amir Gomes dos Santos | 0169240000 | 20226/2020 | Indeferido |
| Rafael da Silva Rosa | 0170800000 | 15252/2020 | Indeferido |
| Basilio Lisniscenco | 1564540000 | 11600/2021 | Indeferido |
| Edegarda Derciza Dos Santos | 1329060000 | 2182/2021 | Indeferido |
| Colegio Sá Braga & Pinpolho Ltda -ME | 1327800000 | 6550/2021 | Indeferido |
| Anezio Caldeira de Oliveira | 2224587700 | 19176/2020 | Indeferido |
| Gustavo Tomazella | 8008628018 | 18213/2020 | Indeferido |
| Camila Zucoloto | 8008628075 | 19969/2020 | Indeferido |
| Antonio Batista Neto | 0174200000 | 19865/2020 | Arquivado |
| Marcio Vallim Batista | 0161640000 | 19864/2020 | Arquivado |
| Raimundo Nonato Silva Nascimento | 1329260000 | 19636/2020 | Indeferido |
| Maria de Lourdes Mendes Da Silva | 0161640000 | 19562/2020 | Arquivado |
| Claudia da Cruz Figueiredo | 2224595194 | 19450/2020 | Indeferido |
| Luzia Moceato Dias | 2211920000 | 16940/2020 | Arquivado |
| Oswaldo Barbosa da Mota | 2140140000 | 17427/2020 | Indeferido |
| Ana Conceição Pires | 0076600200 | 11965/2020 | Indeferido |
| Graciano Francisco da Silva | 1329020000 | 17720/2020 | Indeferido |


 Paula Roberta Vieira
 Diretora Depto. de Tributação
 Julgamento-SRM/SF

SECRETARIA DE GOVERNO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE GOVERNO
Gabinete do Secretário - SEGOV

Osasco, 19 de Abril de 2024.

Fica comunicado o afastamento do Senhor Prefeito **Rogério Lins Wanderley**, por questões pessoais se ausentará de suas funções junto à Prefeitura no período de 17 a 19 de Abril do ano em curso, com prejuízo de vencimentos.

SÉRGIO DI NIZO
Secretário de Governo

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE GOVERNO
SECRETARIA EXECUTIVA DE LICENCIAMENTO, CADASTRO
IMOBILIARIO E CONTROLE DE USO DO SOLO
ATOS DO DIRETOR

COMUNIQUE-SE CI 15

| Nº DE PROCESSOS | Nº DE PROCESSOS | Nº DE PROCESSOS |
|-----------------|-----------------|-----------------|
| 13533/2022 | 14837/2009 | 17857/2023 |
| 26083/2022 | 4301/2022 | 8854/2023 |
| 16409/2023 | 8854/2023 | 4754/2023 |
| 45544/2011 | 12494/2023 | 8614/2023 |
| 17008/2023 | 8120/2023 | 23900/2022 |
| 2495/2015 | 22876/2022 | 9105/2023 |
| 18601/2008 | 3814/2021 | |

DEFERIDO PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA INTIMAÇÃO 30 DIAS

| Nº DE PROCESSOS | Nº DA INTIMAÇÃO |
|-----------------|-----------------|
| 202402008956 | 48942 |
| 202402009009 | 48944 |
| 202402009227 | 48950 |
| 202402009361 | 46979 |
| 14401/2022 | 49410 |
| 1222/2021 | 49030 |
| 4027/2023 | 49008 |
| 25110/2019 | 49070 |
| 26816/2014 | 49069 |
| 4477/2022 | 49068 |
| 17425/2023 | 49155 |
| 26309/2022 | 46005 |
| 16641/2023 | 47816 |
| 17867/2022 | 48682 |
| 16645/2023 | 47820 |
| 29949/2012 | 49506 |
| 25642/2014 | 49065 |

INDEFERIDO PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA INTIMAÇÃO 30 DIAS

| Nº DE PROCESSOS | Nº DA INTIMAÇÃO |
|-----------------|-----------------|
| 20433/2023 | 46918 |

DEFERIDO PEDIDO DE CANCELAMENTO DA MULTA

| Nº DE PROCESSOS | Nº DA MULTA |
|-----------------|-------------|
| 3265/2019 | 45308 |

INDEFERIDO PEDIDO DE CANCELAMENTO DA MULTA

| Nº DE PROCESSOS | Nº DA MULTA |
|-----------------|-------------|
| 20849/1999 | 51852 |

OSASCO, 19 DE ABRIL DE 2024

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE GOVERNO
SECRETARIA EXECUTIVA DE LICENCIAMENTO, CADASTRO
IMOBILIARIO E CONTROLE DE USO DO SOLO

EDITAL DE INTIMAÇÃO – De acordo com a lei 1.025/71, artigos 4 § unico,59,60,61,285 § 1º, 253,334 § 3º, 345 e 350 §2º, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados, intimados no prazo de (08) oito dias a contar da data de publicação, conforme discriminação a seguir;

| Nº AUTO | DATA | INTERESSADO |
|---------|------------|--|
| 49660 | 14/03/2024 | HILDA SILVA SANTOS |
| 48545 | 05/02/2024 | HILDA SILVA SANTOS |
| 48529 | 27/11/2023 | HILDA SILVA SANTOS |
| 49304 | 30/01/2024 | DUBAI EMPREENDIMENTOS IMOB SPE LTDA |
| 49829 | 01/04/2024 | JOHNNY CARLOS DE CARVALHO |
| 49511 | 13/03/2024 | BENEDITO MACHADO DE SOUZA |
| 49618 | 05/04/2024 | JOSE MARTINS DE CARVALHO |
| 49854 | 27/03/2024 | JONAS INACIO |
| 49597 | 19/03/2024 | OLGA J MAGNAMI |
| 48987 | 11/03/2024 | ASSOC DOS MORADORES DA CACHOERINHA |
| 48949 | 07/02/2024 | OSORIO LORA |
| 49595 | 19/03/2024 | NILTON PEREIRA DE BARROS |
| 49814 | 18/03/2024 | LIDIANE JOSE DA SILVA |
| 49815 | 18/03/2024 | ESP JOSE COSTA |
| 49596 | 19/03/2024 | ESP JOSE OSVALDO R FIG |
| 49074 | 23/02/024 | EDIPO SCHUN |
| 49805 | 11/03/2024 | ANDREZA POSSO DE SOUZA GONÇALVES |
| 49855 | 02/04/2024 | ROSA SALUSTIANO |
| 48993 | 15/03/2025 | VAGNER MANFRINATO |
| 48729 | 16/01/2024 | MANUEL PIRES BRAZ |
| 49077 | 26/02/2024 | JOAO GARBIN NETO |
| 48924 | 15/01/2024 | JOSE NAVARRO |
| 48920 | 15/01/2024 | COND RESIDENCIAL DO CONJ RES SÃO FRANCISCO |
| 49568 | 25/02/2024 | CARLOS HENRIQUE SPOSITO LEON |
| 49562 | 18/03/2024 | OTAVIO MENEZES |
| 49047 | 06/03/2024 | HILTON HATSUYOSHI KAWASHIMA |
| 48843 | 08/01/2024 | IRENE APARECIDA MAROSTECA DE OLIVEIRA |
| 48598 | 02/02/2024 | ANTONIO DE ALMEIDA RODRIGUES |
| 48947 | 05/02/2024 | PAULO DE ALMEIDA SALES |
| 49085 | 12/03/2024 | FELIPE ALVES DE SOUZA |
| 49954 | 26/03/2024 | FRANCISCO DE ASSIS |
| 49283 | 26/03/2024 | NELSON APARECIDO MACHADO |
| 48994 | 20/03/2024 | ESP DE PEDRO PINHEIRO LIMA |
| 49816 | 19/03/2024 | DARCY J DE OLIVEIRA |
| 49820 | 20/03/2024 | CHT ENERGY COMERCIO E MANUTDE EQUIP LTDA |
| 48985 | 07/03/2024 | JOSE RUBENS GOUVEIA |
| 49090 | 26/03/2024 | CONTINENTAL S/A DE CRED IMO |
| 49857 | 03/04/2024 | GERALDO DINIZ |
| 49067 | 20/02/2024 | SEVERIANO RODRIGUES DOS SANTOS |
| 48996 | 22/03/2024 | AFRANIO MARQUES DA SILVA |
| 48546 | 05/02/2024 | MARIA DO CARMO SILVA |
| 48948 | 05/02/2024 | VANDA NUNES DA ROCHA CANDIDO |
| 48945 | 31/01/2024 | VILMA MARIA DA SILVA |
| 48953 | 07/02/2024 | APARECIDA NUNES DE LIMA |
| 46948 | 29/01/2024 | NEIDE DO CARMO |
| 48738 | 07/02/2024 | FRANCISCO NELSON SATKUNAS |
| 48600 | 02/02/2024 | ALMIR DA SILVA FELIZ |
| 48549 | 09/02/2024 | ANTONIO F. BEZERRA |

| | | |
|-------|------------|--|
| 49552 | 05/02/2024 | CARLOS MAGNO DOS SANTOS BASTOS |
| 48544 | 01/02/2024 | IVANILDE FRANCISCA PONGILLO |
| 49753 | 23/02/2024 | GRUPO DE ORIENTAÇÃO E ASSISTENCIA SAUDE |
| 49751 | 18/03/2024 | MARIA REZENDE DO COUTO |
| 49606 | 08/02/2024 | VICENTE MONTEIRO |
| 49605 | 08/02/2024 | ONEZIMO MARTINS |
| 49262 | 20/02/2024 | ESP : ALGIBERTO LEITE DA SILVA |
| 48745 | 21/04/2024 | PAULO CELSO FERRAZ |
| 48970 | 26/02/2024 | VALDIR FELIX DE MORAES |
| 48869 | 05/03/2024 | CIPAVA CONSTRUTORA IMOB E PAVIMENTADORA LTDA |
| 49655 | 29/02/2024 | ANTONIA MARIA GONÇALVES DIAS |
| 49757 | 01/03/2024 | KATIA REGINA AIZZA |
| 49761 | 05/03/2024 | MILTON MOREIRA DE BRITO |
| 46945 | 29/01/2024 | ANTONIO MANOEL DA SILVA |
| 48734 | 24/01/2024 | WAGNER TREVISAN |
| 48593 | 21/01/2024 | NATAL SILVA DE OLIVEIRA |
| 48543 | 24/01/2024 | ABELICIO DOS S FIGUEREDO |
| 48541 | 24/01/2024 | JACYR JOSE SALOME DE SOUZA |
| 48539 | 23/01/2024 | SEBASTIÃO BENEDITO DE JESUS |
| 49119 | 24/01/2024 | MAURICIO ANTONIO MOREIRA |
| 49406 | 24/01/2024 | PEDRO RIBEIRO DA SILVA |
| 49405 | 24/01/2024 | LORIVAL BLASQUES |
| 49251 | 18/01/2024 | ESP WALDOMIRO PEREIRA RAMOS |
| 49403 | 23/01/2024 | ALTAIR FERNANDES DA CONCEIÇÃO |
| 49203 | 19/01/2024 | TEREZA LIMA DA SILVA |
| 49202 | 08/04/2024 | ASSOC DOS MOR DA CACHOERINHA |
| 49201 | 17/01/2024 | SILAS SOARES |
| 48448 | 11/12/2023 | ANTONIO FRANCISCO DOS SANTOS |
| 49125 | 24/01/2024 | VERA LUCIA FELICE |
| 48732 | 25/01/2024 | MARCELA BANEPE CAVALCANTE |
| 46550 | 23/01/2024 | VARGAS GONÇALVES BATISTA |

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – De acordo com a lei 4928/2018, artigos 5, 12º E 13, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados NOTIFICADOS a atenderem os respectivos autos, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da publicação, conforme segue:

| Nº AUTO | DATA | INTERESSADO |
|---------|------------|--|
| 49066 | 15/02/2024 | EKKO GROUP INCORPORAÇÕES LTDA |
| 48956 | 09/02/2024 | ESP DE AMBROSIO ALEOTTI |
| 49043 | 27/02/2024 | ESP DE ALCINA MANOEL PAULINO |
| 48957 | 14/02/2024 | ESP DE JOAQUIM ALMEIDA MARTINS |
| 48742 | 29/02/2024 | JOSE APARECIDO DELMASCHIO |
| 48728 | 16/01/2024 | MANUEL PIRES BRAZ |
| 49505 | 20/02/2024 | BLISS EMPREEND IMOB SPE LTDA |
| 48863 | 23/02/2024 | ESP JOSE VIRGILIO |
| 49252 | 18/01/2024 | AL EMPREENDIMENTOS IMOB |
| 48862 | 23/02/2024 | EDUARDA DA SILVA SANTOS E OUTROS |
| 49652 | 22/02/2024 | ADELINO FERNANDES DE FREITAS |
| 49603 | 07/02/2024 | COOPERATIVA HABITACIONAL RECANTO DAS ROSAS |
| 49602 | 11/03/2024 | COOPERATIVA HABITACIONAL RECANTO DAS ROSAS |
| 49411 | 26/02/2024 | ESP DE PORFIRIO MAYO PAULINO |
| 49261 | 05/02/2024 | ANA DA ROCHA TEIXEIRA |
| 48872 | 06/03/2024 | MANUEL PIREZ BRAZ |
| 49087 | 20/03/2024 | PGV1 EMPREENDIMENTOS SPE LTDA |
| 49609 | 13/03/2024 | MARIA DA GLORIA SANTOS GARCIA |
| 48874 | 12/03/2024 | ELIZA HILARIO |
| 48397 | 18/01/2024 | DORANICE FELIPE DA SILVA CRUZ |
| 48871 | 06/03/2024 | MANUEL PIREZ BRAZ |

| | | |
|-------|------------|----------------------------------|
| 48870 | 06/03/2024 | ESP DE MARIA BLANDINA J. S MOMO |
| 49150 | 20/02/2024 | JOSE RIBERIO DO NASCIMENTO |
| 48867 | 01/03/2024 | ESP DE JOAO BENEDETTI |
| 49089 | 01/03/2024 | ESP DE JOAO BENEDETTI |
| 49035 | 31/01/2024 | ESP DE JOAO BENEDETTI |
| 48866 | 29/02/2024 | VIVO S/A |
| 48859 | 21/02/2024 | CARLOS EDUARDO CURY GARUTTI |
| 49756 | 01/03/2024 | MAURICIO DO NASCIMENTO CRUZ |
| 49150 | 20/02/2024 | JOSE RIBEIRO DO NASCIMENTO |
| 49260 | 05/02/2024 | JOSE CARLOS DE ARAUJO |
| 49261 | 05/02/2024 | ANA DA ROCHA TEIXEIRA |
| 48863 | 23/02/2024 | ESP DE JOSE VIRGILIO |
| 48961 | 16/02/2024 | THATIANE PEREIRA TAVARES |
| 48873 | 12/03/2024 | ESP DE HENRIQUE RICARDO DA SILVA |
| 48861 | 22/02/2024 | JOAO MENDONÇA PACHECO |
| 48960 | 16/02/2024 | THATIANE PEREIRA TAVARES |
| 49409 | 06/02/2024 | MANOEL GONÇALVES |
| 49408 | 06/02/2024 | WANG TIANHUA |
| 49306 | 16/04/2024 | JOSINO A BATISTA |
| 49253 | 18/01/2024 | VITORIO CAETANO |
| 46948 | 29/01/2024 | DORIVAL CABASSA |
| 46947 | 27/01/2024 | DANPRIS PARTICIPAÇÕES LTDA |
| 46946 | 29/01/2024 | DIOGUINO MARINO |
| 46944 | 29/01/2024 | FRANCISCO CORREIA |
| 46943 | 29/01/2024 | RUTE MOREIRA |
| 46942 | 29/01/2024 | ANGELO MARCHI |
| 48050 | 23/01/2024 | VITORIO EVILAZIO |

EDITAL DE MULTA – De acordo com a lei 1025/71, artigo, 345 § 2º, 372, VIII,374, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados multados, conforme discriminação a seguir:

| Nº AUTO | DATA | INTERESSADO |
|---------|------------|---------------------------------|
| 48973 | 26/02/2024 | ABILIO DIAS DO NASCIMENTO |
| 46549 | 23/01/2024 | UNION RENTAL LTDA |
| 48984 | 17/03/2024 | JOSE RUBENS GOUVEIA |
| 49084 | 12/03/2024 | FELIPE ALVES DE SOUZA |
| 49557 | 08/02/2024 | ANTONIO SANTANA ALVES |
| 49616 | 22/03/2024 | MARIA ELIZABETH MARTINS |
| 49823 | 20/03/2024 | JAIME DA SILVA OLIVEIRA |
| 49822 | 20/03/2024 | MARIA CONCEIÇÃO TELES RODRIGUES |

EDITAL DE MULTA E EMBARGO - Ao proprietário que está executando obra em desacordo com a Lei 1.025 de 05/07/1971 em seus artigos 5, 371 e 381 §1º e 2º, fica Multado e Embargado, conforme discriminação a seguir;

| Nº AUTO | DATA | INTERESSADO |
|---------|------------|-----------------------|
| 49925 | 19/04/2024 | THOMAZ MARTINS SILV A |

OSASCO 19 DE ABRIL DE 2024

SECRETARIA DE HABITAÇÃO**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**
Secretaria Municipal de Habitação**PORTARIA INTERNA nº 01/2024**

PEDRO SOTERO DE ALBUQUERQUE, Secretário de Habitação do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a importância do Programa Minha Casa Minha Vida (MCMV) do Governo Federal na promoção do acesso à moradia digna para a população de baixa renda;

CONSIDERANDO que é fundamental estabelecer um processo transparente e criterioso para o credenciamento de construtoras responsáveis pela execução de habitações de interesse social (HIS);

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.620 de 13 de julho de 2023, que dispõe sobre o Programa Minha Casa Minha Vida;

CONSIDERANDO A Lei Federal nº 10.188 de 12 de fevereiro de 2001, que cria o Programa de Arrendamento Residencial, institui o arrendamento residencial com opção de compra e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Portaria MCID nº 724, de 15 de junho de 2023, que dispõe sobre as condições gerais da linha de atendimento de provisão subsidiada de unidades habitacionais novas em áreas urbanas com recursos do Fundo de Arrendamento Residencial, integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, de que trata a Medida Provisória nº 1.162, de 14 de fevereiro de 2023;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 13.877 de 30 de agosto de 2023, Regulamenta, no âmbito do Município de Osasco, a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o constante no Processo Administrativo nº 870/2024, cujo objeto consiste no credenciamento de empresas do ramo da construção civil para elaboração de projeto e construção de 290 (duzentos e noventa) unidades habitacionais de interesse social destinadas ao público alvo definido para o Programa



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

Secretaria Municipal de Habitação

Minha Casa Minha Vida denominada “Kenkiti”, instituído pela Lei Federal 14.620, de 13 de julho de 2023, com recursos do Fundo de Arrendamento Residencial (FAR);

CONSIDERANDO o constante no Processo Administrativo nº 871/2024, cujo objeto consiste no credenciamento de empresas do ramo da construção civil para elaboração de projeto e construção de 160 (cento e sessenta) unidades habitacionais de interesse social destinadas ao público alvo definido para o Programa Minha Casa Minha Vida denominada “Remédios”, instituído pela Lei Federal 14.620, de 13 de julho de 2023, com recursos do Fundo de Arrendamento Residencial (FAR);

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Avaliação dos documentos referentes ao Chamamento Público para credenciamento de empresas do ramo de construção civil, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida, referente aos empreendimentos “Kenkiti” e “Remédios”.

Parágrafo único. A Comissão técnica a que se refere o *caput* deste artigo será composta pelos seguintes membros:

Presidente da Comissão:

José Antônio Tavares dos Reis – Matrícula nº 32.450 – Provimento: Efetivo

E-mail: jose.sehab@osasco.sp.gov.br – Telefone: 3654 – 2660 Ramal 298

Membros da Comissão Avaliadora para Credenciamento de Construtoras no Programa MCMV:

André Luís Nicézio Borges – Matrícula nº 196908 – Provimento: Comissão

E-mail: andre.sehab@osasco.sp.gov – Telefone: 3654 – 2660 Ramal 215



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

Secretaria Municipal de Habitação

Erica Aparecida de Jesus Paulino – Matrícula nº 129.378 – Provimento: Efetivo
E-mail: ericaaparecida.sehab@osasco.sp.gov.br – Telefone 3654 -2660 Ramal 238

Vitor Silva Matos – Matrícula nº 193.484 – Provimento: Efetivo
E-mail: vitor.sehab@osasco.sp.gov.br – Telefone: 3654 -2660 Ramal 238

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 19 de abril de 2024

PEDRO SOTERO DE ALBUQUERQUE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

RETIFICAÇÃO DA ATA DA DECISÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018914/2023**

Retificação da ATA DA DECISÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, publicada na Imprensa Oficial do Município de Osasco em 17/04/2024, para correção dos textos a seguir:

Onde se lê “*Tânia Mara Lourenço Visentini – Procuradora Geral do Município de Osasco*”, considere “*Tânia Mara Lourenço Visentini – Membro da Comissão de Seleção/Procuradoria Geral do Município de Osasco*”.

Onde se lê “*Osasco, 17 de março de 2024*”, considere “*Osasco, 17 de abril de 2024*”.

Osasco, 18 de abril de 2024

Comissão Especial de Seleção



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS 2023/2024

Ata da décima primeira reunião ordinária do COMDEMA- Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Osasco.

Ao décimo oitavo dia do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, às 09:00 horas na associação dos Engenheiros e Arquitetos de Osasco localizada na rua Alexandre Baptistone nº 555, Km18 – Osasco – SP iniciou-se a vigésima segunda reunião ordinária do COMDEMA – Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Osasco, estiveram presentes **Sr. Benedito André Costa Secretário Executivo, Sr. José Rozivaldo da Silva Melo, Sr. Herman Sérgio Seiji Hoffmann Shiraishi, Sr. Mario Abel Ottoboni, Sr. Felipe Carvalho Rocha, Sr. Alexey Carvalho, Sra. Beatriz Sanches Fragata, Sra. Fabiola Rodrigues dos Santos, Sra. Ludmila Vitor Lemos, Sr. Fábio Passos Padula, Sra. Clarissa Barbosa, Sr. Délbio Teruel, Sr. Franciêdo Figueiras de Aquino, Sra. Raimunda Vieira de Carvalho Trindade, Sr. Robson Henrique Brozeghini, Sra. Lucília Montemagni, Sr. Valdemir Martins da Luz, Sr. Paulo José Gonçalves, Sr. Luiz César Pena, Sr. Francisco Cardel Barrancus,** convidados **Sr. Weligton Poiotti, Sra. Beatriz Monteiro Velame, Sra. Beatriz de Souza Almeida, Sra. Nicole Silva, Sr. Hermes Cavalcante, Sr. Gabriel Mazegato B. Boni, Sra. Lilian de Paula Guimarães, Sr. Professor Vitor Amaral Sanches Lucas, Sra. Professora Fernanda Amaral Sanches Lucas, Sr. Benedito André Costa Secretário Executivo** faz a verificação de quórum e fala sobre a proteção de Deus havendo quórum damos início a nossa décima primeira reunião ordinária do COMDEMA, agradece a presença de todos e em nome do conselheiro **Sr. Robson Henrique Brozeghini,** agradece a diretoria da associação por receber sempre o COMDEMA em sua casa Sr. Secretário Executivo comunica aos Conselheiros que foi protocolado uma baixo assinado, moradores da **Rua: Pardinho,** localizado no Munhoz Junior na Cidade de Osasco/ SP, em atendimento aos anseios da comunidade, vimos deste, solicitar as autoridades do legislativo, executivo e judiciário, que resolvam o encravamento que fomos submetidos. Nós, moradores e frequentadores das



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS 2023/2024

redondezas da funilaria, estamos incomodados com os constantes transtornos causados por essa empresa em nosso bairro. O intenso barulho das máquinas e o cheiro forte de tintas automotivas tem afetado negativamente nossa qualidade de vida e bem-estar. O barulho constante proveniente das atividades da funilaria perturba o sossego de nossas residências, dificultando o descanso e o convívio familiar. Além disso, o cheiro penetrante de tinta automotiva se espalha pelo ar, tornando difícil até mesmo permanecer do lado de fora de nossas casas. Abaixo assinado e pede para os Engenheiros Sr. Cláudio e Sr. Robson da Associação dos Engenheiros e arquitetos de Osasco visitarem o local e dar seus pareceres. **Pautas:** Apresentação e resumo de balanço da Câmara Técnica de Recursos Hídricos; Criação da Câmara Técnica de Racismo Ambiental; Resumo da reunião dos Coordenadores por **Sr. Alexey Carvalho**. Iniciou-se a reunião com a Pauta: Apresentação e resumo de balanço da Câmara Técnica de Recursos Hídricos. O **Sr. Felipe Carvalho Rocha**, coordenador da Câmara Técnica de Recursos Hídricos, explanou sobre o Projeto Piloto do Programa de Monitoramento das Águas, onde, explicou sobre os objetivos do projeto, as atividades desenvolvidas, metas e resultados esperados. Bem como, esclareceu a parceria entre Prefeitura de Osasco e ETEC Dr. Celso Giglio, esta, responsável pela contribuição na coleta e análise das amostras dos corpos d'água. Em seguida, as alunas da ETEC envolvidas no projeto apresentaram os resultados dos dados das amostras coletadas no Parque Chico Mendes. Trata-se de um projeto piloto desenvolvido a partir da parceria entre os integrantes da CT de recursos hídricos, composta pela Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, a ETEC Dr. Celso Giglio e a Associação de Engenheiros e Arquitetos de Osasco, onde estão sendo coletadas amostras de águas de nascentes e lagos dos parques municipais para fins de análise e monitoramento ambiental. Foram apresentados na ocasião os resultados das análises físico-químicas e microbiológicas do lago do Parque Chico Mendes por um grupo alunas da ETEC, acompanhadas dos professores responsáveis pelo projeto, e que, além disso, estão realizando também a análise das amostras coletadas no Parque Dionísio



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS 2023/2024

Alvarez Mateos (Parque da Fito). Foram apresentadas ainda as metas da CT de recursos hídricos para 2024, bem como, a proposta de ampliação do projeto através da aquisição de equipamentos, além da criação de um banco de dados a partir dos resultados das análises e o suporte ao poder público municipal para ampliação do monitoramento dos recursos hídricos e nas ações de recuperação ambiental. Após a apresentação e resumo de balanço da Câmara Técnica de Recursos Hídricos, prosseguiu-se a reunião com o resumo da reunião dos Coordenadores, onde, os conselheiros abordaram sobre os encaminhamentos das Câmaras Técnicas, discutindo sobre as dificuldades enfrentadas no quesito número de frequência por parte dos integrantes das Câmaras nas reuniões e o acúmulo de trabalho, por parte dos membros que optaram por fazerem parte de várias Câmaras Técnicas. Discutiu-se a necessidade de reorganização das Câmaras Técnicas como também a hipótese de se limitar o número de participação nas Câmaras Técnicas, objetivando uma melhora qualitativa nas metas das Câmaras Técnicas. Sobre a Câmara Técnica de Hortas Urbanas, a **Sra. Fabíola Rodrigues dos Santos**, relatou a dificuldade em formar um grupo de conselheiros para compor o grupo e dar início aos trabalhos, com a definição de um objetivo a ser alcançado, e que diante dessa falta de participação deverá ser reconsiderada a existência desta CT. Neste sentido, a **Sra. Beatriz Sanches Fragata**, comenta sobre o histórico do conselho nos biênios anteriores e enfatiza a importância das câmaras técnicas, explanando sobre os progressos realizados a partir da criação das câmaras técnicas como a CT de arborização e a CT de licenciamento ambiental, por exemplo, onde a partir das discussões internas e deliberações do COMDEMA, o trabalho avançou também dentro da prefeitura, inclusive gerando resultados – como a elaboração do termo de referência do plano de arborização e a criação de um grupo de trabalho Inter secretarial para implementação do licenciamento ambiental. Em seguida, o **Sr. Felipe Carvalho Rocha** ressalta a necessidade de avaliação sobre cada Câmara Técnica, tendo em vista a dificuldade relatada por algumas nas últimas reuniões em formar um grupo participante e ativo, a fim de auxiliar as CT's e criar um grupo mais



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

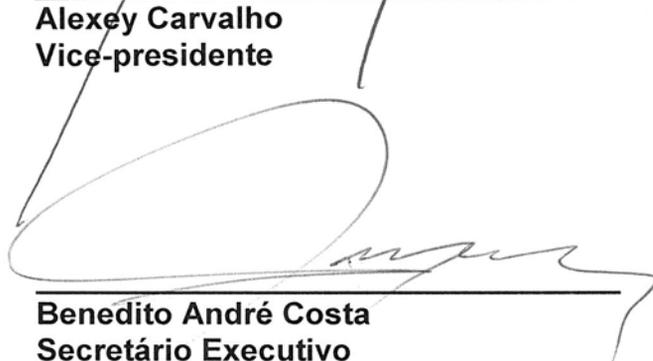
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS 2023/2024

homogêneo no COMDEMA, onde todas estejam atuando em prol da defesa do meio ambiente na cidade de Osasco. Em relação a organização das Câmaras Técnicas, a **Sra. Ludmila Vitor Lemos** inteirou dizendo que é importante as Câmaras terem início, meio e fim, o **Sr. Fábio Passos Padula**, explicou sobre o COMDEMA ser deliberativo e consultivo, exemplificando que o fim da Câmara podem ser “indicações” em forma de relatórios por parte dos conselheiros para a prefeitura e que depende de objetivos pré-estabelecidos. Como encaminhamento da reunião, o vice-presidente **Sr. Alexey Carvalho** sugeriu a conversa por parte da secretaria executiva do COMDEMA com cada câmara técnica individualmente, a fim de auxiliá-las no cumprimento de seus objetivos e, caso seja conveniente, avaliar a necessidade de reorganização das câmaras técnicas. Devido à ausência do Sr. Miguel na reunião, a Pauta: Criação da Câmara Técnica de Racismo Ambiental, será discutida na próxima reunião. Encaminhamentos: Criação da Câmara Técnica de Racismo Ambiental; Direcionamento das Câmaras Técnicas. O Sr. Presidente Alexey Carvalho agradece a todos e a todas parabenizando os conselheiros por mais essa reunião e não havendo mais nada a tratar às 11:25 minutos encerrou a presente reunião. Eu Secretário Executivo Sr. Benedito André Costa redigi a presente Ata que será assinada por mim e pelo Vice-presidente do COMDEMA Sr. Alexey Carvalho.

Conselho Municipal de Defesa Do Meio Ambiente e Recursos Hídricos.



Alexey Carvalho
Vice-presidente



Benedito André Costa
Secretário Executivo

SECRETARIA DE SAÚDE**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**
SECRETARIA DE SAÚDE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1364/2024.
INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE
AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO INDENIZATÓRIO

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo, em conformidade com o Decreto 13.877/2023, culminado com a Lei Federal nº 14.133/2021, **AUTORIZO** o pagamento indenizatório, por despacho a ser publicado na Imprensa Oficial do Município, a favor da Empresa **UNISERV TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 03.641.257/0001-10, pelo valor total de **R\$ 726.270,17 (setecentos e vinte e seis mil duzentos e setenta reais e dezessete centavos)**, pela prestação de serviço de limpeza hospitalar, durante o período de 25 de janeiro de 2024 a 19 de fevereiro de 2024, em atendimento a Rede de Saúde do Município de Osasco.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para empenho e posterior pagamento.

Osasco, 19 de abril de 2024.

FERNANDO MACHADO OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO SECRETARIA DE SAÚDE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1367/2024.
INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE
AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO INDENIZATÓRIO

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo, em conformidade com o Decreto 13.877/2023, culminado com a Lei Federal nº 14.133/2021, **AUTORIZO** o pagamento indenizatório, por despacho a ser publicado na Imprensa Oficial do Município, a favor da Empresa **APSMED ASSESSORIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 07.237.073/0001-40, pelo valor total de **R\$ 86.647,12 (oitenta e seis mil seiscientos e quarenta e sete reais e doze centavos)**, devido ao serviço em hemoterapia clínica e fornecimento de Hemocomponentes para agência transfusional, no período de 01 de março de 2024 a 31 de março de 2024, em atendimento a Rede de Saúde Hospital Municipal e Maternidade Amador Aguiar - HMMAA.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para empenho e posterior pagamento.

Osasco, 19 de abril de 2024.

FERNANDO MACHADO OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

| IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO | | | | | |
|---|----------------------|----------------------|---|--------------------|--------------------|
| CNPJ nº 47.708.771/0004-44 | | | | | |
| Relatório da Administração | | | | | |
| <p>Senhores: Para apreciação e deliberação apresentamos nossas demonstrações contábeis relativas ao exercício findo em 2023 referente ao Hospital Municipal Antônio Giglio. A Associação continua desempenhando suas funções com excelência e apresenta bons resultados no período em linha com os objetivos em 31/12/2023, preparadas em programas de alta qualidade e totalmente integrados. Nosso principal objetivo é continuar crescendo com responsabilidade e qualidade.</p> <p style="text-align: right;">Osasco, 31 de janeiro de 2024</p> | | | | | |
| Balanco Patrimonial em 31 de dezembro de 2023 - Em reais | | | | | |
| | 2022 | 2023 | | 2022 | 2023 |
| ATIVO CIRCULANTE | 138.694.803,3 | 150.155.240,2 | PASSIVO CIRCULANTE | 140.695.924 | 152.677.898 |
| CAIXA | | | PRESTADORES SERVIÇOS / FORNECEDORES | 4.268.825 | 4.966.014 |
| BANCO CONTA MOVIMENTO C/ RESTRIÇÃO | 53 | | OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS | 3.125.063 | 2.605.814 |
| APLICAÇÕES FINANCEIRAS C/ RESTRIÇÃO | 5.277.230 | 98.167 | OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS | 573.817 | 2.002.984 |
| VERBAS PÚBLICAS A RECEBER | 130.800.000 | 148.800.000 | OUTRAS OBRIGAÇÕES | | |
| ESTOQUES | 2.292.429 | 1.257.073 | VERBAS PÚBLICAS A REALIZAR | 131.722.617 | 142.551.208 |
| DEMAIS CONTAS A RECEBER | 248.337 | | PROVISÕES TRABALHISTAS | 1.005.603 | 551.877 |
| DESPESAS ANTECIPADAS | 76.755 | | NÃO CIRCULANTE | 153.779.886 | 26.596.221 |
| | | | BENS DE TERCEIROS EM NOSSO PODER | 1.179.886 | 1.796.221 |
| | | | VERBAS PÚBLICAS A REALIZAR | 152.600.000 | 24.800.000 |
| NÃO CIRCULANTE | 153.851.203 | 26.596.221 | | | |
| REALIZÁVEL A LONGO PRAZO | | | PATRIMONIO LÍQUIDO | (1.929.803) | (2.522.658) |
| DEPÓSITOS JUDICIAIS | 71.318 | | PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS | (28.013) | |
| VERBAS PÚBLICAS A RECEBER | 152.600.000 | 24.800.000 | DÉFICIT ACUMULADO | (1.901.790) | (2.522.658) |
| BENS DE TERCEIROS EM NOSSO PODER | | | | | |
| BENS MOVEIS E IMOVEIS | 1.179.886 | 1.796.221 | | | |
| ATIVO TOTAL | 292.546.007 | 176.751.461 | PASSIVO TOTAL | 292.546.007 | 176.751.461 |
| Demonstração do Resultado do Exercício - Em reais | | | Demonstrativo de Fluxo de Caixa - Entidades Sem Fins Lucrativos - Método indireto | | |
| | 2022 | 2023 | | 2022 | 2023 |
| Receitas Operacionais | 108.211.426 | 167.122.868 | EXERCÍCIO | | |
| Receitas para Custeio | 108.077.383 | 166.800.000 | Reservas para contingências | (1.929.803) | (2.522.658) |
| (-) Deduções sobre Repasses | (1.047.361) | (1.255.001) | | | |
| Total das receitas com saúde | 107.030.022 | 165.544.999 | AJUSTES DO RESULTADO APÓS EFEITO DAS DEDUÇÕES | (1.929.803) | (2.522.658) |
| Gerais e Administrativas | (116.215.086) | (164.440.513) | FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS | | |
| Provisões Trabalhistas | (1.764.781) | (1.873.853) | (Aumento) Redução de Ativos | | |
| Total das Despesas Operacionais | (119.027.228) | (167.569.367) | Remuneração de convênios a receber | (130.800.000) | (148.800.000) |
| Déficit Antes do resultado Financeiro | (10.949.845) | (769.367) | Estoques | (2.292.429) | (1.257.073) |
| Receitas Financeira | 134.043 | 322.868 | Demais contas a Receber | (396.409) | 0 |
| Despesas Financeiras | (254.824) | (437.831) | Aumento (redução) de passivos | | |
| Repasses Indenizatórios | 11.070.627 | 884.330 | Fornecedores | 4.268.825 | 4.966.014 |
| | | | Obrigações Trabalhistas | 3.125.063 | 2.605.814 |
| | | | Obrigações Fiscais | 573.817 | 2.002.984 |
| | | | Demais Contas a Pagar | | |
| Superávit/Déficit do Exercício | 0 | 0 | Provisões Trabalhistas | 1.005.603 | 551.877 |
| | | | Recursos da Entidade Pública Municipal | 131.722.617 | 142.551.208 |
| | | | Bens do Município em nosso poder | 1.179.886 | 1.796.221 |
| Demonstração das Mutações do Patrimônio Social no Exercício - Em reais | 2022 | 2023 | Disponibilidades Líq das Atividades Operacionais | 6.457.169 | 1.894.388 |
| Patrimônio Social | | | FLUXO DE CAIXA DE ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS | | |
| Reserva para contingências | (28.013) | 0 | Aquisição de Ativo Imobilizado e intangível | (1.179.886) | (1.796.221) |
| Déficit Acumulado | (1.901.790) | (620.868) | Disponibilidades Líq das Atividades de Investimentos | (1.179.886) | (1.796.221) |
| No final do Exercício - 31/12/2023 | | | FLUXO DE CAIXA DE ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS | | |
| | | | Aumento Líquido de Caixa e Equivalentes de Caixa | 139.549.598 | 1.894.388 |
| | | | Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Exercício | | |
| | | | Caixa e Equivalentes de Caixa no Fim do Exercício | 5.277.283 | 98.167 |
| | | | | | |
| Termo de Aprovação da Prestação de Contas do ano base de 2023 | | | | | |
| São Bernardo do Campo-SP, 31 de janeiro de 2023. O Conselho de Administração da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia SBC em reunião realizada nesta data, estando presentes os membros abaixo relacionados, examinaram as Demonstrações Contábeis do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023 e as prestações de contas do ano calendário de 2023, conforme determinações contidas na Lei 067/2011 e Instruções do Tribunal de Contas do estado de São Paulo. | | | | | |
| A apresentação foi feita pelo Sr. Antonio de Pádua Chagas, Presidente, sendo que após a referida apresentação os membros presentes à reunião deliberaram pela aprovação de contas do ano-calendário de 2023, determinando que fosse feita a publicação do balanço. | | | | | |
| Antonio de Pádua Chagas - Presidente | | | | | |
| Conselheiros | | | | | |
| Luiz Fortunato Moreira | | | Odair Cabrera | | |
| Mariuce Maria de Paula | | | Paulo Pedro Amorim | | |
| Fabio Prado de Carvalho | | | Carla Danielli dos Santos Carvalho | | |
| João Pedro Teixeira Werneck Vianna | | | Natacha Kulajew Carvalho | | |
| Paulo Lewin | | | Marcio Reis | | |
| Dennis Machado Chagas | | | Erledes Elias da Silveira | | |
| Ana Laura Aoki Sbizera | | | Dorisdaia Carvalho de Humerez | | |
| Luciana Helena do Nascimento | | | Francisvaldo Mendes de Souza | | |
| Paulo André Matta Chagas | | | Paulo Sergio Guimaraes | | |
| Tatiana Cavalcante Resende | | | | | |
| Parecer do Conselho Fiscal | | | | | |
| O Conselho Fiscal da Irmandade Santa Casa de Misericórdia SBC, em reunião realizada nesta, cumprindo o que determinam os itens II, III e IV do artigo 163 da Lei 6404/76, e no uso de suas atribuições legais e estatutárias examinou as Demonstrações Contábeis financeiras da Irmandade da Santa Casa de SBC referentes ao ano calendário encerrado em 31 de dezembro de 2023, compreendendo Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultados e Notas Explicativas. Com base nos exames efetuados, o Conselho Fiscal em conformidade com as disposições legais pertinentes à matéria, por unanimidade de seus membros, opinam favoravelmente à aprovação integral e sem qualquer ressalva dos referidos documentos apresentados. | | | | | |
| Osasco-SP, 31 de janeiro de 2023. | | | | | |
| | | | <p>ANTONIO DE PADUA Assinado de forma digital por ANTONIO DE PADUA CHAGAS:99007398849 07398849 13:06:06-03'00'</p> <p>Antonio de Pádua Chagas PRESIDENTE - CPF 990.073.988-49</p> <p>LUIS CLAUDIO KANASHIRO Assinado de forma digital por LUIS CLAUDIO KANASHIRO:3283 05250929869 13:06:06-03'00'</p> <p>Luis Claudio Kanashiro Diretor Administrativo-Financeiro CPF 052.509.298-69</p> <p>GRAZIELLA MARQUES LHOPES CENTURION:3283 Assinado de forma digital por GRAZIELLA MARQUES LHOPES CENTURION:3283 0329805 13:06:06-03'00'</p> <p>Graziella Marques Lhopes Centurion Contador - CRC/SP: 1SP339127</p> | | |



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SAÚDE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17.545/2023
INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR DESPACHO SECRETÁRIO

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo, com fundamento no artigo 75, inciso II, em atendimento ao disposto no artigo 72, inciso VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO** que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação direta da empresa **SANIGRAN LTDA**, declarada vencedora, inscrita no CNPJ 15.153.524/0001-90, pelo valor de **R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais)**, para aquisição de **Pulverizadores Costais**.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para providências cabíveis.

Osasco, 17 de abril de 2024.

Fernando Machado Oliveira
Secretário Municipal da Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SAÚDE

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 20.657/2022
INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE
DESPACHO DO SECRETÁRIO

AUTORIZO o pagamento indenizatório, por despacho a ser publicado na Imprensa Oficial do Município, a favor do atendido **Robert Nunes Bittencourt**, pelo valor total de **R\$41.741,14 (quarenta e um mil, setecentos e quarenta e um reais e quatorze centavos)**.

Osasco, 19 de abril de 2024.

Fernando Machado Oliveira
Secretário de Saúde

Atos do Secretário

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei Municipal 3.400/98 e Decreto 8.675/98 C/C a Lei Estadual 10.083/98 torna público as ações do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária.

O GERENTE DO GRUPO TÉCNICO DA GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO DEFERE O DISCRIMINADO ABAIXO.

PROTOCOLO DIGITAL: 202403027406

Razão Social: ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA
Endereço: Rua Lanciotto Viviani, 46 Centro - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 29.845.439/0001-05
Atividade CNAE: 1091-1/02 Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria
Nº Processo: 017.880/2020
Data do Deferimento: 19/07/2023
Data da Validade: 31/03/2024
Responsável Legal: Antonio Carlos de Oliveira
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-109-000115-1-7
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: COMÉRCIO DE VERDURAS E LEGUMES OSASCO LTDA
Endereço: Praça Vinte e um de Dezembro, 0 Box 20 Centro - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 66.580.358/0001-49
Atividade CNAE: 4724-5/00 Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
Nº Processo: 021.440/2019
Data do Deferimento: 28/11/2023
Data da Validade: 28/11/2024
Responsável Legal: Marlene Mitiko Hangai
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-472-000935-1-3
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO - MINI EXTRA
Endereço: Rua Salém Bechara, 258 Centro - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 47.508.411/2030-06
Atividade CNAE: 4711-3/02 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
Nº Processo: 025.088/2015
Data do Deferimento: 23/11/2023
Data da Validade: 23/11/2024
Responsável Legal: Guillaume Marie Didier Gras
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-471-000344-1-0
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO - EXTRA
Endereço: Rua Dona Primitiva Vianco, 400 Centro - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 47.508.411/0185-27
Atividade CNAE: 4711-3/02 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
Nº Processo: 004.506/2008
Data do Deferimento: 23/11/2023
Data da Validade: 23/11/2024
Responsável Legal: Guillaume Marie Didier Gras
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-471-000032-1-2
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO - MINI EXTRA
Endereço: Av. General Pedro Pinho, 551 Pestana - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 47.508.411/1492-06
Atividade CNAE: 4712-1/00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
Nº Processo: 049.455/2011
Data do Deferimento: 23/11/2023
Data da Validade: 23/11/2024
Responsável Legal: Guillaume Marie Didier Gras
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-471-000419-1-2
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO - EXTRA
Endereço: Rua Catarina Fazzio Antoniazzi, 23 Helena Maria - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 47.508.411/0608-09
Atividade CNAE: 4711-3/02 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
Nº Processo: 003.091/2004
Data do Deferimento: 23/11/2023
Data da Validade: 23/11/2024
Responsável Legal: Guillaume Marie Didier Gras
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-471-000409-1-6
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: FUJIMOTO RESTAURANTE E MERCEARIA TODA ME
Endereço: Av. Dos Autonomistas, 5828 Km 18 - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 02.595.974/0001-90
Atividade CNAE: 5611-2/01 Restaurantes e similares
Nº Processo: 011.405/2022
Data do Deferimento: 23/11/2023
Data da Validade: 23/11/2024
Responsável Legal: Mateus Silva do Nascimento
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-561-002443-1-7
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: G & COMÉRCIO ALIMENTOS LTDA
Endereço: Rua Wenceslau Braz, 34 Casa 2 Térreo Umuarama - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 29.414.581/0001-90
Atividade CNAE: 5620-1/04 Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar
Nº Processo: 012.833/2020
Data do Deferimento: 18/04/2023
Data da Validade: 31/03/2023
Responsável Legal: Valdinei Fernandes
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-562-000270-1-4
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: JOSÉ VAGNE MACEDO DE SOUZA
Endereço: Rua Estanislau Antônio Brás, 64 Jardim D' Abril - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 50.981.038/0001-60
Atividade CNAE: 4930-2/02 Transporte rodoviário de cargas - exceto produtos perigosos e mudanças intermunicipal, interstadual e internacional
Nº Processo: 000.765/2022
Data do Deferimento: 17/01/2024
Data da Validade: 17/01/2025
Responsável Legal: José Vagne Macedo de Souza
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-493-000644-1-6
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2024

Razão Social: REDE INTEGRADA DE LOJAS DE CONVENIÊNCIA E PROXIMIDADE
Endereço: Rua Claudio Manoel da Costa, 25 Cj. 21 Vila Osasco - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 26.563.652/0313-50
Atividade CNAE: 4712-1/00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
Nº Processo: 026.464/2022
Data do Deferimento: 07/02/2024
Data da Validade: 31/03/2025
Responsável Legal: Rodrigo José Patuzzo
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-471-000674-1-5
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2024

Razão Social: REDE INTEGRADA DE LOJAS DE CONVENIÊNCIA E PROXIMIDADE S.A.
Endereço: Rua Dona Primitiva Vianco, 715 Loja A Centro - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 26.563.652/0135-30
Atividade CNAE: 4712-1/00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
Nº Processo: 022.462/2021
Data do Deferimento: 07/02/2024
Data da Validade: 31/03/2025
Responsável Legal: Rodrigo José Patuzzo
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-471-000642-1-1
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2024

Razão Social: REDE INTEGRADA DE LOJAS DE CONVENIÊNCIA E PROXIMIDADE S.A. - OXXO
Endereço: Rua Antônio Aquí, 161 Loja A Centro - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 26.563.652/0136-10
Atividade CNAE: 4712-1/00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
Nº Processo: 022.507/2021
Data do Deferimento: 07/02/2024
Data da Validade: 31/03/2025
Responsável Legal: Rodrigo José Patuzzo
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-471-000643-1-9
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2024

Razão Social: REDE INTEGRADA DE LOJAS DE CONVENIÊNCIA E PROXIMIDADE S.A. - OXXO
Endereço: Rua Antônio Aquí, 715 Loja A Centro - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 26.563.652/0163-93
Atividade CNAE: 4712-1/00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
Nº Processo: 010.130/2022
Data do Deferimento: 07/02/2024
Data da Validade: 31/03/2025
Responsável Legal: Rodrigo José Patuzzo
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-471-000623-1-6
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2024

Razão Social: SAPORE S.A.
Endereço: Av. Dos Autonomistas, 1768 Prédio A Parte Restaurante Vila Yara - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 67.945.071/1058-27
Atividade CNAE: 5620-1/01 Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
Nº Processo: 009.868/2020
Data do Deferimento: 22/02/2024
Data da Validade: 22/02/2025
Responsável Legal: Daniel Euqênio Rivas Mendez
Responsável Técnico: Bruno Freire de Lima
Nº CEVS: 353440110-562-000350-1-7
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2024

Razão Social: SR. CONTAINER DECK GRILL & BEER EIRELLI
Endereço: Av. Doutor Alberto Jackson Byington, 730 Vila Menck - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 39.719.621/0001-65
Atividade CNAE: 5611-2/03 Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares
Nº Processo: 002.318/2021
Data do Deferimento: 12/01/2024
Data da Validade: 31/03/2024
Responsável Legal: Edimilson de Oliveira Segura
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-561-002150-1-5
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2024

Razão Social: VANIA SOUZA DOS SANTOS OLIVEIRA ME
Endereço: Rua César Ladeira, 445 Veloso - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 04.477.748/0001-30
Atividade CNAE: 4712-1/00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
Nº Processo: 009.125/2005
Data do Deferimento: 19/07/2023
Data da Validade: 31/03/2024
Responsável Legal: Vania Souza dos Santos Oliveira
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-471-000410-1-7
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Atos do Secretario

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei Municipal 3.400/98 e Decreto 8.675/98 C/C a Lei Estadual 10.083/98 torna público as ações do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária.

O GERENTE DO GRUPO TÉCNICO DA GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO DEFERE OS DISCRIMINADOS ABAIXO.

PROTOCOLO DE PUBLICAÇÃO: 202403227507

Razão Social: IMUNOBABY CLINICA MEDICA E VACINAS LTDA

Endereço: Rua Padroeira do Brasil, 49 Centro

CNPJ/CPF: 02.772.405/0001-73

Atividade CNAE: 8630-5/06 Serviços de vacinação e imunização humana

Nº Processo: 202302001939

Data do Deferimento: 05/10/2023

Responsável Legal: Antônio Renato Bonin

Responsável Técnico: N/A

Tipo de Solicitação: **LTA nº: 384/2023** Laudo Técnico de Avaliação Laudo Técnico de Avaliação aprovado para edificação existente.

Razão Social: FUKUDA ODONTOLOGIA INTEGRADA LTDA

Endereço: Rua Doutor Antonio José Luciano, 355 Centro

CNPJ/CPF: 27.361.877/0001-64

Atividade CNAE: 8630-5/04 Atividade odontológica

Nº Processo: 202402002713

Data do Deferimento: 02/10/2023

Responsável Legal: Daniela Akiko Fukuda

Responsável Técnico: Fabio Coutinho

Tipo de Solicitação: **LTA nº: 383/2023** Laudo Técnico de Avaliação Laudo Técnico de Avaliação aprovado para edificação existente.

Razão Social: DENTAL LIMA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA

Endereço: Rua Minas Boqasian, 332 Centro

CNPJ/CPF: 08.269.053/0001-14

Atividade CNAE: 4645-1/03 Comércio atacadista de produtos odontológicos

Nº Processo: 202402003349

Data do Deferimento: 29/09/2023

Responsável Legal: Geraldo Roberto de Lima

Responsável Técnico: Katia Regina Carlos

Tipo de Solicitação: **LTA nº: 382/2023** Laudo Técnico de Avaliação Laudo Técnico de Avaliação aprovado para edificação existente.

Razão Social: SAL SERVIÇOS DE ANALISES LABORATÓRIOS LTDA

Endereço: Rua Eloy Candido Lopes, 79 Centro

CNPJ/CPF: 49.866.769/0001-86

Atividade CNAE: 8640-2/02 Laboratórios clínicos

Nº Processo: 202402003644

Data do Deferimento: 09/10/2023

Responsável Legal: Amarildo Lis Cappelaro

Responsável Técnico: Fabio Coutinho

Tipo de Solicitação: **LTA nº: 385/2023** Laudo Técnico de Avaliação Laudo Técnico de Avaliação aprovado para edificação existente.

Razão Social: LIVRE SOLUÇÕES AUDITIVAS LTDA
Endereço: Av. Hilário Pereira de Souza, 492 BL 2 Sala 1008 Andar 10 - Centro
CNPJ/CPF: 31.190.686/0001-54
Atividade CNAE: 4773-3/00 Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
Nº Processo: 202402004053
Data do Deferimento: 19/07/2023
Responsável Legal: Rafael Silva Miranda
Responsável Técnico: Fabio Coutinho
Tipo de Solicitação: **LTA nº: 368/2023** Laudo Técnico de Avaliação Laudo Técnico de Avaliação aprovado para edificação existente.

Razão Social: PHD FARMACIA E MANIPULAÇÃO
Endereço: Rua Dona Primitiva Vianco, 844 Centro
CNPJ/CPF: 09.177.836/0001-30
Atividade CNAE: 4771-7/02 Comércio varejista de produtos farmaceuticos com manipulação de fórmulas
Nº Processo: 202402004057
Data do Deferimento: 25/07/2023
Responsável Legal: Talita Melina Benedito Lima
Responsável Técnico: Fabio Coutinho
Tipo de Solicitação: **LTA nº: 371/2023** Laudo Técnico de Avaliação Laudo Técnico de Avaliação aprovado para edificação existente.

Razão Social: RJR NUTRIENTES E FARMOQUÍMICOS LTDA
Endereço: Rua Oswaldo Collino, 472 Presidente Altino
CNPJ/CPF: 38.856.605/0001-51
Atividade CNAE: 4644-3/01 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
Nº Processo: 202402004188
Data do Deferimento: 24/01/2024
Responsável Legal: Irineu Gennaro
Responsável Técnico: Fernando Villas Boas Carvalho
Tipo de Solicitação: **LTA nº: 401/2024** Laudo Técnico de Avaliação Laudo Técnico de Avaliação aprovado para edificação existente.

Razão Social: DROGARIA SÃO PAULO S.A. (JAGUARIBE)
Endereço: Av. José Lourenço, 469 Jaguaribe
CNPJ/CPF: 61.412.110/1167-06
Atividade CNAE: 8630-5/06 Serviços de vacinação e imunização humana
Nº Processo: 202402004713
Data do Deferimento: 31/01/2024
Responsável Legal: Jonas Cezar Laurindvícius
Responsável Técnico: Andressa Delilo Bomfim
Tipo de Solicitação: **LTA nº: 404/2024** Laudo Técnico de Avaliação Laudo Técnico de Avaliação aprovado para edificação existente.

Razão Social: ADF FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA
Endereço: Av. Dos Autonomistas, 2738 Centro
CNPJ/CPF: 04.226.976/0001-38
Atividade CNAE: 4771-7/02 Comércio varejista de produtos farmaceuticos com manipulação de fórmulas
Nº Processo: 202402007655
Data do Deferimento: 30/01/2024
Responsável Legal: Amarildo Dezen
Responsável Técnico: Helena Uchiyama
Tipo de Solicitação: **LTA nº: 403/2024** Laudo Técnico de Avaliação Laudo Técnico de Avaliação aprovado para edificação existente.

Razão Social: UNIDADE DE DIAGNÓSTICOS DE OSASCO S/C LTDA
Endereço: Rua Cipriano Tavares, 123 Centro
CNPJ/CPF: 56.335.250/0001-37
Atividade CNAE: 8640-2/99 Atividades de complementação diagnóstica e terapêutica - não especificadas anteriormente
Nº Processo: 202402007896
Data do Deferimento: 17/01/2024
Responsável Legal: Antonio Gomes Machado Filho
Responsável Técnico: Bruno Panariello de Carvalho
Tipo de Solicitação: **LTA nº: 399/2024** Laudo Técnico de Avaliação Laudo Técnico de Avaliação aprovado para edificação existente.

Atos do Secretário

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei Municipal 3.400/98 e Decreto 8.675/98 C/C a Lei Estadual 10.083/98 torna público as ações do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária.

O GERENTE DO GRUPO TÉCNICO DA GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO PARA PROSSEGUIR COM O ARQUIVAMENTO DOS PROCESSOS DISCRIMINADOS ABAIXO.

PROTOCOLO DE PUBLICAÇÃO: 202403228192

Razão Social: ACB APARELHOS AUDITIVOS LTDA

Endereço: Rua Presidente Castro Branco, 45 Centro – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 05.138.198/0001-98

CNAE Atividade: 4773-3/00 Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

Nº Processo: 006.205/2023

Data do Indeferimento: 25/03/2024

Responsável Legal: Cristina Aparecida Lopes Barbosa

Responsável Técnico: Tiago Junior Barreto

Cancelamento CEVS nº: N/A

Motivo do Indeferimento: INDEFERIMENTO E ARQUIVAMENTO DO PROCESSO 006.205/2023 MANTER CNPJ 05.138.198/0001-98. INDEFERIMENTO POR MOTIVO DE ATIVIDADE SER ISENTA DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, CONFORME CVS1/2024.

Razão Social: LSA TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA

Endereço: Rua Maria de Andrade, 54 Vila Menck – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 35.095.642/0001-04

CNAE Atividade: 4930-2/02 Transporte rodoviário de cargas - exceto produtos perigosos e mudanças intermunicipal, interstadual e internacional

Nº Processo: 012.214/2020

Data do Indeferimento: 27/03/2024

Responsável Legal: Severino da Silva Sousa

Responsável Técnico: Cristiano Alves Dos Santos

Cancelamento CEVS nº: 353440110-493-000615-1-4

Motivo do Indeferimento: Arquivamento do Processo 12.214/2020, por alteração de endereço, encerrando as atividades no endereço do Processo nº 12.214/2020 e estar tramitando pelo Processo interno 169/2024 em novo endereço - Av. Cruzeiro do Sul, 1000, Sala 37 - 3º Andar, Jardim Rochdale, CEP 06226-006.

Razão Social: STATUS PRO HIGIENE LTDA

Endereço: Av. Doutor Alberto Jackson Byington, 1435 Industrial Anhanguera –
Osasco - SP

CNPJ/CPF: 39.357.755/0001-83

CNAE Atividade: 4645-1/01 Comércio atacadista de instrumentos e materiais
para uso médico, cirurgico, hospitalar e de laboratórios

Nº Processo: 005.310/2023

Data do Indeferimento: 26/03/2024

Responsável Legal: Caian Camargo Caccia

Responsável Técnico: Tais Regina Santos

Cancelamento CEVS nº: 353440110-464-000225-0-0

Motivo do Indeferimento: CNAE 4645-1/01 pela CVS 01 de 2024 foi surpimida a
necessidade de LTA. Sendo Assim Ficha de procedimento nº 10.000437/24
mesmo porque não foram atendidas todas as exigências da ficha de
procedimento nº 10.002659/23.

Atos do Secretário

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei Municipal 3.400/98 e Decreto 8.675/98 C/C a Lei Estadual 10.083/98 torna público as ações do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária.

O GERENTE DO GRUPO TÉCNICO DA GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO DEFERE OS ABAIXOS DISCRIMINADOS.

PROTOCOLO DE PUBLICAÇÃO: 202403231706

Razão Social: T T PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
Endereço: Av. Yara 261 - Sala 01 - Vila Yara - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 13.032.053/0002-17
Atividade CNAE: 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
Nº Processo: 000.154/2024
Data do Deferimento: 21/03/2024
Data da Validade: 21/03/2025
Responsável Legal: Sergio Ken Tamura
Responsável Técnico: Aline Barros Martins
Responsável Técnico Substituto: N/A
Nº CEVS: 353440110-464-000117-1-1
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2024

Razão Social: CAIFA - CASA DE ASSISTENCIA DE IDOSOS FRANCISCO DE ASSIS
Endereço: Rua Elias Zamlut 130 - Bela Vista - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 60.550.183/0001-40
Atividade CNAE: 8711-5/02 - Instituições de longa permanência para idosos
Nº Processo: 011.192/2015
Data do Deferimento: 26/03/2024
Data da Validade: 26/03/2025
Responsável Legal: Hamilton Galvão Araujo
Responsável Técnico: Francisca Francineide Casimiro de Souza Silva
Responsável Técnico Substituto: N/A
Nº CEVS: 353440110-871-000040-1-4
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2024

Razão Social: VET COMPANY PETSHOP LTDA ME
Endereço: Av. Antonio Carlos Costa 1313 - Bela Vista - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 08.038.753/0001-06
Atividade CNAE: 7500-1/00 - Atividades veterinárias
Nº Processo: 011.513/2017
Data do Deferimento: 27/03/2024
Data da Validade: 27/03/2025
Responsável Legal/Técnico: Marco Antônio Chiaradia Berti
Responsável Técnico Substituto: N/A
Nº CEVS: 353440110-750-000043-1-6 - ESTABELECIMENTO DE INTERESSE À SAÚDE
Tipo de Solicitação: Pedido de Renovação da Licença de Funcionamento do exercício do ano de 2024 DEFERIDO, pois o estabelecimento de interesse à saúde, neste momento, reúne condições para funcionamento, no que tange as competências da Gerência de Vigilância Sanitária. Diante do exposto, sugerimos o DEFERIMENTO do pedido de Licença de Funcionamento para o exercício do ano de 2024, sua publicação em Imprensa Oficial e encaminhamento aos órgãos competentes para conclusão dos procedimentos legais. Ficando o estabelecimento de interesse à saúde sujeito ao monitoramento conforme artigo 95 da Lei Estadual 010.083/98 e Portaria CVS 01/2024.

Razão Social: ANDRE LUIZ STURION DE TOLEDO
Endereço: Av. Dos Autonomistas 896 - Vila Yara - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 00.017.370/9048-14
Atividade CNAE: 8630-5/04 - Atividade odontológica
Nº Processo: 013.719/2022
Data do Deferimento: 02/04/2024
Data da Validade: 02/04/2025
Responsável Legal/Técnico: André Luiz Sturion de Toledo
Responsável Técnico Substituto: N/A
Nº CEVS: 353440110-863-001989-1-9
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2024

Razão Social: PRIVA FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA - ME
Endereço: Rua Eloy Candido Lopes 129 - Centro - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 17.938.447/0001-09
Atividade CNAE: 4771-7/02 - Comércio varejista de produtos farmaceuticos com manipulação de fórmulas
Nº Processo: 015.206/2013
Data do Deferimento: 05/04/2024
Data da Validade: 05/04/2025
Responsável Legal: Alessandra Mara da Silveira Cappelaro
Responsável Técnico: Luciana Ferreira Komatu
Responsável Técnico Substituto: Luana Ferreira Sakaue
Nº CEVS: 353440110-477-000427-1-4
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2024

Razão Social: CARMONA & ANDRADE ODONTOLOGIA E ESTETICA LTDA
Endereço: Av. Dos Autonomistas 900 - Vila Yara - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 51.563.897/0001-00
Atividade CNAE: 8630-5/04 - Atividade odontológica
Nº Processo: 016.560/2023
Data do Deferimento: 20/03/2024
Data da Validade: 20/03/2025
Responsável Legal/Técnico: Kelli Roberta Murasaki Andrade Carmona
Responsável Técnico Substituto: N/A
Nº CEVS: 353440110-863-002151-1-2
Nº CEVS: 353440110-863-002152-1-0 - RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2024

Razão Social: NOVA VIDA DROGARIA E COMERCIO PERFUMARIA LTDA
Endereço: Rua Lidia Lisfei 247 - Helena Maria - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 34.515.190/0001-00
Atividade CNAE: 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
Nº Processo: 016.767/2022
Data do Deferimento: 08/04/2024
Data da Validade: 08/04/2025
Responsável Legal: Yara Patricia Franz
Responsável Técnico: Daniel Zimmerhansl Gonçalves
Responsável Técnico Substituto: N/A
Nº CEVS: 353440110-477-000707-1-8
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2024

Razão Social: SOUZA & TAVARES ODONTOLOGIA E FACE LTDA
Endereço: Rua Osório Duque Estrada 128 - Pestana - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 51.669.759/0001-00
Atividade CNAE: 8630-5/04 - Atividade odontológica
Nº Processo: 017.541/2023
Data do Deferimento: 18/03/2024
Data da Validade: 18/03/2025
Responsável Legal/Técnico: Davane Alves de Souza
Responsável Técnico Substituto: Vivian Tavares da Silva
Nº CEVS: 353440110-863-002147-1-0
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2024

Razão Social: OFTALMOLOGIA CLÍNICO CIRURGICA DR. ROBERTO JOSÉ MOLERO LTDA
Endereço: Praça Padroeira do Brasil 110 - Centro - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 01.119.048/0001-86
Atividade CNAE: 8630-5/02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
Nº Processo: 021.065/2013
Data do Deferimento: 02/04/2024
Data da Validade: 02/04/2025
Responsável Legal/Técnico: Roberto José Molero
Responsável Técnico Substituto: N/A
Nº CEVS: 353440110-863-002156-1-9
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2024

Razão Social: REVITA FÓRMULA LTDA
Endereço: Rua Dos Marianos 71 - Centro - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 07.732.150/0001-39
Atividade CNAE: 4771-7/02 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos com
manipulação de fórmulas
Nº Processo: 023.374/2005
Data do Deferimento: 01/04/2024
Data da Validade: 01/04/2025
Responsável Legal/Técnico: Renata Souza Mendes de Oliveira
Responsável Técnico Substituto: N/A
Nº CEVS: 353440110-477-000156-1-0
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2024

Atos do Secretário

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei Municipal 3.400/98 e Decreto 8.675/98 CC a lei Estadual 10.083/98 torna público as ações do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária.

O COORDENADOR DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMUNICA AS BAIXAS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DOS SEGUINTE ESTABELECIMENTOS:

Razão Social: RO OSASCO CLINICA ODONTOLÓGICA LTDA

Endereço: Rua Cônego Afonso, 52 – Centro – Osasco - SP

CNPJ / CPF: 29.250.816/0001-55

Atividade: 8630-5/04 – Atividade Odontológica

Nº Protocolo: 007.115/2018

Data da Solicitação: 22/11/2023

Responsável Legal: Afranio Henrique Wehbe – CPF: 195.024.218-84

Responsável Técnico Principal: Fábio Massaki Nishimaru – Cirurgião Dentista – CRO/SP: 64.462

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO



Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

CNPJ: 73.050.536/0001-95

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300

Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO

CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2019

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco, no uso de suas atribuições legais, para provimento de cargos efetivos de servidores públicos da Instituição, **CONVOCA** os candidatos abaixo, aprovados e habilitados no Concurso Público nº. 01/2019, para tomarem **POSSE** nos cargos adiantes descritos, devendo comparecer na data e local a seguir, a fim de ser investidos nos respectivos cargos:

Data : 23/04/2024 – Horário: 10h00

Local: Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores

CEP: 06110-300 – Osasco/SP

Convocação dos candidatos classificados no Concurso Público, constando suas informações na seguinte ordem: nome do candidato em ordem de classificação e número do documento:

Cargo 001 - Auxiliar de Administração: Apoio Administrativo**Lista Geral**

Class. Nome

48º PEDRO REGIS DE MENDONCA

Documento

33847326-9

Cargo 005 - Técnico em Gestão: Assistência Administrativa**Lista Geral**

Class. Nome

106º USTANI MEDRADO

Documento

2558083-5

Cargo 007 - Técnico em Gestão: Inspeção de Alunos**Lista Geral**

Class. Nome

27º EDSON SANTOS DE SOUZA

Documento

28560138-6

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 19 de abril de 2024.

JOSÉ CARLOS PEDROSO**Presidente**



Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

CNPJ: 73.050.536/0001-95

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300

Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

DECLARAÇÃO DE REVELIA

A COMISSÃO DE ESTAGIO PROBATÓRIO DA FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO - FITO, instituída por meio da Portaria nº 110/2023, científica, nos termos do artigo 9º do Decreto nº. 12698/2020, o servidor **M.O.A., em estágio probatório, ocupante do cargo de Professor Especialista – Educação Física, Matrícula nº. 3630, nomeado pela Portaria nº 08/2023, publicada no IOMO de 16/01/2023**, de que foi instaurado o Processo Administrativo nº. 202403231570, por violar o artigo 14, Parágrafo 5º da Lei 3798/2003.

Certifica ainda que o processo segue à revelia, em virtude da não interposição de recurso em face do resultado da primeira avaliação de estágio probatório e decisão da Comissão publicados em 01 de março de 2024, às folhas 167, do IOMO nº. 2600, considerando-se os fatos que lhes foram imputados como verdadeiros e todos os seus efeitos.

Osasco, 17 de abril de 2024

**COMISSÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO DA
FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO - FITO**

**Fundação Instituto Tecnológico de Osasco**

CNPJ: 73.050.536/0001-95
Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300
Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO**CONCURSO PÚBLICO Nº. 02/2022****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco, no uso de suas atribuições legais para provimento de cargos efetivos de servidores públicos da Instituição, **CONVOCA** o candidato abaixo, aprovado e habilitado no Concurso Público nº. 02/2022, para tomar POSSE no cargo de Professor de Direito e Legislação, devendo comparecer na data e local a seguir, a fim de ser investido no respectivo cargo:

Data : 22/04/2024 – Horário: 07h00

Local: Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores

CEP: 06110-300 – Osasco/SP

Convocação dos candidatos classificados no Concurso Público, constando suas informações na seguinte ordem: nome do candidato em ordem de classificação e número do documento:

Cargo 318 – Professor de Direito e Legislação**Lista Geral**

Class. Nome

2º FÁBIO SAMPAIO MASCARENHAS

Documento

49587185-0

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 19 de abril de 2024.

JOSÉ CARLOS PEDROSO

Presidente



Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

CNPJ: 73.050.536/0001-95

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300

Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

PORTARIA N.º 99/2024

JOSÉ CARLOS PEDROSO, Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco – FITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

EXONERAR a pedido, a partir de 19 de abril de 2024, nos termos do artigo 14, do Estatuto da FITO – Decreto nº. 9372/04 e suas posteriores alterações, **GABRIELA ARAUJO SILVA** – Matrícula nº. 3420, do cargo de provimento efetivo de **Professor de Desenvolvimento Infantil - PDI**, da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco - FITO.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de abril de 2024.

Osasco, 19 de abril de 2024.

JOSÉ CARLOS PEDROSO**Presidente**

**Fundação Instituto Tecnológico de Osasco**

CNPJ: 73.050.536/0001-95
Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300
Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

PORTARIA Nº. 100/2024.

JOSÉ CARLOS PEDROSO, Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco – FITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

NOMEAR, nos termos do artigo 14, inciso XXI, do Estatuto da FITO – Decreto nº. 9372/04 e suas posteriores alterações, para exercer o respectivo **cargo de provimento efetivo**, os senhores abaixo descritos, admitidos através do Concurso Público nº. 01/2019:

Cargo 001 - Auxiliar de Administração: Apoio Administrativo**Lista Geral**

Class. Nome

48º PEDRO REGIS DE MENDONCA

Documento

33847326-9

Cargo 005 - Técnico em Gestão: Assistência Administrativa**Lista Geral**

Class. Nome

106º USTANI MEDRADO

Documento

2558083-5

Cargo 007 - Técnico em Gestão: Inspeção de Alunos**Lista Geral**

Class. Nome

27º EDSON SANTOS DE SOUZA

Documento

28560138-6

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 19 de abril de 2024.

JOSÉ CARLOS PEDROSO

Presidente

**Fundação Instituto Tecnológico de Osasco**

CNPJ: 73.050.536/0001-95
Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300
Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

PORTARIA Nº. 101/2024.

JOSÉ CARLOS PEDROSO, Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco – FITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

NOMEAR, nos termos do artigo 14, inciso XXI, do Estatuto da FITO – Decreto nº. 9372/04 e suas posteriores alterações, para exercer o respectivo **cargo de provimento efetivo**, o senhor abaixo descrito, admitido através do Concurso Público nº. 02/2022:

Cargo 318 – Professor de Direito e Legislação**Lista Geral**

Class. Nome

2º FÁBIO SAMPAIO MASCARENHAS

Documento

49587185-0

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 19 de abril de 2024.

JOSÉ CARLOS PEDROSO
Presidente

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**Instituto de Previdência do Município de Osasco**

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967

**Portaria n. 157/2024****Osasco, 17 de abril de 2024**

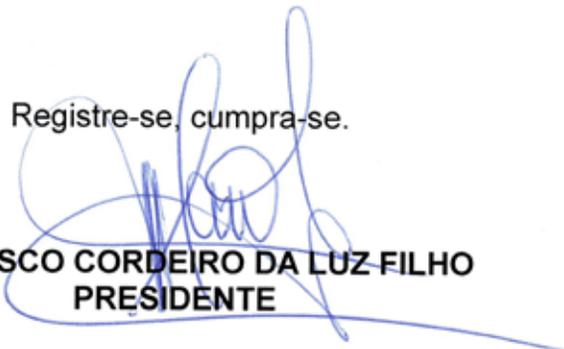
FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

CONCEDE:

I - Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Idade a **NAIR APARECIDA OLIVEIRA PAULO**, servidora ocupante de cargo de provimento efetivo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM - matrícula da PMO n. 129.802, com base na média aritmética simples, sem paridade e sem integralidade, nos termos que dispõe o Art. 18º, incisos I, II, III, IV e V, alínea "a", § 3º, alínea "b" da Lei Complementar n. 391/2021, conforme Processo Administrativo n. 1152/2022.

II – Este Benefício Previdenciário produzirá seus efeitos a partir de **16/04/2024**.

Registre-se, cumpra-se.


FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO
PRESIDENTE

**Instituto de Previdência do Município de Osasco**

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967

**Portaria nº 172/2024**

Osasco, 17 de abril de 2024.

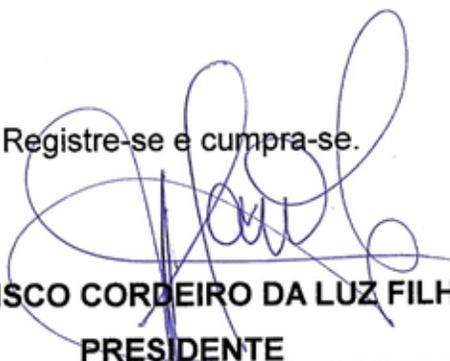
FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo;

RESOLVE:

I – Designar **ANDREWS DE MELLO PESTANA**, matrícula nº 14.796, para responder cumulativamente pelo cargo **CHEFE DE SEÇÃO DE ANÁLISE, CONCESSÃO, REVISÃO DE BENEFÍCIOS**, durante o período de (16.04.2024 a 30.04.2024).

II – Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e cumpra-se.



FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO
PRESIDENTE



Instituto de Previdência do Município de Osasco
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de julho de 1967

IPMO

Portaria nº 173/2024

Osasco, 18 de abril de 2024

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo;

RESOLVE:

- I – Exonerar **VERÔNICA DUQUE DE SOUZA**, portadora do RG n. 17.124.539-8, do cargo em comissão de **Assessor de Diretoria de Planejamento de Ações Estratégicas**.
- II – Nomear **VERÔNICA DUQUE DE SOUZA**, portadora do RG n. 17.124.539-8, para o cargo em comissão de **Assessor de Diretoria de Benefícios**.
- III – Esta portaria entrará em vigor em 18/04/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, cumpra-se.

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO
PRESIDENTE



Instituto de Previdência do Município de Osasco
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de julho de 1967

IPMO

Portaria nº 174/2024

Osasco, 18 de abril de 2024

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo;

RESOLVE:

- I – Exonerar **ADRIANA DE OLIVEIRA VICENTE**, portadora do RG n. 23.928.030-1, do cargo em comissão de **Assessor de Diretoria de Benefícios**.
- II – Nomear **ADRIANA DE OLIVEIRA VICENTE**, portadora do RG n. 23.928.030-1, para o cargo em comissão de **Assessor de Diretoria de Planejamento de Ações Estratégicas**.
- III – Esta portaria entrará em vigor em 18/04/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, cumpra-se.

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO
PRESIDENTE

**Instituto de Previdência do Município de Osasco**

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967

**Portaria n. 149/2024****Osasco, 15 de abril de 2024**

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

RESOLVE:

I - Conceder Pensão por Morte a **MACARIO EZEQUIEL DE ALBUQUERQUE**, em caráter vitalício, sem paridade, em virtude do falecimento da ex-servidora LUISA FERREIRA DA COSTA ALBUQUERQUE, ocorrido em 10/12/2023, com fundamento no Art. 12º, inciso I, Art. 54º, inciso I, Art. 56º, incisos I e II, parágrafo único, Art. 60º, inciso V, alínea "b", 6, § 3º da Lei Complementar 124/2004, Art. 1º e Art. 15º da Lei Federal n. 10.887/2004.

II- Este Benefício Previdenciário retroagirá seus efeitos a partir de **07/03/2024** (data do requerimento), conforme Processo Administrativo n. 686/2024.

Registre-se, cumpra-se.

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO
PRESIDENTE

**Instituto de Previdência do Município de Osasco**

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967



FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições do seu cargo resolve tornar público,

REQUERIMENTO Nº: 871/2024**ASSUNTO: REVISÃO DE PROVENTOS DE APOSENTADORIA****INTERESSADO(A): ISRAEL LOPES DE OLIVEIRA****RESULTADO: INDEFERIDO****REQUERIMENTO Nº: 876/2024****ASSUNTO: REVISÃO DE PROVENTOS DE APOSENTADORIA****INTERESSADO(A): ERACLIO TAVARES DE SOUZA****RESULTADO: DEFERIDO****REQUERIMENTO Nº: 982/2024****ASSUNTO: REVISÃO DE PROVENTOS DE APOSENTADORIA****INTERESSADO(A): MARLI MARTINS SILVA****RESULTADO: INDEFERIDO****REQUERIMENTO Nº: 1057/2024****ASSUNTO: REVISÃO DE PROVENTOS DE APOSENTADORIA****INTERESSADO(A): VALERIA PIMENTEL NEVES SOUZA****RESULTADO: INDEFERIDO**

Osasco, 16 de abril de 2024



FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO
PRESIDENTE



Instituto de Previdência do Município de Osasco
Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967



Portaria n. 171/2024

Osasco, 17 de abril de 2024

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

CONCEDE:

I - Aposentadoria Voluntária Especial a **PAULO AUGUSTO NAZARETH**, servidor ocupante de cargo de provimento efetivo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL CLASSE DISTINTA, matrícula da PMO n. 18.326, com base na última remuneração do cargo efetivo, com paridade e integralidade, nos termos que dispõe o Art. 16º, incisos I, II, III e IV, §§ 1º, 2º e 3º, alínea "a", da Lei Complementar n. 391/2021, conforme Processo Administrativo n. 357/2022.

II – Este Benefício Previdenciário produzirá seus efeitos a partir de **16/04/2024**.

Registre-se, cumpra-se.

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO
PRESIDENTE

**Instituto de Previdência do Município de Osasco**

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967

**Portaria nº 170/2024****Osasco, 17 de abril de 2024**

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

CONCEDE:

I – Aposentadoria voluntária por Tempo de Contribuição e Idade a **ELIANA FELIX GONÇALVES OLIM**, servidora ocupante do cargo de provimento efetivo de ATENDENTE, matrícula da PMO n. 31.166, com base na última remuneração do cargo efetivo, com paridade e integralidade, nos termos que dispõe o Art. 14, incisos I, II, III, IV, V, §§ 1º, 3º e 4º, alínea “a”, § 5º da Lei Complementar n. 391/2021, conforme Processo Administrativo n. 2219/2020.

II – Este Benefício Previdenciário produzirá seus efeitos a partir de **16/04/2024**.

Registre-se, cumpra-se.

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO
PRESIDENTE

**Instituto de Previdência do Município de Osasco**

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967

**Portaria nº 167/2024****Osasco, 17 de abril de 2024**

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

CONCEDE:

I – Aposentadoria voluntária por Tempo de Contribuição e Idade a **VALDI BORGES DE ALMEIDA**, servidor ocupante do cargo de provimento efetivo de OFICIAL ADMINISTRATIVO, matrícula da PMO n. 36.215, com base na última remuneração do cargo efetivo, com paridade e integralidade, nos termos que dispõe o Art. 14, incisos I, II, III, IV, V, §§ 1º, 3º e 4º, alínea “a”, § 5º da Lei Complementar n. 391/2021, conforme Processo Administrativo n. 3258/2023.

II – Este Benefício Previdenciário produzirá seus efeitos a partir de **16/04/2024**.

Registre-se, cumpra-se.

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO
PRESIDENTE

**Instituto de Previdência do Município de Osasco**

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967

**Portaria n. 150/2024****Osasco, 17 de abril de 2024**

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

CONCEDE:

I - Aposentadoria Voluntária Especial a **MARIA DO SOCORRO SILVA RAFINO**, servidora ocupante de cargo de provimento efetivo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM - 30H matrícula da PMO n. 129.312, com base na última remuneração do cargo efetivo, com paridade e integralidade, nos termos que dispõe o Art. 17º, incisos I, II e III, §§ 1º, 2º e 3º, alínea "a" Lei Complementar n. 391/2021, conforme Processo Administrativo n. 2177/2022.

II – Este Benefício Previdenciário produzirá seus efeitos a partir de **16/04/2024**.

Registre-se, cumpra-se.

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO
PRÉSIDENTE

**Instituto de Previdência do Município de Osasco**

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967

**Portaria n. 151/2024****Osasco, 17 de abril de 2024**

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

CONCEDE:

I - Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Idade a **MARIA CRISTINA FONSECA OSORIO DO NASCIMENTO**, servidora ocupante de cargo de provimento efetivo de PEB I ADJUNTO – 27H, matrícula da PMO n. 98.487, com base na média aritmética simples, sem paridade e sem integralidade, nos termos que dispõe o Art. 37º, incisos I, II, III, Art. 77 da Lei Complementar 124/2004, Art. 1º e Art. 15º da LF 10.887/2004, conforme Processo Administrativo n. 1833/2022.

II – Este Benefício Previdenciário produzirá seus efeitos a partir de **16/04/2024**.

Registre-se, cumpra-se.

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO
PRESIDENTE

**Instituto de Previdência do Município de Osasco**

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967

**Portaria nº 165/2024****Osasco, 17 de abril de 2024**

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

CONCEDE:

I – Aposentadoria voluntária por Tempo de Contribuição e Idade a **ANTONIO CARLOS APARECIDO DE OLIVEIRA**, servidor ocupante do cargo de provimento efetivo de VIGIA MUNICIPAL CLASSE II, matrícula da PMO n. 27.653, com base na última remuneração do cargo efetivo, com paridade e integralidade, nos termos que dispõe o Art. 14, incisos I, II, III, IV, V, §§ 1º, 3º e 4º, alínea “a”, § 5º da Lei Complementar n. 391/2021, conforme Processo Administrativo n. 2343/2023.

II – Este Benefício Previdenciário produzirá seus efeitos a partir de **16/04/2024**.

Registre-se, cumpra-se.

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO
PRESIDENTE

**Instituto de Previdência do Município de Osasco**

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967

**Portaria n. 164/2024****Osasco, 17 de abril de 2024**

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

CONCEDE:

I - Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Idade a **FRANCISCO ELDON CANDIDO DE OLIVEIRA** servidor ocupante do cargo de provimento efetivo de OFICIAL ADMINISTRATIVO, matrícula da PMO n. 32.109, com base na última remuneração do cargo efetivo, com paridade e integralidade, nos termos que dispõe o Art. 38º, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar 124/2004, conforme Processo Administrativo n. 2733/2020.

II – Este Benefício Previdenciário produzirá seus efeitos a partir de **16/04/2024**.

Registre-se, cumpra-se.

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO
PRESIDENTE

**Instituto de Previdência do Município de Osasco**

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967

**Portaria nº 163/2024****Osasco, 17 de abril de 2024**

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

CONCEDE:

I – Aposentadoria voluntária por Tempo de Contribuição e Idade a **MARIA DAS GRAÇAS ALENCAR LIMA LEITE**, servidora ocupante do cargo de provimento efetivo de ATENDENTE, matrícula da PMO n. 26.667, com base na última remuneração do cargo efetivo, com paridade e integralidade, nos termos que dispõe o Art. 14, incisos I, II, III, IV, V, §§ 1º, 2º, 3º e 4º, alínea “a”, § 5º da Lei Complementar n. 391/2021, conforme Processo Administrativo n. 2592/2023.

II – Este Benefício Previdenciário produzirá seus efeitos a partir de **16/04/2024**.

Registre-se, cumpra-se.

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO
PRESIDENTE

**Instituto de Previdência do Município de Osasco**

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967

**Portaria nº 162/2024****Osasco, 17 de abril de 2024**

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

CONCEDE:

I – Aposentadoria voluntária por Tempo de Contribuição e Idade a **MARIA VANIA FERREIRA DE MOURA**, servidora ocupante do cargo de provimento efetivo de OFICIAL ADMINISTRATIVO, matrícula da PMO n. 26.895, com base na última remuneração do cargo efetivo, com paridade e integralidade, nos termos que dispõe o Art. 14, incisos I, II, III, IV, V, §§ 1º, 2º, 3º e 4º, alínea “a”, § 5º da Lei Complementar n. 391/2021, conforme Processo Administrativo n. 2532/2023.

II – Este Benefício Previdenciário produzirá seus efeitos a partir de **16/04/2024**.

Registre-se, cumpra-se.



FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO
PRESIDENTE

**Instituto de Previdência do Município de Osasco**

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967

**Portaria n. 159/2024****Osasco, 17 de abril de 2024**

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

CONCEDE:

I - Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Idade a **JOANA D'ARC DE SOUZA PAULINO**, servidora ocupante de cargo de provimento efetivo de PEB I - 27H, matrícula da PMO n. 94.403, com base na média de contribuição, sem paridade e sem integralidade, nos termos que dispõe o Art. 39º, incisos I, II e III da LC n. 124/2004, Art. 1º e Art. 15º da Lei Federal n. 10.887/2004, conforme Processo Administrativo n. 2694/2020.

II – Este Benefício Previdenciário produzirá seus efeitos a partir de **16/04/2024**.

Registre-se, cumpra-se.

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO
PRESIDENTE

**Instituto de Previdência do Município de Osasco**

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967

**Portaria nº 160/2024****Osasco, 17 de abril de 2024**

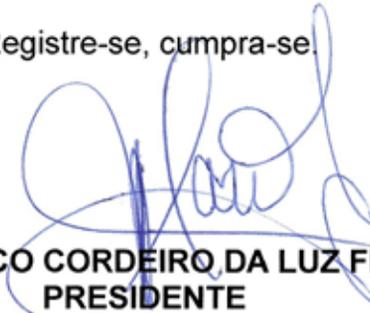
FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

CONCEDE:

I – Aposentadoria voluntária por Tempo de Contribuição e Idade a **NELMA ANTONIA DA ROCHA**, servidora ocupante do cargo de provimento efetivo de ATENDENTE, matrícula da PMO n. 26.518, com base na última remuneração do cargo efetivo, com paridade e integralidade, nos termos que dispõe o Art. 14, incisos I, II, III, IV, V, §§ 1º, 3º e 4º, alínea “a”, § 5º da Lei Complementar n. 391/2021, conforme Processo Administrativo n. 2359/2023.

II – Este Benefício Previdenciário produzirá seus efeitos a partir de **16/04/2024**.

Registre-se, cumpra-se.



FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO
PRESIDENTE

**Instituto de Previdência do Município de Osasco**

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967

**Portaria nº 161/2024****Osasco, 17 de abril de 2024**

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

CONCEDE:

I – Aposentadoria voluntária por Tempo de Contribuição e Idade a **ANA APARECIDA GUIMARÃES**, servidora ocupante do cargo de provimento efetivo de AGENTE DE DEFESA CIVIL IV, matrícula da PMO n. 34.151, com base na última remuneração do cargo efetivo, com paridade e integralidade, nos termos que dispõe o Art. 14, incisos I, II, III, IV, V, §§ 1º, 3º e 4º, alínea "a", § 5º da Lei Complementar n. 391/2021, conforme Processo Administrativo n. 2952/2021.

II – Este Benefício Previdenciário produzirá seus efeitos a partir de **16/04/2024**.

Registre-se, cumpra-se.

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO
PRESIDENTE

**Instituto de Previdência do Município de Osasco**

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967

**Portaria n. 153/2024****Osasco, 17 de abril de 2024**

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

CONCEDE:

I - Aposentadoria Voluntária por Idade a **VALDESIRA DE JESUS FLOR DA SILVA**, servidora ocupante de cargo de provimento efetivo de SERVENTE DE ESCOLA, matrícula da PMO n. 157.631, com base na média de contribuição, sem paridade e sem integralidade, nos termos que dispõe o Artigo 7º, §§ 1º, 2º e 3º, Artigo 19º, incisos I e II, parágrafo único da LC 391/2021, Artigos 1º e 15º da Lei Federal n. 10.887/2004, conforme Processo Administrativo n. 2279/2022.

II – Este Benefício Previdenciário produzirá seus efeitos a partir de **16/04/2024**.

Registre-se, cumpra-se.

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO
PRESIDENTE

**Instituto de Previdência do Município de Osasco**

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967

**Portaria n. 168/2024****Osasco, 17 de abril de 2024**

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

CONCEDE:

I - Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Idade a **SERGIO DICRAN SANAZAR** servidor ocupante do cargo de provimento efetivo de DENTISTA DIARISTA, matrícula da PMO n. 33.969, com base na última remuneração do cargo efetivo, com paridade e integralidade, nos termos que dispõe o Art. 38º, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar n. 124/2004, conforme Processo Administrativo n. 3947/2023.

II – Este Benefício Previdenciário produzirá seus efeitos a partir de **16/04/2024**.

Registre-se, cumpra-se.

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO
PRESIDENTE



Instituto de Previdência do Município de Osasco
Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967



Portaria n. 152/2024

Osasco, 18 de abril de 2024

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

CONCEDE:

I - Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Idade a **SILVANA DE OLIVEIRA** de DENTISTA DIARISTA, matrícula da PMO n. 36.784, com base na última remuneração do cargo efetivo, com paridade e integralidade, nos termos que dispõe o Art. 38º, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar 124/2004, conforme Processo Administrativo n. 2927/2023.

II – Este Benefício Previdenciário produzirá seus efeitos a partir de **16/04/2024**.

Registre-se, cumpra-se.

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO
PRESIDENTE

**Instituto de Previdência do Município de Osasco**

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967

**Portaria n. 154/2024****Osasco, 17 de abril de 2024**

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

CONCEDE:

I - Aposentadoria Especial de Professor a **PATRICIA LEDA SPRICIDO MAGALHÃES**, servidora ocupante de cargo de provimento efetivo de PEB I – 27H, matrícula da PMO n. 49.165, com base na última remuneração do cargo efetivo, com paridade e integralidade, nos termos que dispõe o Art. 18º, incisos I, II, III, IV e V, alínea “a”, §§ 1º e 3º, alínea “a” Lei Complementar 391/2021, conforme Processo Administrativo n. 596/2023.

II – Este Benefício Previdenciário produzirá seus efeitos a partir de **16/04/2024**.

Registre-se, cumpra-se.

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO
PRESIDENTE

**Instituto de Previdência do Município de Osasco**

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967

**Portaria nº 156/2024****Osasco, 17 de abril de 2024**

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

CONCEDE:

I – Aposentadoria voluntária por Tempo de Contribuição e Idade a **VALERIA CRISTINA DE ALMEIDA**, servidora ocupante do cargo de provimento efetivo de PDI II - 31H, matrícula da PMO n. 30.403, com base na última remuneração do cargo efetivo, com paridade e integralidade, nos termos que dispõe o Art. 14, incisos I, II, III, IV, V, §§ 1º, 3º e 4º, alínea "a", § 5º da Lei Complementar 391/2021, conforme Processo Administrativo n. 464/2023.

II – Este Benefício Previdenciário produzirá seus efeitos a partir de **16/04/2024**.

Registre-se, cumpra-se.

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO
PRESIDENTE

**Instituto de Previdência do Município de Osasco**

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967

**Portaria nº 155/2024****Osasco, 17 de abril de 2024**

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

CONCEDE:

I – Aposentadoria voluntária por Tempo de Contribuição e Idade a **VERA LÚCIA VAÚNA DE MATOS**, servidora ocupante do cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, matrícula da PMO n. 91.615, com base na última remuneração do cargo efetivo, com paridade e integralidade, nos termos que dispõe o Art. 14, incisos I, II, III, IV, V, §§ 1º, 2º, 3º e 4º, alínea “a” da Lei Complementar 391/2021, conforme Processo Administrativo n. 2322/2023.

II – Este Benefício Previdenciário produzirá seus efeitos a partir de **16/04/2024**.

Registre-se, cumpra-se.

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO
PRESIDENTE

**Instituto de Previdência do Município de Osasco**

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967

**Portaria nº 166/2024****Osasco, 17 de abril de 2024**

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

CONCEDE:

I – Aposentadoria voluntária por Tempo de Contribuição e Idade a **MAURO CORREA MONTEIRO**, servidor ocupante do cargo de provimento efetivo de OFICIAL ADMINISTRATIVO, matrícula da PMO n. 27.621, com base na última remuneração do cargo efetivo, com paridade e integralidade, nos termos que dispõe o Art. 14, incisos I, II, III, IV, V, §§ 1º, 3º e 4º, alínea “a”, § 5º da Lei Complementar n. 391/2021, conforme Processo Administrativo n. 3047/2020.

II – Este Benefício Previdenciário produzirá seus efeitos a partir de **16/04/2024**.

Registre-se, cumpra-se.

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO
PRESIDENTE

**Instituto de Previdência do Município de Osasco**

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967

**Portaria n. 158/2024****Osasco, 17 de abril de 2024**

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

CONCEDE:

I - Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Idade a **MARIA EDILMA CRISTINA SANTOS**, servidora ocupante de cargo de provimento efetivo de SERVENTE DE ESCOLA, matrícula da PMO n. 155.319, com base na média aritmética simples, sem paridade e sem integralidade, nos termos que dispõe o Art. 37º, incisos I, II, III, Art. 77 da Lei Complementar n. 124/2004, Art. 1º e Art. 15º da LF n. 10.887/2004, conforme Processo Administrativo n. 2787/2023.

II – Este Benefício Previdenciário produzirá seus efeitos a partir de **16/04/2024**.

Registre-se, cumpra-se.

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO
PRESIDENTE

**Instituto de Previdência do Município de Osasco**

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967

**Portaria nº 169/2024****Osasco, 17 de abril de 2024**

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

CONCEDE:

I – Aposentadoria voluntária por Tempo de Contribuição e Idade a **JOSE CARLOS RIBEIRO MUELAS**, servidor ocupante do cargo de provimento efetivo de FISIOTERAPEUTA, matrícula da PMO n. 37.887, com base na última remuneração do cargo efetivo, com paridade e integralidade, nos termos que dispõe o Art. 14, incisos I, II, III, IV, V, §§ 1º, 3º e 4º, alínea “a”, § 5º da Lei Complementar n. 391/2021, conforme Processo Administrativo n. 2257/2023.

II – Este Benefício Previdenciário produzirá seus efeitos a partir de **16/04/2024**.

Registre-se, cumpra-se.

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO
PRESIDENTE

**Instituto de Previdência do Município de Osasco**

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967



FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições do seu cargo resolve tornar público,

PROCESSO Nº: 2301/2021**ASSUNTO: APOSENTADORIA POR IDADE****INTERESSADO(A): MARIA BERNARDETE COSTALONGA DE ABREU****RESULTADO: SOBRESTADO POR 24 MESES****PROCESSO Nº: 2675/2023****ASSUNTO: APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE****INTERESSADO(A): LOURIVAL DE MIRANDA****RESULTADO: INDEFERIDO****PROCESSO Nº: 556/2023****ASSUNTO: APOSENTADORIA ESPECIAL DE PROFESSOR****INTERESSADO(A): ERICA DE OLIVEIRA LIMA****RESULTADO: INDEFERIDO****PROCESSO Nº: 2645/2020****ASSUNTO: APOSENTADORIA ESPECIAL****INTERESSADO(A): FERNANDO FERREIRA DOS SANTOS****RESULTADO: INDEFERIDO****Osasco, 17 de abril de 2024**

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO
PRESIDENTE



Instituto de Previdência do Município de Osasco

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967



FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições do seu cargo resolve tornar público,

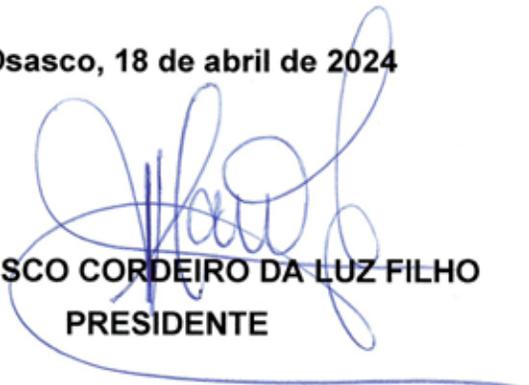
PROCESSO N°: 2599/2023

ASSUNTO: APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE

INTERESSADO(A): NELO MANFREDINI NETO

RESULTADO: INDEFERIDO

Osasco, 18 de abril de 2024


FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO
PRESIDENTE



PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS - 2º SUBDISTRITO DO MUNICÍPIO DE OSASCO - SP

BEL. GELSEN ANDRADE ADDARIO - OFICIAL

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525 do Código Civil Brasileiro.

ROGÉRIO SANT'ANA MARINHO, brasileira, divorciado, supervisor de qualidade, nascido em Carapicuíba, Carapicuíba, SP, aos 14/05/1981, filho de VALTER SANT'ANA MARINHO e de ELZA APARECIDA PACHECO MARINHO, residente em Osasco, SP. ERIKA PASSOS MARINHO, brasileira, divorciada, analista de relacionamento, nascida em 1º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP, aos 12/07/1982, filha de AZARIO BRANCO DOS PASSOS e de MARIA DE FATIMA PEREIRA DOS PASSOS, residente em Osasco, SP. Osasco, 09/04/24.

MATEUS MARTINS BORGES, brasileira, solteiro, auxiliar administrativo, nascido em Subdistrito Jardim Paulista - São Paulo, São Paulo, SP, aos 29/03/1999, filho de WALTER ALBERTO BORGES e de SUELI LETÂNCIA MOTA MARTINS BORGES, residente em Osasco, SP. KEVELIN ARAUJO DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, enfermeira, nascida em Carapicuíba, Carapicuíba, SP, aos 26/04/2000, filha de CARLOS FERNANDO DE OLIVEIRA e de LOZENIR ARAUJO NASCIMENTO, residente em Osasco, SP. Osasco, 13/04/24.

ADRIANO CECILIA, brasileira, divorciado, técnico de logística, nascido em 1º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP, aos 22/12/1979, filho de CLOVIS CECILIA e de SILVIA REGINA DA SILVEIRA CECILIA, residente em Osasco, SP. DAIANE ALVES LEAL, brasileira, solteira, líder de produção, nascida em Caieiras, Caieiras, SP, aos 14/11/1991, filha de JOEL SANTANA LEAL e de LAURENTINA ALVES DE OLIVEIRA, residente em Osasco, SP. Osasco, 16/04/24.

JORGE LUIS YAMASHITA DOMINGOS RIBEIRO, brasileira, solteiro, assistente de e-commerce mídias sociais, nascido em Osasco, Osasco, SP, aos 10/11/1996, filho de JANE SUELY DOMINGOS RIBEIRO, residente em Osasco, SP. DEBORAH ROMERO PADOAN DOS SANTOS, brasileira, solteira, auxiliar de laboratório, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP, aos 01/06/1997, filha de SERGIO PADOAN DOS SANTOS e de AIDA MARGARITA ROMERO MEZA, residente em Osasco, SP. Osasco, 16/04/24.

HAYSLAN CAUÊ ARAUJO THOMAZ DOS SANTOS, brasileira, solteiro, enfermeiro, nascido em São Paulo Capital, São Paulo, SP, aos 04/08/1992, filho de CLODOALDO THOMAZ DOS SANTOS e de SOLANGE RAMOS DE ARAUJO THOMAZ DOS SANTOS, residente em Osasco, SP. CAMILA FERREIRA LIMA, brasileira, solteira, dentista, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP, aos 06/08/1998, filha de AILTON PEREIRA LIMA e de ADELAIDES FERREIRA DOS SANTOS LIMA, residente em Osasco, SP. Osasco, 16/04/24.

JHON LENNON LOPES, brasileira, solteiro, autônomo, nascido em Guarapuava, Guarapuava, PR, aos 05/08/1990, filho de JOSÉ CARLOS LOPES e de LUCIENE VALERIA MARTINS BATISTA, residente em Osasco, SP. MARILDA SILVA DE SOUZA, brasileira, divorciada, autônoma, nascida em São Paulo, São Paulo, SP, aos 07/05/1965, filha de ANTONIO ALEXANDRE DE SOUZA e de BENEDITA MARIA DA SILVA, residente em Osasco, SP. Osasco, 16/04/2024.

JOSÉ TEIXEIRA DA SILVA, brasileira, solteiro, ajudante de carga e descarga, nascido em Manga, Manga, MG, aos 01/12/1969, filho de JOAQUIM TEIXEIRA LEÃO e de NEDITA PEREIRA DA SILVA, residente em Osasco, SP. MARIA APARECIDA LEITE OLIVEIRA, brasileira, solteira, do lar, nascida em Itacarambi, Itacarambi, MG, aos 18/07/1964, filha de OSVALDO FERREIRA DE OLIVEIRA e de MARIA FERREIRA LEITE, residente em Osasco, SP. Osasco, 17/04/24.

ADRIANO ALVES DA SILVA, brasileira, solteiro, despachante, nascido em Osasco, Osasco, SP, aos 29/02/1976, filho de JOSIAS ALVES DA SILVA e de VERA LUCIA ARCHILLA DEL VAGEM, residente em Osasco, SP. SABRINA MIRELLE DA SILVA RODRIGUES, brasileira, solteira, do lar, nascida em São Miguel dos Campos, São Miguel dos Campos, AL, aos 19/02/1993, filha de JOSÉ SERGIO DOS SANTOS RODRIGUES e de MARIA CICERA DA SILVA, residente em Osasco, SP. Osasco, 17/04/24.

ALISSON FELIPE LIRA DA CRUZ SALGADO, brasileira, solteiro, coletor de lixo, nascido em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP, aos 05/01/2002, filho de CARLOS APARECIDO DA CRUZ SALGADO e de TALYTTA LIRA DA SILVA, residente em Osasco, SP. LAYSLA GONÇALVES BRITO, brasileira, solteira, atendente, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP, aos 03/08/2002, filha de KLEOMAR SILVA BRITO e de CRISTINA GONÇALVES DOS SANTOS, residente em Osasco, SP. Osasco, 17/04/24.

JOSÉ EDUARDO DE LIMA SILVA, brasileira, solteiro, auxiliar de produção, nascido em Remanso, Remanso, BA, aos 20/12/1986, filho de JOSÉ FERREIRA DA SILVA e de NILZA MARIA DE LIMA SILVA, residente em Osasco, SP. KLETHILYN AVELAR SILVA, brasileira, solteira, do lar, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP, aos 07/09/1997, filha de LUCIANO BATISTA DA SILVA e de CLEONICE RAMOS DE AVELAR SILVA, residente em Osasco, SP. Osasco, 17/04/24.

RIKELMY RONALD ALMEIDA MACEDO, brasileira, solteiro, assistente administrativo, nascido em Itapevi, Itapevi, SP, aos 11/11/2001, filho de EDVALDO GONÇALVES MACEDO e de BARTIRA APARECIDA TEIXEIRA DE ALMEIDA, residente em Osasco, SP. GABRIELA ALVES ANDREASSI, brasileira, solteira, auxiliar administrativo, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP, aos 27/08/2004, filha de LAÉRCIO ANDREASSI e de ANGELA ALVES DE MATOS, residente em Osasco, SP. Osasco, 17/04/24.

OLIMPIO BRUNER OLIVEIRA DE JESUS, brasileira, solteiro, auxiliar de operações, nascido em 1º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP, aos 14/06/1989, filho de REGINALDO APARECIDO DE JESUS e de MARICÉLIA DE OLIVEIRA PEREIRA, residente em Osasco, SP. FLÁVIA MARLENE JUHÁS, brasileira, solteira, auxiliar administrativo, nascida em Santo André, Santo André, SP, aos 24/09/1994, filha de AMÉRICO JOÃO JUHÁS e de ENILCE FÁTIMA CEZÁRIA DE ARRUDA, residente em Osasco, SP. Osasco, 18/04/24.

FRANCISCO BRUNO PEREIRA DE MORAIS, brasileira, solteiro, embalador, nascido em Inhuma, Inhuma, PI, aos 23/05/1994, filho de ANTÔNIO FRANCISCO DE MORAIS CARVALHO e de MARIA AMÉLIA BORGES PEREIRA, residente em Osasco, SP. YASMIN DA COSTA SERPA, brasileira, solteira, do lar, nascida em Itapevi, Itapevi, SP, aos 27/12/2007, filha de ANTONIO FERREIRA SERPA e de DAIANE DA COSTA CASTANHO, residente em Osasco, SP. Osasco, 18/04/24.

EVAIR GONÇALVES MENDES, brasileira, solteiro, auxiliar de produção, nascido em Boninal, Boninal, BA, aos 24/11/1999, filho de JOAQUIM MARCOS MENDES e de DOMINGAS OLIVEIRA GONÇALVES, residente em Osasco, SP. GLEISE PEREIRA DA SILVA, brasileira, solteira, auxiliar administrativo, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP, aos 03/09/1998, filha de SEVERINO PEREIRA DA SILVA e de ROSANIA CARNEIRO DA SILVA, residente em Osasco, SP. Osasco, 18/04/24.